



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº132

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.938, de 10 de julho de 2012.

REGULAMENTA O SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado de promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Estado, nos termos do Art.15-A, inciso XIX da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº14.306, de 02 de março de 2009; CONSIDERANDO a Lei Federal nº12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e à ampliação do espaço de participação e controle social; CONSIDERANDO a necessidade de a Ouvidoria atuar como canal de intermediação do processo de participação popular, possibilitando ao cidadão contribuir com a implementação das políticas públicas e a avaliação dos serviços prestados, DECRETA:

TÍTULO I

DO SISTEMA DE OUVIDORIA

Art.1º O Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e suas alterações se rege pelo disposto neste Decreto.

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA E DAS DIRETRIZES

Art.2º A Política de Ouvidoria do Estado do Ceará visa fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social, assegurando o direito à cidadania e à transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual, com atuação ética, equânime e isenta, por meio da escuta imparcial das partes envolvidas, preservando o direito de livre expressão e julgamento do cidadão.

Art.3º São Diretrizes do Sistema de Ouvidoria do Estado do Ceará:

I - Facilitar o acesso à Ouvidoria disponibilizando canais de atendimento para recepção e tratamento de sugestões, elogios, reclamações, críticas, denúncias, solicitações de serviços e informações afetas aos serviços públicos prestados pelos órgãos do executivo estadual;

II - Adotar modelo de gestão em rede que garanta a uniformidade de processos e procedimentos e a vinculação das ouvidorias setoriais à direção superior dos seus respectivos órgãos;

III - Disponibilizar informações e apresentar recomendações para dar suporte ao processo decisório e à formulação de novas políticas públicas.

IV - Contribuir na reformulação de produtos, serviços, procedimentos e rotinas processuais, a fim de que o cidadão seja melhor atendido, em qualidade, tempo e custo.

V - Atuar com profissionais devidamente qualificados, que sejam capazes de estabelecer a intermediação entre governo e sociedade;

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art.4º São Princípios do Sistema de Ouvidoria do Estado Ceará:

I - Representação dos interesses do cidadão;

II - Imparcialidade no processo de atendimento das manifestações;

III - Discrição, confidencialidade e sigilo;

IV - Tratamento e resposta efetiva das manifestações.

V - Fomento a participação do cidadão no planejamento, acompanhamento e controle das políticas e ações de governo.

Art.5º São objetivos do Sistema de Ouvidoria:

I - Contribuir de forma contínua para a melhoria do serviço público estadual e a satisfação do cidadão;

II - Atuar de forma integrada com os demais Sistemas de Governo, no sentido de buscar soluções e respostas para as demandas do cidadão;

III - Promover a integração técnica e normativa das Ouvidorias Setoriais dos Órgãos e Entidades do Executivo Estadual;

IV - Padronizar e sistematizar os prazos e os procedimentos de atuação das Ouvidorias Estaduais;

V - Subsidiar o processo de planejamento das políticas públicas do Estado do Ceará, a partir das manifestações registradas;

VI - Promover ações de educação social visando o exercício da cidadania.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art.6º O Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual tem a seguinte estrutura:

I - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE;

II – Ouvidoria da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário;

III - Ouvidorias Setoriais integrantes da Rede de Ouvidorias.

§1º Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado disponibilizar canais gratuitos de atendimento ao cidadão, utilizando recursos telefônicos, da rede mundial de computadores e presencial, de modo a viabilizar com celeridade a recepção e registro das manifestações apresentadas.

§2º Compete às Ouvidorias Setoriais integrantes da Rede de Ouvidorias atuar na apuração e resposta das manifestações apresentadas pelos cidadãos, sob coordenação e orientação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

CAPÍTULO IV

DAS MANIFESTAÇÕES

Art.7º As manifestações consistem nas demandas apresentadas pelos cidadãos compreendendo sugestões, elogios, reclamações, críticas, denúncias, solicitações de serviços e acesso a informações.

§1º As manifestações relacionadas a objetos de processos em tramitação na esfera judicial não serão apuradas pelos órgãos e entidades do Sistema de Ouvidoria.

§2º Os prazos e procedimentos de apuração e respostas das manifestações obedecerão ao disposto no Decreto Estadual nº30.474, de 29 de março de 2011.

§3º A resposta a manifestações referentes a pedido de acesso à informação será de competência do Comitê Setorial de Acesso à Informação, conforme estabelecido na Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012.

TÍTULO II

DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE OUVIDORIA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS

Art.8º A Rede de Ouvidorias é composta pelas Ouvidorias Setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a quem cabe atuar na apuração e resposta das manifestações apresentadas pelo cidadão.

Art.9º É facultada às Ouvidorias Setoriais a criação de redes internas regulamentadas pelo Órgão ou Entidade de origem em consonância com as determinações técnico-normativas do Órgão Central do Sistema de Ouvidoria.

Art.10. As ouvidorias setoriais vinculadas a sistemas nacionais de Ouvidoria devem atuar de forma articulada, mantendo seu vínculo técnico-normativo com o Órgão Estadual Central do Sistema de Ouvidoria.

Parágrafo único. Os casos especiais deverão ser tratados pelo Órgão Central do Sistema de Ouvidoria por meio de regulamento específico.

CAPÍTULO II

DO OUVIDOR

DO PERFIL DO OUVIDOR SETORIAL

Art.11. O perfil do Ouvidor Setorial de que trata o Art.4º, §1º, do Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, atenderá aos requisitos:

I – Conhecimentos acerca da dinâmica de funcionamento institucional e da governança corporativa;

II – Habilidade em mediação de conflitos, com atuação ética, empática e imparcial;

III – Noções de Informática;

IV – Capacidade de articulação com o Órgão Estadual Central do Sistema de Ouvidoria;

Parágrafo único. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado validará o atendimento dos requisitos previstos no caput.

Art.12. São Direitos do Ouvidor:

I - Gozar de livre acesso aos setores do Órgão/Entidade para que possa averiguar, conforme a demanda e a disponibilidade institucional;

II - Participar de reuniões e decisões estratégicas do Órgão/Entidade;

III - Dispor dos recursos necessários ao bom desenvolvimento de suas atividades;

IV - Participar de eventos de capacitação e qualificação para aprimoramento no desempenho da sua função.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

Parágrafo Único. Os servidores demandados pela Ouvidoria Setorial devem priorizar o atendimento e a disponibilização de informações necessárias à apuração de manifestações, sob pena de responsabilização administrativa.

Art.13. São deveres do Ouvidor:

- I - Ouvir com imparcialidade todo aquele que buscar a Ouvidoria, conforme os princípios e valores éticos da Administração Pública;
- II - Agir com empatia junto ao usuário da Ouvidoria;
- III - Atuar com isenção e reserva, concentrando seu foco na prestação do serviço público estadual com qualidade;
- IV - Atuar como agente mediador dos conflitos organizacionais visando soluções céleres e tempestivas.
- V - Participar das reuniões da Rede, demais projetos e ações de ouvidoria;
- VI - Propor resoluções rápidas e tempestivas, correções, ajustes e sugestões necessárias à melhoria da qualidade do serviço público estadual;

CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art.14. Os gestores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, com vistas ao pleno funcionamento das Ouvidorias Setoriais garantirão:

- I - As condições necessárias ao bom funcionamento das Ouvidorias setoriais no que concerne à localização, ambiente, sinalização e equipamentos compatíveis;
 - II - O apoio e o incentivo a Ouvidoria Setorial para que atue efetivamente, sendo um instrumento à disposição do público usuário;
 - III - A subordinação direta do ouvidor Setorial à Direção Superior do Órgão/Entidade;
 - IV - Uma equipe de profissionais, necessária, ao funcionamento das Ouvidorias Setoriais
 - V - A designação de um Ouvidor substituto quando da ausência do titular.
 - VI - Autorização para participação do Ouvidor nos eventos de interesse da Ouvidoria, como encontros, seminários, reuniões e congressos;
 - VII - Amplo acesso do Ouvidor às informações necessárias ao exercício de sua função;
 - VIII - Divulgação das atribuições da Ouvidoria junto ao público interno;
 - IX - Divulgação da Ouvidoria Setorial junto ao público externo,
- Parágrafo único. É recomendável que o servidor investido na função de Ouvidor seja, preferencialmente, servidor efetivo, devendo ser ocupante de cargo de provimento em comissão, de modo a atender o disposto no inciso III deste artigo.

Art.15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.16. Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
 aos 10 dias do mês de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 João Alves de Melo
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
 Servilho Silva de Paiva
 CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

DECRETO Nº30.939, de 10 de julho de 2012.

DISPÕE SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art.1º, III, e Art.15-B, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar Federal nº131, de 27 de maio de 2009, que exige a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real, como instrumento de transparência fiscal; CONSIDERANDO a Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de definir as responsabilidades pela consistência e tempestividade de disponibilização de dados para o Portal da Transparência; DECRETA:

Art.1º A operacionalização do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, instituído pela Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e suas alterações, se rege pelo disposto neste Decreto.

Parágrafo único. O Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual constitui-se de um canal disponível na internet, por meio do qual são disponibilizadas à sociedade informações de interesse coletivo, produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, e informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, sem prejuízo da divulgação de informações em outros meios oficiais e nos demais instrumentos de transparência.

Art.2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

- I – disponibilização em tempo real: a disponibilização das

informações no Portal da Transparência até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no sistema de Contabilidade do Estado, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.

II – unidade gestora: a unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular, em consequência, está sujeito à prestação ou tomada de contas anual.

Art.3º As informações disponibilizadas no portal da transparência compreenderão, no mínimo:

- I – instrumentos de planejamento governamental;
- II – execução orçamentária e financeira da receita e da despesa, inclusive transferências, sob qualquer forma;
- III – procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades para compras e contratações de bens, obras e serviços;
- IV – contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- V – Relatório de Gestão Fiscal - RGF e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO;
- VI – Balanço Geral do Estado.
- VII – políticas de governo;
- VIII – competências e estrutura organizacional dos órgãos e entidades estaduais;
- IX - cargo e vinculação funcional dos servidores;
- X - tabelas de vencimentos dos órgãos e entidades;
- XI – Catálogo dos Serviços disponibilizados ao cidadão, identificando os órgãos e entidades responsáveis;
- XII – projetos previstos ou em execução;
- XIII – acompanhamento das obras rodoviárias e de edificações;
- XIV – indicadores dos resultados obtidos pela execução dos programas governamentais;
- XV – indicadores socioeconômicos do Estado do Ceará;
- XVI – política de atração de investimentos para o Estado do Ceará.

§1º Os instrumentos de planejamento governamental previstos no inciso I compreendem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

§2º As informações referentes à despesa deverão refletir todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da sua execução, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

§3º As informações referentes à receita deverão refletir seu lançamento e recebimento por todas as unidades gestoras, inclusive as referentes aos recursos extraordinários.

§4º As informações concernentes aos procedimentos licitatórios incluirão a íntegra dos respectivos editais e os resultados.

§5º As informações concernentes às dispensas e inexigibilidades de licitação incluirão a Declaração de Dispensa ou Inexigibilidade.

§6º As informações do Catálogo dos serviços do Estado disponibilizados ao cidadão conterão os endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público, assim como as competências e estrutura organizacional dos órgãos e entidades, e serão disponibilizadas por meio de link fornecido pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

§7º As informações de contratos, convênios e instrumentos congêneres previstas no inciso IV deste artigo conterão, no mínimo, o nome do órgão ou entidade contratante ou concedente, número do instrumento pactuado, nome do contratado ou conveniente, objeto, valor inicial, valor atualizado, data inicial, data final e data de publicação no Diário Oficial do Estado, bem como a íntegra do instrumento pactuado e de seus aditivos.

Art.4º Para fins de disponibilização e atualização das informações dispostas no Art.3º será observado o seguinte:

I - As informações relacionadas à execução orçamentária e financeira da receita e da despesa dos órgãos da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, previstas nos incisos II e III do Art.3º, serão oriundas de registros dos bancos de dados dos sistemas corporativos do Governo do Estado, atualizadas em tempo real;

II - As informações de que tratam os incisos IV, VIII, IX, XI, XII e XIII do Art.3º, serão oriundas dos bancos de dados dos sistemas corporativos do Governo do Estado, atualizadas diariamente;

III - As informações de que tratam os incisos I, V, VI, VII, X, XIV, XV e XVI do art.3º, serão fornecidas pelos órgãos setoriais e entidades responsáveis, atualizadas com a periodicidade estabelecida nos normativos vigentes.

Art.5º Para fins do disposto neste decreto ficam estabelecidas as seguintes responsabilidades pela transmissão, consistência e tempestividade no fornecimento de dados em meio eletrônico para o Portal da Transparência:

- I - a Secretaria do Planejamento e Gestão disponibilizará:
 - a) instrumentos de planejamento governamental;
 - b) íntegra dos editais dos processos licitatórios do Poder Executivo estadual;
 - c) compras mediante registro de preços, indicando descrição e código do item, o fornecedor, o órgão adquirente, a quantidade e o valor dos materiais ou serviços adquiridos;
 - d) políticas de governo;
 - e) competências e estrutura organizacional dos órgãos e entidades estaduais.
 - f) cargo, vinculação funcional e tabela de vencimentos dos servidores;
 - g) Catálogo dos Serviços disponibilizados ao cidadão, identificando os órgãos e entidades responsáveis;

- h) projetos previstos ou em execução;
- i) indicadores de resultados dos programas de governo;
- II - a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado disponibilizará:
 - a) informações relativas aos contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados pelos órgãos e entidades estaduais;
 - b) informações relativas às declarações de dispensa e inexigibilidade de licitação.

III - a Secretaria da Fazenda disponibilizará:

- a) Dados referentes à execução orçamentária e financeira da receita e da despesa, inclusive transferência sob qualquer forma;
- b) Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- c) Relatório de Gestão Fiscal; e
- d) Balanço Geral do Estado.

IV - O Departamento Estadual de Rodovias apresentará informações referentes evolução física de obras rodoviárias.

V - O Departamento de Arquitetura e Engenharia apresentará informações referentes à evolução física de obras de edificações.

VI - O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará apresentará informações referentes aos indicadores da situação socioeconômica do Estado.

VII - A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará apresentará informações referentes à política de atração de investimentos..

§1º As informações de que trata este artigo serão disponibilizadas à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, por meio da transmissão eletrônica de dados, preferencialmente, mediante webservice ou instrumentos correlatos.

§2º A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado definirá a especificação do formato de envio dos dados e informações.

§3º Quaisquer conteúdos adicionais presentes no Portal observarão o disposto neste artigo.

Art.6º Excepcionalmente, os órgãos e entidades referidas no Art.5º poderão disponibilizar informações por meio de links no portal da transparência, devendo comunicar previamente à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, qualquer modificação no endereço eletrônico que possa comprometer o desempenho da consulta correspondente.

Art.7º Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a recepção dos dados e a disponibilização de informações no Portal da Transparência, por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet.

Art.8º O suporte de Tecnologia da Informação necessário ao funcionamento do Portal da Transparência ficará a cargo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com apoio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Art.9º A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado poderá baixar normas complementares necessárias à operacionalização do Portal da Transparência.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº29.335, de 23 de junho de 2008.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

DECRETO Nº30.940, de 10 de julho de 2012.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº29.182, de 08 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará (Funtele), que passa a ser a seguinte:

- I - DIREÇÃO SUPERIOR
 - Presidência
- II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 1. Procuradoria Jurídica
 2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 3. Diretoria Técnica
 - 3.1. Gerência de Operação
 - 3.2. Gerência de Geração de Tv

- 3.3. Gerência de Transmissão
 4. Diretoria de Programação
 4.1. Gerência de Jornalismo
IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 5. Diretoria Administrativo-Financeira
 5.1. Gerência Administrativa
 5.2. Gerência Financeira

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Fundação de Teleducação do Ceará (Funtelc), 11 (onze) cargos de Direção e Assessoramento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará (Funtelc), 7 (sete) cargos de Direção e Assessoramento, símbolo DAS-1.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará (Funtelc), 11 (onze) cargos de Direção e Assessoramento, sendo 4 (quatro) símbolo DNS-2, 6 (seis) símbolo DNS-3 e 1 (um) símbolo DAS-2.

Art.4º Os cargos da Fundação de Teleducação do Ceará (Funtelc) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº30.940, DE 10 DE JULHO DE 2012

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)
 QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	01	01
DNS-2	01	05
DNS-3	01	07
DAS-1	08	01
DAS-2	-	01
TOTAL	11	15

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	DNS-1	01
Diretor	DNS-2	04
Procurador Jurídico	DNS-2	01
Gerente	DNS-3	06
Articulador	DNS-3	01
Assessor Técnico	DAS-1	01
Assistente Técnico	DAS-2	01
TOTAL		15

*** **

DECRETO Nº30.941, de 11 de julho de 2012.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E/OU DEFESA CIVIL, REVOGA OS DECRETOS Nº26.608, DE 16 DE MAIO DE 2002, E Nº28.572, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.212, de 4 de abril de 2002, alterada pela Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, DECRETA:

Art.1º A Gratificação de que trata o Art.1º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, alterada pela Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, será concedida aos Policiais Civis, aos Militares Estaduais e aos demais agentes públicos estaduais que estiverem no efetivo exercício das funções públicas da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, nas seguintes situações:

I - Para o Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, primeiro em comando em voo por instrumentos: possuir a habilitação técnica exigida pela legislação aeronáutica para voar por instrumentos, possuir licença de Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, bem como ser checado no tipo e/ou classe na aeronave na qual irá desempenhar a função de piloto comandante em voo por instrumentos.

II - Para o Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, segundo em comando em voo por instrumentos: possuir a habilitação técnica exigida pela legislação aeronáutica para voar por instrumentos, possuir licença de Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, bem como ser checado no tipo e/ou classe na aeronave na qual irá desempenhar a função de piloto segundo em comando em voo por instrumentos.

III - Para o Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, primeiro em comando em voo visual e portador de Certificado de Conhecimento Teórico - CCT, em voo por instrumentos, expedido pela ANAC - Agência Nacional da Aviação Civil: possuir licença de Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, ser checado no tipo e/ou classe na aeronave na qual irá desempenhar a função de piloto primeiro em comando em voo visual.

IV - Para o Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, primeiro em comando em voo visual: possuir a habilitação técnica exigida pela legislação aeronáutica, para voar segundo as regras de vôo visual, possuir licença de Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, bem como ser checado no tipo e/ou classe na aeronave na qual irá desempenhar a função de piloto primeiro em comando em voo visual.

V - Para o Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, segundo em comando em voo visual: possuir a habilitação técnica exigida pela legislação aeronáutica, para voar segundo as regras de vôo visual, bem como ser checado no tipo e/ou classe na aeronave na qual irá desempenhar a função de piloto segundo em comando em voo visual.

VI - Para o Piloto Aluno: possuir o Certificado de Capacidade Técnica de Piloto Privado de Avião e/ou Helicóptero, estar credenciado como piloto aluno pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, e, possuir curso teórico de equipamento (Ground School) da aeronave a ser voada na CIOPAER durante a instrução inicial para o exercício da função de segundo piloto em comando em voo visual.

VII - Para os Operadores de Equipamentos Especiais: policiais civis, militares estaduais e demais agentes públicos estaduais que estiverem no efetivo exercício das funções públicas da CIOPAER, tenham concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Tripulante Operacional, ou outro equivalente, e possuam Certificado de Capacidade Física - CCF para operadores de equipamentos especiais;

VIII - Para os Inspetores Técnicos de Manutenção: serem integrantes da CIOPAER, desde que possuam no mínimo 03 (três) anos na função de supervisor de manutenção aeronáutica e que esteja efetivamente desempenhando a função conforme doutrina da CIOPAER;

IX - Para os supervisores de manutenção aeronáutica: serem integrantes da CIOPAER, desde que estejam no mínimo 12 (doze) meses na função de mecânico de manutenção aeronáutica e que esteja efetivamente desempenhando a função de supervisor conforme doutrina da CIOPAER;

X - Para os mecânicos de manutenção aeronáutica: serem integrantes da CIOPAER, possuir certificado de habilitação técnica em motor e célula com curso de familiarização em pelo menos um dos modelos de aeronaves da CIOPAER e estar exercendo a função;

XI - Para os auxiliares de manutenção aeronáutica: serem integrantes da CIOPAER, possuir certificado de conhecimento teórico publicado pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil e estarem no exercício da função;

XII - Para os componentes do apoio de solo, desde que estejam no efetivo exercício da função respectiva.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste Decreto, consideram-se integrantes do apoio de solo os PPMM, BBMM ou PPCC responsáveis pela execução das seguintes atividades:

a) Segurança das instalações físicas, incluindo hangares e pátio de aeronaves;

b) Sinalização às aeronaves nas áreas de movimento e manobra;

c) Limpeza e conservação das instalações, incluindo pátio de aeronaves;

d) Prevenção e combate a incêndios.

Art.2º Para efeito do disposto neste Decreto, o efetivo previsto em função de cada aeronave pertencente à CIOPAER deverá ser composto por no máximo:

I - 04 (quatro) comandantes e 04 (quatro) co-pilotos por cada aeronave;

II - 09 (nove) operadores de equipamentos especiais por cada aeronave;

III - 01 (um) inspetor técnico de manutenção para cada 02 (duas) aeronaves;

IV - 01 (um) supervisor de manutenção aeronáutica por aeronave;

V - 02 (dois) mecânicos de manutenção aeronáutica por aeronave;

VI - 02 (dois) auxiliares de manutenção aeronáutica por aeronave;

VII - 10 (dez) integrantes de apoio solo para cada aeronave.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ ELCIO BATISTA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO integrante da Estrutura Organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública, a partir de 06 de julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR NELCI GADELHA DE ALMEIDA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 02 de julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e com o §3º do art.11, da Lei nº13.960 de 04 de setembro de 2007, RESOLVE **NOMEAR CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, simbologia ADECE II, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE, no período de 01 de junho de 2012 até 27 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº111/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº12391264-4, RESOLVE conceder a servidora lotada na Casa Civil, **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, no período de 12 a 13 de junho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$616,55 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$641,55 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede a Rua Ildefonso Albano, nº778, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com amparo na legalidade dos arts.40, inc. XI, 54, §1º e 55, inc. III, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº12391023-4; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **repactuação salarial e ao reajuste no valor do auxílio alimentação da categoria de motorista executivo**, prevista no contrato nº117/2008, alteração promovida nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho (SINDICATO DOS TRA. EM DE T T DE P U I E T E T E T CARGAS DF E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIOS E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original, passará de R\$23.720,94 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) para R\$26.742,39 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os valores serão repactuados a partir de 01 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 13 de julho de 2012;

XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sra. DENISE MARQUES SALES - Nova Serviços de Administração de Condomínio Ltda.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na SANN Quadra 01, Lote 635, Asa Norte, Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com amparo na legalidade do art.57, II, da Lei nº8.666/93, com base no Processo Administrativo nº12390944-9.; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 05 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Robério Bandeira de Negreiros - BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 126/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.20-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, simplesmente denominada Contratante, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CONTRATADA: **OKA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA**, com sede na Rua Alameda Nadja, nº130, quadra 08, Bairro Cidade 2000, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação do grupo musical "Os Januários"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Inauguração da Linha Sul do Metrô de Fortaleza - Estação Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o ser resultado final publicado no DOE de 30 de Março de 2012, na Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 14 de Junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e Sulany Maria da Silva, Oka Produções e Estruturas LTDA.

Thereza Moreira Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ/MF 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **INDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12390624-5 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais) pagos em parcelas mensais, de acordo com a demanda utilizada, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 130/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548 - A, Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação do grupo musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Solenidade de Inauguração da Policlínica de Sobral, a ser realizada no dia 04 (quatro) de julho de 2012, no município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 30 de Março de 2012, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 12391568-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho - C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº052/2012

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, de **01 (UM) I-Phone 4, Black/Preto, 8 GB, IMEI:012845009376744, SERIAL: DV6GR0TWDP0N**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 03 de Julho de 2012. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e DANILO GURGEL SERPA, Secretário Chefe do Gabinete do Governador.

Thereza Moreira Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº54/2012

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ- DER**, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Bairro: Maraponga, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, de **01 (UMA) BANDEIRA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 04 de Julho de 2012. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará.

Thereza Moreira Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, a Capitã QOPM **LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS**, Matrícula Nº111.093-1-1, para exercer as funções do cargo de Comandante da Guarda da Célula de Guarda Palaciana, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o 1º Tenente QOPM **YAGO DIAS GALVÃO**, Matrícula Nº151.327-1-X, para exercer as funções do cargo de Agente de Segurança da Célula de Segurança Pessoal, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o Major QOPM **FRANCISCO NARCÉLIO ATANÁZIO ALVES**, Matrícula Nº104.992-1-6, para exercer as funções do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Logística, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o 1º Tenente QOPM **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, Matrícula Nº151.335-1-1, para exercer as funções do cargo de Orientador da Célula de Segurança de Eventos, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o Capitão QOPM **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE**, Matrícula Nº125.369-1-7, para exercer as funções do cargo de Precursor da Célula de Precursão e Planejamento, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o 1º Tenente QOAPM **ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA**, Matrícula Nº000.859-1-X, para exercer as funções do cargo de Orientador da Célula de Recursos Humanos, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o Capitão QOPM **FRANCISCO**

HÉLIO ARAÚJO FILHO, Matrícula Nº111.064-1-2, para exercer as funções do cargo de Orientador da Célula de Aquisição e Contratos, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o Major **QOSPM CLÁUDIO ROBERTO GOMES NOGUEIRA BORGES**, Matrícula Nº108.820-1-X, para exercer as funções do cargo de Assessor da Assessoria de Saúde e Assistência Social, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o Capitão **QOPM CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, Matrícula Nº111.056-1-0, para exercer as funções do cargo de Orientador da Célula de Controle Patrimonial e Almoxarifado, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o 1º Tenente **QOAPM FELIPE VIANA LEITE**, Matrícula Nº107.402-1-5, para exercer as funções do cargo de Precursor da Célula de Precursão e Planejamento, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o Tenente Coronel **QOPM JOSÉ ROCHA FRANCO NETO**, Matrícula Nº091.739-1-9, para exercer as funções do cargo de Assessor da Assessoria de Gabinete, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM UVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002 IG Nº689430000

OBJETO: Serviço de locação de 06 (seis) máquinas copiadoras/ impressoras para 5.000 cópias, totalizando a franquia de 30.000 cópias mensais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003 IG Nº725185000

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 31 (trinta e um) aparelhos e centrais de ar condicionado com substituição de peças e serviço de remoção e instalação de 09 (nove) equipamentos de ar condicionado, quando for o caso, com equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/07/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CONPAM PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003 IG Nº727208000

OBJETO: Serviço de edição e impressão de cartilhas e fôlder para utilização nos cursos – Capacitação em Técnicas de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária e Seminários Regionais de Avaliação, Monitoramento, Difusão Tecnológica e Troca de Conhecimentos, previstos na execução do projeto “Manejo Sustentável da Produção Agropecuária, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012

OBJETO: Aquisição de veículo rodo-ferroviário, tipo caminhão com sistema composto de rodas ferroviárias para tráfego sobre trilhos, montados em articulações e suspensos hidraulicamente para trafegar em rodovia, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2012, fabricação nacional ou importada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM URCA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013 IG Nº725438000

OBJETO: Serviços gráficos da URCA, para atender ao Projeto Prodocência na Licenciatura em Ciências Sociais – PRODOCÊNCIA – URCA/CAPE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015

OBJETO: Aquisição de impressoras, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No

endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120016

OBJETO: Serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo caminhão leve (com motorista e combustível) e 08 (oito) veículos tipo pickups (sem motorista e sem combustível), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120017

IG Nº725354000

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo para atender o Projeto de Implantação de Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas nos Municípios de Caucaia e Maracanaú da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120024

IG Nº714201000

OBJETO: Contratação para serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências do complexo e lojas da CEART, pertencentes a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preços de Insumos, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120034

IG Nº719967000

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de proteção, treinamento e segurança (algemas, capacetes, alvos, dentre outros) para fins de reaparelhamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120351

IG Nº714991000

OBJETO: Aquisição de colchão hospitalar e colchão para berço, tamanhos diversos, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120355

IG Nº713429000

OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120358

IG Nº719089000

OBJETO: Aquisição de seringas com agulhas para suprir as necessidades do NUPREV/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/07/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120359

IG Nº720147000

OBJETO: Aquisição de reagentes para bacteriologia automatizada, com equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/07/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120398

IG Nº721104000

OBJETO: Aquisição de material médico (introdutores, arame guia, cateter diagnóstico, cateter diagnóstico), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/07/2012 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120418

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/07/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20120007

IG Nº716085000

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, nas atividades do Centro de Eventos do Ceará conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 27/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br716. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120010**

IG Nº727811000

OBJETO: **Serviços de fretamento de aeronave, sob demanda, pelo critério de quilômetros voados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 27/07/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120013**

IG Nº724547000

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Estado do Ceará, no Aeroporto de Aracati, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 30/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120029**

IG Nº693703000

OBJETO: **Contratação de serviços para o preparo e fornecimento de refeições diárias**, para as Unidades de Atenção às Medidas Socioeducativas e Alta Complexidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 27/07/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001

IG Nº717345000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRAS COMPLEMENTARES NO ESTANDE DE TIROS DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, BAIRRO DO MONDUBIM**. Representante do DAE: Sílvio Gentil Campos Júnior. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 01 de agosto de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Norma Nogueira de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA PARA A **CONCESSÃO DE USO DE SALAS PARA ESCRITÓRIOS COM ÁREAS DE 22,37m², 27,30 e 94,75m² NO PRÉDIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRADO PELA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 30 de julho de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120044

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE JARDIM PENEDO EM MARANGUAPE-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: às 10h30 do dia 31 de julho de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

IG Nº711670000

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 10 caminhões para compor as equipes de construções e instalações de poços tubulares profundos no interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO

DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008
IG Nº714607000**

A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com montagem/instalação, de estrutura para os fechamentos laterais da coberta do Terminal do Aeroporto de Aracati, no Município de Aracati - CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120295
IG Nº699606000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material técnico hospitalar (insumos para esterilização a baixa temperatura por plasma de peróxido de hidrogênio), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/07/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA Nº2012.0245**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0176, homologado em 03.jul.2012 às 17:09 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamento, tendo como **vencedora** a empresa **FARMACEUTICA CEARENSE LTDA** (CNPJ: 06.628.333/0001-46) com o valor de R\$6,78 para o Item 01 E R\$6,78 para o item 02; perfazendo em R\$520.378,56 (quinhentos e vinte mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). O item 03 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0666**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0666, cujo objeto é Serviço de confecção de material informativo/educativo (cartazes, folders, boletins e banner) para o Hospital Geral de Fortaleza/ SESA, tendo como **vencedor** do lote único a empresa **SOGRÁFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA** com o valor de R\$8.699,96 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Adjudicado em 02/07/2012 às 10:18 horas. Homologada em 02/07/2012 às 17:49horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120006, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Beneficiamento de Frutas, para Fortalecimento da Fruticultura no Território Metropolitan José de Alencar, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **SILVA & SILVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, no valor de R\$63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), e do lote 02 a empresa **TERMISA INDUSTRIAL S/A**, no valor de R\$84.216,00 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Dezesesseis Reais), perfazendo um total de R\$147.216,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Dezesesseis Reais), adjudicados em 03/07/2012, às 15h23min. O certame foi homologado em 03/07/2012, às 17h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120017**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120017, cujo objeto é a aquisição de bomba de remoção de condensador para atender demanda da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA**, no valor de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 02/07/2012 às 15h23min e homologado em 02/07/2012 às 18h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120031**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120031, cujo objeto é a contratação de serviço gráfico de impressão de 10.000 cadernos de atividades, sendo: 5.000 cadernos de Geografia e 5.000 cadernos de História, destinados aos alunos do Ensino Fundamental matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, da rede pública estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA DO CERRADO LTDA**, no valor de R\$38.150,00 (Trinta e Oito Mil Cento e Cinquenta Reais), adjudicado em 03/07/2012 às 09h 04min e homologado em 03/07/2012 às 17h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120054**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120054, cujo objeto é a Aquisição de Materiais médicos e ambulatoriais, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia (CDERM), tendo como **vencedora** dos itens 11, 12, 52 e 64, a empresa **MEDICALTEX IND. E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de R\$13.791,30 (treze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos); itens 3, 4, 5, 14, 23, 24, 27, 32 à 38, 41, 42, 45, 48, 49, 67, 68 e 73, a empresa **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de R\$34.750,74 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos); itens 21, 53, 62 e 65, a empresa **D&V COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$2.204,70 (dois mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos); itens 9, 22, 39, 43, 50, 60 e 61, a empresa **EMMARKA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$16.463,36 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); itens 1, 6, 8, 20, 25, 28 e 29, a empresa **PROHOSPITAL COM. REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.**, no valor total de R\$7.911,60 (sete mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos); item 2, a empresa **L.M. FARMA, IND. E COMÉRCIO S.A.**, no valor total de R\$210,00 (duzentos e dez reais); itens 7, 10, 13 e 40, a

empresa CREMER S.A, no valor total de R\$5.287,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais). Fracassados os itens 15, 16, 19, 26, 44, 46, 47, 51, 58, 59, 63 e 66; Desertos os itens 17, 18, 30, 31, 54, 55, 56, 57, 69, 70, 71 e 72. Perfazendo o valor global em R\$80.618,70 (oitenta mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 02/07/2012 às 10h54min e homologado em 02/07/2012 às 17h:13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120232

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120232, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar (balão para procedimento endovascular cerebral), para o Hospital Geral de Fortaleza/ SESA, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **PRO VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME.**, no valor de R\$1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), adjudicado em 02/07/2012, às 14h13min e homologado em 02/07/2012, às 17h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Edmar Mendes da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120263

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120263, cujo objeto é a aquisição de material de consumo hospitalar (Kit dialisador de alto fluxo), com cessão de equipamentos em comodato, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA** no lote único com o valor de R\$3.031.200,00 (Três Milhões, Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). O Processo licitatório foi Adjudicado em 29/06/2012, às 11h09min e Homologado em 29/06/2012 às 17h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE MARREAS E MARRUÁS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSORCIOS**: C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA (LOTES 1 E 2), L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA (LOTES 1 E 2), CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A (LOTES 1 E 2), CONSÓRCIO FERRAZ/ENPECEL (FERRAZ ENGENHARIA LTDA E ENPECEL ENGENHARIA LTDA), PARTICIPANTE DO LOTE 1, CONSÓRCIO VECOL – BWS – MPI (VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME E MPI CONSTRUÇÕES LTDA), PARTICIPANTE DOS LOTES 1 E 2 e VAP CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), pelas razões expostas na Ata datada de 10/07/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSORCIO**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, CG CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSÓRCIO CIPAL/IGC – ESCOLAS TAUÁ (CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA CETRO LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA CHC LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA PORTO LTDA, LOTES 1 E 2, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, LOTES 1 E 2, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,

LOTES 1 E 2, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTES 1 E 2 e SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120011

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE QUIXERAMOBIM (ASSENTAMENTO CANAÁ) E MOMBAÇA (ASSENTAMENTO SALÃO) NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSORCIO**: C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA (LOTES 1 E 2), DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (LOTES 1 E 2), CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A (LOTES 1 E 2), CONSÓRCIO VECOL – BWS – MPI (VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME E MPI CONSTRUÇÕES LTDA), PARTICIPANTE DOS LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA VETOR LTDA (LOTES 1 E 2), pelas razões expostas na Ata datada de 10/07/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSORCIO**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, CG CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSÓRCIO CIPAL/IGC – ESCOLAS QUIXERAMOBIM/MOMBAÇA (CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), LOTES 1 E 2, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA CETRO LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA CHC LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA PORTO LTDA, LOTES 1 E 2, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, LOTES 1 E 2, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LOTES 1 E 2, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTES 1 E 2, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2 e WDA CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO RAIMUNDO INÁCIO NA CIDADE DE BARRO – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120003 – DETRAN, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: PORTO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, GAID CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Norma Nogueira de Melo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDATION E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120002, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES, POR LOTE, NOS MUNICÍPIOS DE BREJO SANTO E BARRO, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/09/2012, tendo em vista que a expiração do

prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/07/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/07/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120003

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120003, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, POR LOTE, DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (PRAIA DO FUTURO) E ARACOIABA DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/09/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/07/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/07/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120024

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº20120024 - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BR-222 EM TIANGUÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS., a **prorrogação e revalidação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 19/7/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 02, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/7/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na sua exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº128, de 06 de julho de 2012, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº23/2009. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07 de julho de 2012. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 07 de julho de 2012. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº075/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1617351-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 10 a 13 de julho de 2012, a fim de participar da reunião para conclusão dos trabalhos de levantamento de dados referentes ao perfil de Recursos Humanos dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no

valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.669,51 (mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.852,31 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006 - CGE

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida sob a forma de Pregão Eletrônico nº20120006 - CGE** cujo objeto é a Aquisição de cartuchos e toner's para as impressoras de propriedade desta CGE. Justifica-se a presente revogação com base no fato de que os licitantes vencedores e classificados não encaminharam as propostas e documentos de habilitação fazendo com que o tramite do processo tenha tornado a aquisição inoportuna e inconveniente. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 49 - CAPUT e §3º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

CNPJ Nº09.100.913/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecer à 8ª Assembleia Geral Extraordinária da ADECE, que será realizada no dia 24 de julho de 2012, às 10 h, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, na Av. Barão de Studart, 598, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Homologação do Aumento do Capital Social; 2) Alteração parcial do Estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM E O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o art.2º, da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2009, autorizam o provimento, dos aprovados no concurso público homologado pelo EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 31 de março de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2010, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2010, e prorrogado pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 29 de abril de 2012, conforme o Edital de Prorrogação 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de março de 2012, nas vagas do cargo de Procurador Autárquico; CONSIDERANDO o item 2.1 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 16 de setembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2009 que dispõe sobre a lotação nas unidades administrativas da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, localizadas em Fortaleza ou no interior do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o item 2.3.2 (dos Requisitos) o item 6 (das vagas reservadas aos portadores de deficiência) a que se refere o edital supracitado; CONSIDERANDO ainda, a previsão editalícia de proceder as inclusões, em números que atendam ao interesse e as necessidades do serviço; CONSIDERANDO o Ato do Governador, datado de 25 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2012, exonerando 02 (dois) Procuradores Autárquicos; CONSIDERANDO o Processo do Sistema de Protocolo Único/SPU

nº11620929-1, que consta o requerimento do candidato Michel André Bezerra Lima Gradwohl para o cargo de Procurador Autárquico, classificado na 18ª posição, no qual solicitou remanejamento para o final da lista dos aprovados; CONSIDERANDO o ato de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de junho de 2012, que convocou a candidata Rhamanita de Macedo Pereira para o cargo de Procurador Autárquico, classificada na 17ª posição, na qual solicitou através do Processo do Sistema de Protocolo Único/SPU nº12605409-6 o pedido de remanejamento para o final da lista de aprovados. RESOLVEM: **I-Deferir os pleitos** no sentido de remanejar os candidatos Rhamanita de Macedo Pereira e Michel André Bezerra Lima Gradwohl para o final da lista de aprovados, obedecendo a ordem de classificação geral do concurso. II – **Convocar** 1 (um) primeiro **CANDIDATO** classificado e aprovado para a vaga de Procurador Autárquico, conforme Anexo I; junto a Gerência de Recursos Humanos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, situado à rua Jaime Benévolo 1400, Bairro de Fátima, no prazo de 30 dias a contar da data da circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo, para apresentarem os documentos constantes no Anexo II deste Edital. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local estabelecido neste Edital. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 09 DE JULHO
DE 2012

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO

CARGO: P05 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

Inscrição	Candidato	Classificação
446.592-0	Diego Ivan da Costa	19º

ANEXO II

Documentação:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 3. Cópia autenticada do documento militar, se sexo masculino; 4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido; 5. Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, e a devida situação de regularização junto ao órgão registrante; 6. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis, Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei nº9.826 de 14/05/1974); 7. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2011); 8. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 9. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*); b) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SEMACE); c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (**); d) Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação. (***); 10. Laudo da Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (****); 11. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido (****); Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de chagas, imunofluorescência, Hepatite B - HbsAg, anti-HBC - IGG, hepatite C – VDRL, coagulograma completo); b) Sumário de Urina; c) Raio X de Torax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo; f) Acuidade Visual com laudo; Endereços: (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres. (**) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica. (***) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (****) Perícia Médica Oficial da SEPLAG – Av. Oliveira Paiva, nº941 Bloco C – Cidade dos Funcionários.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº27/2012 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº11/2012, celebrado entre este Gabinete e a EMPRESA A.M MOREIRA COUTINHO, tendo por objeto a contratação de serviços de buffet, sob demanda, com realização de decoração e iluminação (quando for o caso), em ambientes internos e/ou externos, climatizados e/ou abertos, com capacidade até 1500 (mil e quinhentas) pessoas, para realização de coquetéis, almoços, jantares, brunchs, coffee breaks, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações, comemorações e eventos de natureza específica e em geral, consoante as diretrizes especificadas, em atendimento aos eventos de interesse do Gabinete do Vice-Governador, na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado do Ceará. RESOLVE DESIGNAR, como representante deste Gabinete, o servidor FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES, matrícula nº088935-1-9, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR(A) deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópias dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE, os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA bem como os referentes a pagamentos. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 2 de julho de 2012.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

PORTARIA Nº295/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº206/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº296/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº035/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº297/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/

2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº116/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE MARCO-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº298/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº227/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ENÉAS DA SILVA**, situada no Município de Solonópole-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº299/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº092/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO COITÉ**, situada no Município de Barbalha-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº300/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº030/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO JOAQUIM TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS MORADORES DE ALVAÇÃO E REGIÃO**, situada no Município de Independência-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº199/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12186269-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em pedra tosca e construção de um Bueiro Tubular DN 600 mm** nas seguintes Ruas: Professor Malaquias (sede do município) e Lourenço Jacinto Melo (Distrito de Itamaracá), no Município de Groaíras. VALOR: R\$52.509,21 (cinquenta e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00

(cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$2.509,21 (dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Almir Matos Lopes, PREFEITO DE GROAÍRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº208/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12408628-4 e 12408952-6 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de construção da Praça Alto dos Culengos**, no Município de Ibicuitinga/CE. VALOR: R\$128.961,55 (cento e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$8.961,55 (oito mil, e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.05.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Jose Edmilson Gomes, PREFEITO DE IBICUITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº224/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº1211977-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de Pavimentação em Pedra Tosca** no entorno da Praça da Localidade de Mangabeira: Rua SDO 01 entre as Coordenadas E=590526.64M/N=9543173.01M e E=590530.80M/N=9543090.91M, Rua SDO 02 entre as Coordenadas E=590539.73M/N=9543153.98M e E=590607.71M/N=9543131.98M, Rua SDO 03 entre as Coordenadas E=590600.37M/N=9543132.20M e E=590588.60M/N=9543096.28, Rua SDO 04 entre as Coordenadas E=590593.78M/N=9543090.47 e E=590545.07M/N=95433105.68 e Entorno da Praça (Borda), no Município de Cascavel/CE. VALOR: R\$112.696,17 (cento e doze mil seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.696,17 (doze mil seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.01.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Décio Paulo Bonilha Munhoz, PREFEITO DE CASCAVEL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº092/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto das Cidades, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", do inciso I, da Cláusula Quinta, do Convênio nº029/CIDADES/2009 e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº09627032-2. RESOLVE: Formalizar a **prorrogação do Convênio identificado no ANEXO-I do presente Termo**, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 05/05/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 09 de julho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº092/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
029	2009	CAGECE	O repasse de recursos visando à execução das obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no Município de Poranga.	05.05.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº093/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sexta, do Termo de Ajuste nº018/CIDADES/2011 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11699010-4. RESOLVE: Formalizar a **prorrogação do Termo de Ajuste identificado no ANEXO-I do presente Termo**, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 11 (onze) meses, a partir de 29/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 09 de julho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº093/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
018	2011	Município de Ubajara	É a construção da praça do distrito de Jaburuna, no Município citado.	29.12.2011

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/IDECI/2012

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - Ideci. CONTRATADA: **JANSEN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**. OBJETO: **Manutenção preventiva e instalação de 16 aparelhos de ar condicionados** para a sede do Ideci. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.23, inciso II, alínea "a" c/c Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.765,00 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.28500.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Júlio César Costa Lima, Presidente do Ideci e Alex Jansen Cunha Carvalho, Representante Legal da Jansen & Cia.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2012

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FILOMENA LEITE MACIEL	008944-19	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DO CENTRO DE HUMANIDADES	DNI-2

Lotação: SERVIÇO DE COMPRAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	005705-16	CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS	DNI-1

Lotação: REITORIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	000950-1X	OFICIAL DE GABINETE DO VICE-REITOR	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2012

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DO CENTRO DE HUMANIDADES	DNI-2

Lotação: REITORIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	OFICIAL DE GABINETE DO VICE-REITOR	DAS-3

*** **

PORTARIA Nº771/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12066123-2/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/08/2005, o docente **FRANCISCO ROBERTO PINTO**, matrícula nº06522.1-0, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado a Coordenação do Curso de Administração, da referência K para a referência L, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº921/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12067072-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/09/2011, a docente **MARIA GLAUCIRIA MOTA BRASIL**, matrícula nº06609.1-4, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Serviço Social, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº923/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12064917-9/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/04/2012, o docente **EMERSON MARIANO DA SILVA**, matrícula nº06757.1-7, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Física, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº924/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11585755-9/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/04/2010, a docente **MARIA SUSANA VASCONCELOS JIMENEZ**, matrícula nº06705.1-0, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência K para a referência L, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

CHAMADA PÚBLICA Nº05/2012
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE PRÁTICAS
MÉDICAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

1. PREÂMBULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº14358, de 19 de maio de 2009 que tem como objetivo remunerar o esforço, a habilidade e a atividade de ensino de práticas médicas representados pelo acompanhamento de estudantes do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará, **torna pública** a presente Chamada Pública do **processo seletivo para professores de práticas médicas do Curso de Medicina** da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

2. OBJETO

Seleção de profissionais médicos servidores públicos, integrantes da lotação da Secretária de Saúde do Estado (SESA), para a tutela de atividades de ensino de práticas médicas aos estudantes do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará nos períodos letivos 2012.2 e 2013.1.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas ofertadas serão em número de 35 (trinta e cinco) por semestre nas áreas abaixo discriminadas. Objetivando compor um banco de reserva, serão considerados classificados os candidatos cuja colocação final corresponda ao dobro do número de vagas ofertadas, por semestre. As vagas de uma determinada área não preenchidas ao término do processo seletivo, por ausência de candidatos inscritos ou não aprovados, poderão ser utilizadas por outra área, respeitando o número máximo de 35 (trinta e cinco).

Área Médica	Número de vagas semestre 2012.2	Número de vagas Semestre 2013.1
Clínica Médica	2	0
Dermatologia	2	0
Cardiologia	3	4
Pneumologia	0	4
Geriatrics	1	0
Endocrinologia	0	1
Hematologia	0	2
Infectologia	0	2
Gastroenterologia	0	2
Nefrologia	0	2
Neurologia	0	2
Otorrinolaringologia	2	0
Oftalmologia	2	0
Oncologia/Cirurgia Oncológica	2	0
Ortopedia e traumatologia	2	0
Urologia	2	0
Terapia intensiva	2	0
Diagnóstico por imagem	2	0
Cirurgia	0	9
Pediatria	5	5
Gineco-Obstetria	5	0
Medicina da Família e Comunidade	2	2
Psiquiatria	1	0
Total	35	35

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição terá início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar esta Chamada Pública, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.
- 4.2. Para concretizar sua inscrição, os candidatos deverão enviar juntamente com a Ficha de Inscrição (Anexo I), o Modelo de Currículo devidamente preenchido e assinado (Anexo III) para o e-mail da Coordenação do Curso de Medicina (coordenacao.medicina@uece.br). As cópias dos títulos, declarações e demais documentos comprobatórios referidos no currículo, deverão ser apresentadas pelo candidato no momento da entrevista, constituída no processo seletivo.
- 4.3. O candidato deverá aguardar e-mail confirmando o recebimento de sua inscrição num prazo de até 24 horas.
- 4.4. Requisitos exigidos para a inscrição e participação:
- Graduação em Medicina por curso reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil;
 - Residência Médica e/ou Título de Especialização na área para a qual o candidato se inscreveu;
 - Ser servidor público estadual integrante da lotação da Secretária de Saúde, com exercício nos hospitais de referência, integrando o corpo clínico do hospital de estágio da área médica correspondente, e nas unidades orgânicas da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde;
 - Disponibilidade para reservar quatro ou oito horas semanais de seu horário no serviço, a realização de atividade de ensino ao estudante do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Estadual do Ceará; O candidato deverá assinar Termo de Compromisso durante a entrevista, garantindo que cumprirá a carga horária estabelecida para cada área, respeitando dias e horários;
 - O não cumprimento, pelo candidato, de qualquer das exigências deste item, implicará em perda do direito de concorrer às vagas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo constará de duas etapas, sendo:

1ª Etapa – Entrevista, de caráter eliminatório;

2ª Etapa – Análise de Currículo: será realizada apenas para os candidatos aprovados na Entrevista, tendo caráter classificatório.

5.2 Da realização das Etapas do Processo Seletivo

5.2.1 Realização da Primeira Etapa – Entrevista

As datas e locais de entrevista serão posteriormente divulgadas no sítio eletrônico da Universidade Estadual do Ceará (<http://www.uece.br>). As questões formuladas para entrevista serão baseadas no currículo do candidato. Seguirão para a 2ª Etapa, os candidatos que obtiverem nota na Entrevista mínima de 7,0 (sete).

5.2.2 Realização da Segunda Etapa – Análise de Currículo

Os currículos a serem analisados correspondem ao currículo padronizado, disponibilizado como Anexo III desta Chamada Pública, que deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso de Medicina, conforme

definido no item 4.2 desta Chamada Pública, devidamente preenchidos e assinados. A pontuação dos itens do Currículo seguirá a Grade de Pontuação para Análise Curricular, disponibilizada como Anexo II deste Edital.

Apenas os candidatos aprovados na entrevista terão seus currículos analisados.

6. DO RESULTADO

6.1 A média do resultado da entrevista e da análise do currículo, será utilizada para a classificação dos candidatos, desta chamada pública. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 7,0 (sete) na média.

6.2. Títulos e informações referidas no modelo do currículo sem respectiva comprovação não serão pontuados.

6.3. Resultado Final

Para efeito de classificação para o resultado final, as etapas do processo seletivo terão os seguintes pesos:

1ª Etapa - Entrevista – 6 pontos

2ª Etapa - Currículo – 4 pontos

6.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior nota obtida na entrevista;

b) Candidato com maior idade.

6.5. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico da UECE.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Caberá recurso administrativo no prazo máximo de vinte e quatro horas, contadas a partir da divulgação do resultado final, no site da UECE

8.2 O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso de Medicina, obrigatoriamente formalizado por meio de processo devidamente protocolado junto ao Protocolo Geral da UECE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos aprovados e requisitados por período letivo de 4 (quatro) meses nas diversas áreas médicas desta Chamada Pública, de conformidade com as necessidades definidas pela Coordenação do Curso de Medicina, dentro do quantitativo de 35 (trinta e cinco) profissionais médicos, receberão a Gratificação de Ensino de Práticas Médicas (GREPM), mensalmente, no valor de R\$935,98 (novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

8.2. A GREPM, não será incorporada aos vencimentos do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria.

8.3. O acompanhamento e avaliação de desempenho no exercício das atividades de Práticas Médicas serão feitos pelo corpo discente, pela coordenação da disciplina e Coordenação do Curso de Medicina.

8.4. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS), ouvida a Coordenação do Curso de Medicina.

Fortaleza, 28 de junho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

I - Chamada Pública Nº05/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

ENDEREÇO:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

Nº MATRÍCULA SESA:

INSCRIÇÃO NA ÁREA MÉDICA (OPÇÃO ÚNICA):

ANEXO II - CHAMADA PÚBLICA Nº05/2012 GRADE DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Pós-graduação stricto sensu	0,35 ponto
	Doutorado * (0,35 pontos) ou Mestrado * (0,25 pontos)	0,25 ponto
02	Cursos de especialização (= 360 horas-aula) *	
	(0,15 ponto por curso, até 2 cursos)	0,15 ponto
03	Residência médica e/ou título de especialista na área	0,15 ponto
04	Aperfeiçoamento (carga horária = a 120h/aula)	
	(0,04 ponto por curso, até 2 cursos)	0,05 ponto
05	Curso (carga horária = a 40h/aula) * (0,02 ponto por curso, até 2 cursos)	0,05 ponto
MÁXIMO DO GRUPO A		1,0 ponto

OBSERVAÇÕES GRUPO A:

- Os comprovantes de conclusão de cursos (pós-graduação stricto sensu, especialização e residência) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente.
- Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições referidas no subitem anterior nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- Certificados sem menção de carga horária não serão considerados.

B) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E ENSINO

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
06	Artigos publicados em periódicos científicos. * (nos últimos 5 anos) (0,015 por artigo, até 10 artigos)	0,15 ponto
07	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Apresentação Oral * (nos últimos 5 anos) (0,005 por apresentação, até 10 trabalhos apresentados)	0,05 ponto
08	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster * (nos últimos 5 anos) (0,01 por apresentação, até 5 apresentações)	0,05 ponto
09	Preceptorial em residência médica (até 5 anos) (0,05 por ano)	0,25 ponto
10	Experiência como professor de práticas médicas (até 5 anos) (0,05 por ano)	0,25 ponto
11	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área da saúde > 24hs aula (0,03 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	0,15 ponto
12	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (0,05 por ano, até 2 anos)	0,10 ponto
MÁXIMO DO GRUPO B		1,0 ponto

OBSERVAÇÕES GRUPO B

- Para os artigos informar título do trabalho, nome da instituição de publicação, tipo de publicação, mês/ano de publicação.
- Participações em congressos e eventos científicos informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês/ano de apresentação.

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULOS	PONTOS (espaço reservado à banca examinadora)
1. PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu (Doutorado ou Mestrado) – Diploma expedido por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo MEC ou revalidado na forma da lei, quando estrangeiro (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).	
1.1. _____ (Doc.1.1) ()	
1.2. _____ (Doc.1.2) ()	
2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - realizado de acordo com a Resolução nº03/99, de 05/10/99, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES (informar curso, instituição de ensino, carga horária, local e período de estudo).	
2.1. _____ (Doc.2.1) ()	
2.2. _____ (Doc.2.2) ()	
3. RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (informar programa, instituição hospitalar, carga horária, local e período de estudo)	
3.1. _____ (Doc. 3.1) ()	
4. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO COM CARGA HORÁRIA ≥ 120H	
4.1. _____ (Doc. 4.1) ()	
4.2. _____ (Doc. 4.2) ()	
5. CURSOS COM CARGA HORÁRIA ≥ 40H	
5.1. _____ (Doc. 5.1) ()	
5.2. _____ (Doc. 5.2) ()	
TOTAL PONTOS (A)	

B) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E ENSINO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTOS (espaço reservado à banca examinadora)
6. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS (nos últimos 5 anos) (informar título do artigo e nome, volume, número de páginas e ano do periódico)	
6.1. _____ (Doc. 6.1) ()	
6.2. _____ (Doc. 6.2) ()	

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
13	Atuação em saúde da família/atenção primária (0,08 por semestre, até 10 anos)	0,8 ponto
14	Gestão em saúde (0,05 por semestre, até 2 anos)	0,2 ponto
MÁXIMO DO GRUPO C		1,0 ponto

OBSERVAÇÕES GRUPO C

- Os títulos devem especificar início e término dos trabalhos.
- Informar município, instituição/local, tempo de atuação em períodos, função - coordenação, gerência, assistência entre outros, mês/ano de atuação.
- Documentação Comprobatória: cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS das páginas que contêm a foto, a qualificação (os dados pessoais) e a anotação do contrato de trabalho, no caso de celetista; declaração de tempo de serviço líquido em caso de outros vínculos; certidão de tempo de serviço líquido, no caso de servidor público.

ANEXO III - CHAMADA PÚBLICA Nº05/2012
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO, PARA CANDIDATOS ÀS
FUNÇÕES DE PROFESSOR DE PRÁTICAS MÉDICAS DO CURSO
DE MEDICINA DA UECE

declara ser de sua exclusiva

(Nome do candidato)

responsabilidade o preenchimento deste formulário com as informações apresentadas e serem verdadeiras e válidas na forma da lei os títulos, as declarações e os documentos a seguir relacionados, devendo ser comprovados mediante cópias a serem entregues, durante a entrevista, caso o profissional seja aprovado para a segunda etapa do processo seletivo, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuições de pontos por meio da análise curricular pela banca examinadora.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

PONTOS
(espaço reservado à
banca examinadora)

6.3.	_____	(Doc.6.3) ()
6.4.	_____	(Doc. 6.4) ()
6.5.	_____	(Doc. 6.5) ()
6.6.	_____	(Doc. 6.6) ()
6.7.	_____	(Doc. 6.7) ()
6.8.	_____	(Doc. 6.8) ()
6.9.	_____	(Doc. 6.9) ()
6.10.	_____	(Doc. 6.10) ()
7. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – APRESENTAÇÃO ORAL (informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês e ano da apresentação)		
7.1.	_____	(Doc. 7.1) ()
7.2.	_____	(Doc. 7.2) ()
7.3.	_____	(Doc. 7.3) ()
7.4.	_____	(Doc. 7.4) ()
7.5.	_____	(Doc. 7.5) ()
7.6.	_____	(Doc. 7.6) ()
7.7.	_____	(Doc. 7.7) ()
7.8.	_____	(Doc. 7.8) ()
7.9.	_____	(Doc.7.9) ()
7.10.	_____	(Doc.7.10) ()
8. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – APRESENTAÇÃO EM PÔSTER (informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês e ano da apresentação)		
8.1.	_____	(Doc. 8.1) ()
8.2.	_____	(Doc. 8.2) ()
8.3.	_____	(Doc. 8.3) ()
8.4.	_____	(Doc. 8.4) ()
8.5.	_____	(Doc. 8.5) ()
09. PRECEPTORIA EM RESIDÊNCIA MÉDICA		
9.1.	_____	(Doc. 9.1) ()
9.2.	_____	(Doc. 9.2) ()
9.3.	_____	(Doc. 9.3) ()
9.4.	_____	(Doc. 9.4) ()
9.5.	_____	(Doc.9.5) ()
10. EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE PRÁTICAS MÉDICAS ATÉ 5 ANOS		
10.1.	_____	(Doc. 10.1) ()
10.2.	_____	(Doc. 10.2) ()
11. DISCIPLINAS, CURSOS MINISTRADOS E FACILITAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE > 24HS AULA		
11.1.	_____	(Doc. 11.1) ()
11.2.	_____	(Doc. 11.2) ()
11.3.	_____	(Doc. 11.3) ()
11.4.	_____	(Doc. 11.4) ()
11.5.	_____	(Doc. 11.5) ()

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

PONTOS
(espaço reservado à
banca examinadora)

12. EXPERIÊNCIA EM GRUPO DE PESQUISA/PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

12.1. _____ (Doc. 12.1) ()
 12.2. _____ (Doc. 12.2) ()

TOTAL PONTOS (B)

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

PONTOS
(espaço reservado à
banca examinadora)

13. ATUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO PRIMÁRIA

13.1. _____ (Doc.13.1) ()
 13.2. _____ (Doc.13.2) ()
 13.3. _____ (Doc.13.3) ()
 13.4. _____ (Doc.13.4) ()
 13.5. _____ (Doc.13.5) ()
 13.6. _____ (Doc.13.6) ()
 13.7. _____ (Doc.13.7) ()
 13.8. _____ (Doc.13.8) ()
 13.9. _____ (Doc.13.9) ()
 13.10. _____ (Doc.13.10) ()

14. GESTÃO EM SAÚDE

14.1. _____ (Doc. 14.1) ()
 14.2. _____ (Doc. 14.2) ()
 14.3. _____ (Doc. 14.3) ()
 14.4. _____ (Doc. 14.4) ()

Fortaleza, ____ de _____ de 2012.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) OU PROCURADOR(A)

Recebido e conferido por _____, em ____/____/2012.
 (nome do servidor responsável pelo recebimento destes documentos)

(ASSINATURA DO SERVIDOR RECEBEDOR)

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº06 ao Contrato nº170/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e a empresa CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, para a REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua D, Nº84 – Loteamento Planalto Sul – Passaré - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do Contrato** por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: RATIFICO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 09/06/2012 à 07/08/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor

as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 06 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Jorge Luiz Simas Rodrigues - CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 101/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
 CONTRATADA: **ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: 2.1. **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Eletrônicos**, todos novos e de primeiro uso, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo 01 - Termo de Referência deste Edital e Ordem de Compras/Serviço nº312/2012. (ITEM 05 – BEBEDOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20110015 II.

Nos termos do Decreto Estadual nº28.089, 10/1/2006, DOE de 12/1/2006; III. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, 10/1/2006, DOE de 12/1/2006; IV. No inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; V. e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, VI. e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação, de forma a englobar a cobertura do prazo de garantia dos produtos. Ordem de Compras/Serviço nº312/2012. VALOR GLOBAL: R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.22.44905200.70.2.00 PF 3110112008, IG nº725905000 MAPP 15. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Lucélia Oliveira Correia de Sousa - ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº226/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº117150720/SPU, considerando o direito adquirido do docente, considerando que somente agora o docente veio a requerer sua ascensão funcional, e considerando, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo, RESOLVE, com fundamento no Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, disciplinado pela Resolução nº06/96-CONSUNI, publicada no DOE de 14/10/2008, Art.14, Inciso I, CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 09 DE ABRIL DE 2005 ao Professor **LUIZ MARIVANDO BARROS**, matrícula 430474.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, do nível IX, classe Adjunto para o nível X da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº290/2012-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº118147811/VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, ao Professor **FRANCISCO JEARI SILVA**, matrícula 430132.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação, desta Fundação, da referência *I, classe Adjunto para a referência *J, da mesma classe, com vigência a partir de 16 DE OUTUBRO DE 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2012, 13 DE ABRIL DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo E Operacional - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão Por Desempenho

PORTARIA Nº380/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº122210107/VIPROC, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA **GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFSSIONAL** do servidor **MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência * D, matrícula 430915.1-4, folha 6758, portador do Título de MESTRE em Educação, lotado no Departamento de Educação, vinculada ao Centro de Educação desta Fundação, do percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30 de maio de 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 25 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2012

CONTRATANTE: fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **LUIZ RAIMUNDO VELOSO - ME**.
OBJETO: **Concessão de 01 (um) espaço** para comercialização de uma cantina comercial de lanches, localizado no bloco de pedagogia no Campus Pimenta I da Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e Concorrência Pública Nacional nº20110001/URCA/CCC, bem como na Lei devidamente homologada pela Magnífica Reitora, a proposta da contratante, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e Luiz Raimundo Veloso - ME - Concessionária/Contratada.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº186/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta IES, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Roberto Silva Mesquita	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Luciana Moreira Parente	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Rita de Cássia Lino do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
Maria de Lourdes Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Maria Suzana Pinho Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Antonio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	18	Oficial de Manutenção	19
José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	19	Oficial de Manutenção	20
Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	20	Oficial de Manutenção	21
Julio César Albuquerque Pinto	Vigia	12	Vigia	13

*** **

PORTARIA Nº187/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta IES, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2012, 13 DE ABRIL DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Maria do Socorro Silva Mesquita	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Simone Cunha de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7
Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
Maria Liduina Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Maria Lucia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Francisca Lira Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Francisco José de Sousa	Gráfico	24	Gráfico	25
José Aírton Pereira	Vigia	14	Vigia	15

*** **

PORTARIA Nº188/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta IES, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2012, 13 DE ABRIL DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades Auxiliares de Serviços - ATS
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Maria Cândido Loiola	Técnico em Patologia Clínica	39	Técnico em Patologia Clínica	40

*** **

PORTARIA Nº189/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/05/2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta IES, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2012, 13 DE ABRIL DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: Promoção

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Germelina de Fátima Parente	Contador	III	18	Contador	IV	19
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Técnico em Assuntos Educacionais	II	12	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13
Francisco Anésio Aguiar	Técnico em Planejamento	III	18	Técnico em Planejamento	IV	19

*** **

PORTARIA Nº190/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta IES, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2012, 13 DE ABRIL DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Zacarias Moreira Braga	Engenheiro Químico	V	26	Engenheiro Químico	V	27

*** **

PORTARIA Nº191/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta IES, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2012, 13 DE ABRIL DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Expedito Aragão Pontes	Arquiteto	II	11	Arquiteto	II	12
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecário	III	14	Bibliotecário	III	15
Iraci de Mesquita Bezerra	Contador	III	15	Contador	III	16
José Haroldo Ponte Linhares	Engenheiro Agrônomo	V	29	Engenheiro Agrônomo	V	30
José Carlos Pontes Soares	Engenheiro Mecânico	V	29	Engenheiro Mecânico	V	30
Glauca Aguiar Vidal Lemos	Técnico em Assuntos Educacionais	II	7	Técnico em Assuntos Educacionais	II	8
Maria Dulce de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14
Enésia Maria Ferreira de Azevedo	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15
Maria José Ferreira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16
Rita de Fátima Melo Siqueira	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18
Ana Lúcia Chaves Goersch	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20
Elizabeth Rebouças de Albuquerque	Técincio em Comunicação Social	III	13	Técincio em Comunicação Social	III	14

*** **

PORTARIA Nº192/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/05/2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta IES, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2012, 13 DE ABRIL DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializado de Saúde - SES

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Christianne Marie Aguiar Coelho	Enfermeiro	III	15	Enfermeiro	IV	16
Marcos Aurélio Macedo de Sousa	Nutricionista	III	15	Nutricionista	IV	16

*** **

PORTARIA Nº325/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº11831852-7/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/12/2010, o Professor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, matrícula nº000607-1-2, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de

Geografia, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de junho de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº326/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do

Processo nº11831858-6/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116 de 26/05/2008, regulamentado pelo Decreto 30.380 de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e Art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datado de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/10/2009, a Professora **HELENA MARA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº000603-1-3, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência G para referência H, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 11 de junho de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2012**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA J.C. SCHAUMANN - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição com montagem de Material Permanente (porta-pallets com planos metálicos e estantes de aço)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120004-UVA/PROAD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Sobral. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$73.155,65 (setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.449052.70.2.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 28 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e Jack Canamary Schaumann Titular da empresa J.C. SCHAUMANN - ME CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA**, matrícula 163395-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº084/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, matrícula nº100.271.1-X, ocupante da função de Auxiliar Técnico de Engenharia, como Gestor do Contrato nº021/2012, firmado

entre o NUTEC e a empresa ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, matrícula nº100.529.1-2, ocupante da função de administrador, como Gestor do Contrato nº022/2012, firmado entre o NUTEC e a empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC.; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **BSI – BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Funchal, nº418, 35º andar, Bairro: Vila Olímpica, inscrita no CNPJ sob o nº06.200.724/0001-65, na cidade de São Paulo – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº019/2010 em sua Cláusula Quarta – DOS PRAZOS, na Dispensa de Licitação nº007/2010, na Lei nº8.078/90, na Lei Federal nº8.666/93 e legislação complementar.; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, fica **prorrogado o PRAZO** de vigência do Contrato nº019/2010 por 12 (doze) meses, contados de 21 de setembro de 2012 à 20 de setembro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: ratifico; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 21 de setembro de 2012 à 20 de setembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.; XII - DATA: 10 de maio de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES e PAULO ROGÉRIO BRITTO DE CAMPOS.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCNEME; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Lima e Silva Nº516- Bairro - Centro - Campo Bom -RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II Art.57 Lei Federal Nº8.666/1993 e o que consta no processo administrativo Nº12221920-1 -SPU/FUNCNEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses a **vigência do contrato** ora aditado, celebrado entre a FUNCNEME/EMBRATEC, que tem por objeto a Contratação do serviço de

gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, em caminhões comboio que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços de: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o valor original do Contrato. As despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:- 31200004.19.571.197.20948.22.33903900. 00.0.00 - 31200004.19.571.197.11769.22.33903900.83.2.00 - 31200004.19.122.400.20294.22.33903900.00.0.00 - 31200004.19.122.400.20294.22.33903900.70.0.00; X - DA VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 02 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente- FUNCEME- CONTRATANTE e Eleuvan Pereira e Silva - Representante Legal - EMBRATEC- CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011

I - ESPÉCIE: PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota, Fortaleza - CE CEP 60115-221; IV - CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA ME**, CNPJ Nº05.797.551/0001-41; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde, 371, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 inciso I, Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações posteriores, o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº12221810- 8; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato original.** por

um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de junho de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor original do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: 27 de junho de 2012 a 26 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº004/2011 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 27 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins CONTRATANTE/Presidente/FUNCEME e Williams de Souza Correia CONTRATADA/Representante legal SM CAVALCANTE OLIVEIRA -ME.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº654/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2012, 25 DE JUNHO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
700146-1-0	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	820,02	40	6,83	273,20
000515-1-9	Aldenor Oliveira de Souza	Classif. De Produtos Agric.	2.043,86	40	17,03	681,20
700163-1-1	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classif. De Produtos Agric.	1.452,57	40	12,10	484,00
031838-1-5	Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classif. De Produtos Agric.	1.946,52	40	16,22	648,80
001505-1-7	Francisco Enival Alves Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	1.704,71	40	14,21	568,40
700154-1-2	Francisco Almir Ribeiro	Classif. De Produtos Agric.	1.335,71	40	11,13	445,20
200270-1-0	Francisco Orlando E. M. Barros	Datilógrafo	859,69	40	7,16	286,40
082836-1-3	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	783,15	40	6,53	261,20
700170-1-6	Joêda Cândida Felismino da Silva	Classif. De Produtos Agric.	1.525,17	40	12,71	508,40
200156-1-6	João Batista Magalhães	Agente de Administração	1.663,93	40	13,87	554,80
094078-1-2	Josimeire Gonçalves Paiva	Classif. De Produtos Agric.	2.146,12	40	17,88	715,20
000505-1-2	José Sergio Bastos Herculanoo	Classif. De Produtos Agric.	2.146,12	40	17,88	715,20
004897-1-9	José Joaquim de Lima Vale	Classif. De Produtos Agric.	2.043,86	40	17,03	681,20
1699-1-X	Joaquim Airton de Aguiar	Classif. De Produtos Agric.	2.442,13	40	20,35	814,00
031279-1-5	José Eudes Fernandes	Classif. De Produtos Agric.	2.516,14	40	20,97	838,80
700162-1-4	Jonas Oliveira de Amorim	Classif. De Produtos Agric.	1.335,71	40	11,13	445,20
000512-1-7	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classif. De Produtos Agric.	1.946,52	40	16,22	648,80
032221-1X	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,40
001524-1-2	Kleber de Borba e Veloso	Classif. De Produtos Agric.	1.946,52	40	16,22	648,80
097803-1-9	Manoel Nogueira Lima	Classif. De Produtos Agric.	1.681,52	40	14,01	560,40
700156-1-7	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	891,74	40	7,43	297,20
000491-1-5	Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	779,76	40	6,50	260,00
032237-1-x	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	698,71	40	5,82	232,80
030047-1-6	Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	849,31	40	7,08	283,20
102027-1-X	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	2.072,11	40	17,27	690,80
000504-1-5	Paulo Colares Filho	Classif. De Produtos Agric.	1.853,88	38	15,45	587,10
000509-1-1	Sônia Maria Martins Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	2.146,12	40	17,88	715,20
101971-1-2	Stephanía Teles Gondim Viana	Agente de Administração	822,32	40	6,85	274,00
031837-1-8	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classif. De Produtos Agric.	2.146,12	40	17,88	715,20

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original nº007/2010; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE; III - ENDEREÇO: Rua Pedro de Queiroz, 87 - b, Parquelândia, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CRIART - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 - Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, acórdão 1563/2004 TCU, parecer nº696/2008 da PGE e art.57, II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e equilíbrio econômico financeiro do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: R\$208.843,02 (duzentos e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e

dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/07/2012 a 27/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 26 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA - Superintendente do IDACE e GABRIELA DANTAS GÔES Rep. Legal da CRIART - SERV.TERC.LTDA.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE CONTRATADA: EMPRESA **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS**. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito**

nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 15.06.2012 a 05.02.2013. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100003.20.122.500.28474.01.33903300.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu Representante Legal da Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO - PROJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº448/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004,

alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **alterar a lotação** do concursado **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169448-1-5, atualmente lotado na Unidade Local de Itapajé, para ter lotação na Sede em Fortaleza-CE, a partir de 01 de Junho de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº454/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº02/ADAGRI/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 30 de Janeiro de 2012, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATOS(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, discriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 10 de julho 2012.

José Rúbens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2012, DE 10 DE JULHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10001635	Cristiann Kelly de Souza Santos	102	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Pela comunicação de desistência
10000340	Virgínia Claudia Carneiro Girao	108	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Pela comunicação de desistência
10001440	Mariana Machado Matos	109	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Pela comunicação de desistência

*** **

PORTARIA Nº456/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de Convocação nº08/ADAGRI/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 20 de Junho de 2012, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATOS(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, discriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada ou pela desistência expressa. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 10 de julho 2012.

José Rúbens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2012, DE 10 DE JULHO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10000434	Roberta da Rocha Braga	124	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico(a) Veterinário(a)	Pela comunicação de desistência

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0423/2012/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** contra a EEFM Estado do Paraná, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados pela Secretaria da Educação do Estado, referente o exercício financeiro e orçamentário de 2011, conforme estabelece no art.165, §9º, inciso I da Constituição Federal de 1988, objeto: Construção de uma Subestação de Energia Elétrica, Natureza da Despesa 4490.51 - Obras Instalações, para designar a servidora: **FRANCISCA ERBENE MARTINS**, Cargo Contadora, matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes

for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo sofrer prorrogação por igual e sucessivos períodos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0507/2012/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais Resolve: I - **Instituir** como **prêmio** para o projeto - Bioensaio toxicológico frente a Larvas de ARTEMIA SALINA de extrato, contendo Glicosídeo Cardiotóxico, obtido de folhas de NERUIM OLEANDER da EEFM Telina Barbosa Costa, a participação dos alunos: **RÔMULO MÁXIMO**

DE CASTRO, BRUNA WEIDA RABELO e da professora: **KAMILA BENEVIDES RIOS FRANÇA**, na 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, que acontecerá no período de 22 a 27/07/2012, em São Luís – Maranhão. II - Constará da premiação: passagem aérea Fortaleza/São Luís – MA/Fortaleza, inscrição, hospedagem e alimentação para 02 (dois) alunos e 01 (uma) professora que irão apresentar o referido projeto na 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, em São Luís – MA. III - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0517/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0517/2012-GAB DE 06 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME
01	RENATO LEITE ARAUJO
02	IARLAN SILVA ALVES

*** **

PORTARIA Nº0518/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125503725/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **BERNADETE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº04048016, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 30 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 30 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0523/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122338863/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LEONORA AURELIANO RODRIGUES**, matrícula nº06795714, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 21 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BEZERRA - 1º OFÍCIO DE CRATEÚS, em 04 de Junho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0526/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125474555/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FILADELFA CHAVES**

FONTENELE, matrícula nº04626915, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 20 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório COELHO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE CAMOCIM, em 25 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0527/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125532385/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DAS DORES TAVARES OLIVEIRA**, matrícula nº04358813, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 22 ocorrido em 05 de Fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 06 de Fevereiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0528/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125482523/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NILZA TEIXEIRA**, matrícula nº05187117, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 15 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 16 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0537/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124716261/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ALBANISA LIMA FURTADO**, matrícula nº04179811, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula nº1119141X, Assistente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 26 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 26 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2012

PROCESSO Nº121378802/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições destinadas a 425 (quatrocentos e vinte e cinco) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP: FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Presencial nº2011065, no qual encontra-se em andamento na Central de Licitações, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado conforme se verifica através do parâmetro de preço obtido por meio de coleta efetuada junto às empresas do ramo, conforme

Justificativa de Preço anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, CNPJ nº09150655/0001-10, VALOR GLOBAL: R\$288.354,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5462 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldázio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANTÔNIA HÉLIA MARQUES CIDRÃO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célua matrícula nº000030.1.8, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº140 (cento e quarenta). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 18 de junho de junho.

Luiz Xavier Oliveira Filho
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº44/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº00000213 desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Brasília - DF e São Paulo - SP, no período de 27 a 30 de junho de 2012, a fim de participar de Audiência Pública na Câmara dos Deputados pra discutir problemas relacionados aos cruzeiros marítimos e ao setor hoteleiro para Copa de 2014 e a Olimpíada de 2016 em Brasília e participar do Fórum das Cidades Sedes da Copa 2014 em São Paulo, representando o Secretário, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de sessenta por cento de uma diária e cinquenta por cento de duas diárias e meia, no valor total de R\$1.875,07 (um mil noitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$2.576,03 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e três centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.937,29 (um mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$4.513,32 (quatro mil quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Xavier Oliveira Filho
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº404/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS - 1, matrícula nº006229-1-5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Belo Horizonte-MG e Salvador-BA, no período de 11 a 13 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do GT-05

Combustíveis em Belo Horizonte e com representantes do ENCAT e da ANP em Salvador, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (ento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos, no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 2 (duas) ajuda de custo no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.672,86 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte cinco reais), perfazendo um total de 2.786,04 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº592/2009**, de 10.07.2009, publicada no D.O.E de 24.08.2009, que designou **MICHELLE CAMPOS MARTINS**, matrícula nº069952-1-7, **YOLITA DE ARAÚJO E SÁ**, matrícula nº097384-1-X e **MARIA INÊS COCHRANE SANTIAGO**, matrícula Nº106798-1-8, para comporem Comissão de Acompanhamento da Coleta de Papel no Âmbito da Secretaria da fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº562/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 01/07/2012, **da Portaria nº286/2007**, publicada no D.O.E. de 16/04/2007, **MARIA DAS GRAÇAS GRANJEIRO DANTAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº037897-1-3, que a designou para a Célula de Julgamento de 1ª Instância, ficando a servidora afastada de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo SPU nº12133530-5. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº563/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 01/07/2012, **da Portaria nº289/2007**, publicada no D.O.E. de 16/04/2007, **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº006722-1-1, que o designou para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo SPU nº12133809-6. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº564/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 01/07/2012, **da Portaria nº289/2007**, publicada no D.O.E. de 16/04/2007, **RAIMUNDO PINHEIRO TELES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº006892-1-1, que o designou para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo SPU nº12133523-2. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº565/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE cessar os efeitos**, a partir de 01/07/2012, da **Portaria nº738/2008**, publicada no D.O.E. de 20/10/2008, que designou **VERÔNICA LOPES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº037916-1-0, para a Célula de Infra-Estrutura, ficando a servidora afastada de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo SPU nº12133824-0. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº566/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir**, a partir de 02/07/2012, da **Portaria nº286/2007**, publicada no D.O.E. de 16/04/2007, **PAULO CÉSAR ANTUNES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº105743-1-5, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo SPU nº12133830-4. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº001/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ELIANE FREITAS SAMPAIO ME	11569374-2	06.357.604-0	NFVC-SERIE D/Nº26 A 30	44654/2010

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2012

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM POSTO FISCAL TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: 1. Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2012200186150-23	2012200186242-86	
2012200184627-90	2012200186305-02	
2012200184179-06	2012200183828-43	
2012200183764-44	2012200183420-35	
2012200183676-15		
2012200184722-49		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá (CE), 03 de julho de 2012.

Carlos Wagner da Lapa Barros - Mat. 497816.1.X
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº46 e 47/2012 (publicado no D.O.E. de 20 de junho de 2012). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº570/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 02.07.2012, **os efeitos da Portaria nº457/2012**, de 24.05.2012 publicada no D.O.E de 05.06.2012, que designou **SILVANA CARVALHO LIMA PETELINKAR**, Auditor Fiscal Adjunta da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103556-1-3, para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos. e designá-la para a Célula de Julgamento de 1ª Instância. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; **RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 26 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)46 E 47/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062047639	TOLL TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICAS LTDA
2	062810588	HELONEIDA CAVALCANTE ALVES MONTEIRO
3	063598078	MARIA REJANE RUFINO RODRIGUES ME
4	063916134	ACQUAMASTER FORT COM E SERV DE APARELHO P TRATAMENTO DE AGUA
5	064050726	ANTONIA PAULA CAMELO DE OLIVEIRA
6	064095320	A B COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
7	066776333	VL COMERCIO DE CONFECOES LTDA
8	068880731	COSTA KLEIN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
9	063681722	R DE NOROES PAES SIQUEIRA ME
10	065585917	MARACANAU MOTOS COMERCIO SERVICOS E PECAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 04 de julho de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº013/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.190735-9	F. K. FREIRE FERREIRA ME
002	06.353590-4	VALDEMAR BENEVINUTO MENDES
003	06.389959-0	MARGARIDA MARIA AGUIAR ME
004	06.404285-5	G. M. DE SOUSA VIDAL ME
005	06.404677-0	PATRICIA MARIA CASTRO FERNANDES ME
006	06.563558-2	J. B. COSTA DA SILVA ME
007	06.668011-5	J F DE AGUIAR CUNHA EPP
008	06.917212-9	FRANCISCO AELIVANDO DA SILVA CARVALHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 29 de junho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº97/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.054775-8	ARAUJO & PEREIRA LTDA - EPP
02	06.199205-4	CLEIDE GOMES DE SOUSA MERCEARIA MS
03	06.202483-3	VERONICA DO NASCIMENTO SILVA ME
04	06.215171-1	MARIA DO S. GOMES POLIMENTO MICROEMPRESA
05	06.272946-2	DEBORAH ELAYNA DE SOUSA NOGUEIRA LEITE MICROEMPRESA
06	06.288101-9	ANTONIA JOCELIA DIAS DE CARVALHO - ME
07	06.293188-1	FRANCISCA SINHA MENDES ARRAIS
08	06.309295-6	F RAIMUNDO DA SILVA SAO SEBASTIAO MICROEMPRESA
09	06.695063-5	BRUNO DE AMORIM ROSAL MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº97/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.217.257-3	JOSÉ LUIZ DA SILVA SOUZA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº100/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386.230-1	VIVALLY COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº102/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.678.828-5	DARIO P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2011
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2011 para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, nas áreas de Chefe de Digitação, Técnico de Atendimento, Operador de Micro, Digitador, Secretária, Copeira e Zelador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 com alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.08.2012 a 31.07.2013, podendo ser rescindido de pleno direito, pela CONTRATANTE, antes deste período, sem quaisquer ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$2.794.555,80 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$232.879,65 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo: 3.1.1. R\$217.644,53 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) correspondente a 107 (cento e sete) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$15.235,12 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos) correspondente 7% (sete por cento) do valor do item 3.1.1., referente as despesas estimadas com horas extras e diárias e sobreaviso que somente

serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/07/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 02/07/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011 para a contratação de serviços mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalhista (CLT), para atender as necessidades da área de Condução de Veículos da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d, §1º da Lei Federal nº8.666/93 com alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$430.245,26 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo: 2.1.1. R\$360.487,35 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente a 216 (duzentos e dezesseis) unidades de serviços e, 2.1.2. R\$69.757,91 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) correspondente a elevação do percentual de 13% (treze por cento) para 19,351% (dezenove inteiros e trezentos e cinquenta e um milésimo de ponto percentual) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com provisionamento que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 04/07/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº136/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12600163-4 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NEOFITO FERNANDES GURGEL**, matrícula nº3001701-3, que exercia a função de Contador, ocorrido em 30 de junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04 de julho de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de 07 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº125/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 25 a 26.06.2012, com a finalidade de transportar 200 litros de óleo lubrificante 15 w 40 para o centro de manutenção do Cariri e outros itens necessários para manutenção e revisão de equipamentos e cancelas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos),

acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RICARDO RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Segurança, matrícula nº10145, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 04 a 30.07.2012, com a finalidade de dar segurança aos usuários nas composições, dando suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 20 (vinte) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$1.471,92 (Hum mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de 177,20 (cento e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de 1.649,12 (Hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº00079, desta economia mista, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 02 a 04.07.2012, com a finalidade de realizar visita técnica ao Centro de Manutenção do Metrô do Recife para analisar e verificar soluções de ferramental e equipamentos que possam ser utilizados na implantação do Centro de Manutenção de Vila das Flores - METROFOR, e também debater a minuta da Programação da 33ª reunião do GPPA - Fortaleza, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$709,83 (setecentos e nove reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,94 (Duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$721,26 (setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$1.715,03 (Hum mil setecentos e quinze reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, arts.6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLINIO COELHO ARAUJO**, ocupante do cargo de Gerente de Material Rodante e Oficinas, matrícula nº00061, desta economia mista, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 02 a 04.07.2012, ASSESSORANDO o Diretor de Operação e

Manutenção desta Companhia, com a finalidade de realizar visita técnica ao Centro de Manutenção do Metrô do Recife para analisar e verificar soluções de ferramental e equipamentos que possam ser utilizados na implantação do Centro de Manutenção de Vila das Flores - METROFOR, e também debater a minuta da Programação da 33ª reunião do GPPA - Fortaleza, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$709,83 (setecentos e nove reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,94 (Duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$721,26 (setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$1.715,03 (Hum mil setecentos e quinze reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, arts.6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Itapiuna-CE, no

dia 03.07.2012, para cumprir mandados de imissão de posse das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina a seus proprietários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2012-DPR DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
João Bosco Costa	Assistente Condutor	10081	V	15.07 a 19.08.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	177,20	2.789,86
Francisco Adriano Moraes Aurélio de Menezes	Assistente Condutor	10299	V	15.07 a 19.08.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	177,20	2.789,86
Giovani Araújo Hornem	Assistente Condutor	10062	V	15.07 a 19.08.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	177,20	2.789,86
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	V	15.07 a 19.08.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	177,20	2.789,86
Luiz Antônio Aguiar Gomes	Assistente Controlador de Movimento	10065	V	15.07 a 19.08.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	177,20	2.789,86
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	V	15.07 a 19.08.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	177,20	2.789,86

*** **

PORTARIA Nº133/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EVANILDO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10109, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 02 a 04.07.2012, com a finalidade de acompanhar a comissão da CBTU para uma visita as obras do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR OS **EMPREGADOS MONTINI SILVA MARANHÃO, JOSÉ GEUMAR MENESES DE QUEIROZ e PLÍNIO COELHO ARAÚJO**, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem Comissão** que atuará na vistoria e no recebimento dos

Trens Unidade Elétrica - TUE's de nº01 e 02 e de todos os equipamentos contratados, como também na elaboração de relatórios, obedecendo o contido no Contrato 016/SEINFRA/CCC/2009 firmado entre a SEINFRA e a Empresa ANSALDOBREDA. A citada Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar os resultados do trabalho ora solicitado. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Cláusula 20.6, itens 20.6.1 e 20.6.2, Acordo Coletivo de Trabalho 2012, **RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA**, Assistente Operacional, para substituir **ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, Gerente de Controle e Tráfego, em virtude de gozo de férias, no período de 30.06 a 23.07.2012. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**,

nos termos da Cláusula 20.6, itens 20.6.1 e 20.6.2, Acordo Coletivo de Trabalho 2012, **FABIOLA DE MENDONÇA BASTOS**, Analista de Gestão, para substituir **GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, Gerente de Recursos Humanos, em virtude de gozo de férias, no período de 27.06 a 14.07.2012. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, exercente do Cargo de Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não

podrá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instalar microcomputador, fazer manutenção do sistema de gravador de voz e implantar toda a Rede Integrada do Centro de Manutenção e Gerência do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2012-DPR DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
Paulo César Lima Parente	Gerente de Tecnologia da Informação	00124	III	10 a 13.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,10	323,82	754,32	1.078,14
Evandro Martins Júnior	Assistente Operacional	10253	V	10 a 13.07.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	257,59	754,32	1.011,91

*** **

PORTARIA Nº139/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Implantação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, em substituição ao titular, em virtude de gozo de férias no período de 12 à 31.07.2012, às quais se referem ao seguinte período aquisitivo: 01.03.2011 à 29.02.2012. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/N - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-906; IV - CONTRATADA: **MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 134 Centro Fortaleza-CE CEP:60.040-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento nos termos do artigo 65, I, "b" e §1º da Lei nº8.666/93, com alteração no valor global; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **alteração no objeto do contrato em 25% (vinte e cinco pontos percentuais)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: Até o término do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII -

DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 22 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Francisco Gomes Oliveira e Vicente Guilherme Rios Aguiar.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante - CE; IV - CONTRATADA: **METALARTE COMERCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, Nº4707, CEP 60.860-000, Bairro: Dias Macedo, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento nos termos do artigo 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei nº8.666/93, com alteração no valor global; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **alteração qualitativa e quantitativa do objeto em 19,36% (Dezenove virgula trinta e seis pontos percentuais)**, com a consequente ampliação do valor do contrato em apreço no importe de R\$150.994,52 (Cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$930.995,12 (novecentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o término do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Junior, Paulo Afonso Magalhães e Gladstone Pinheiro Barreira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1068/2012 - GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº2615/2011-GEREH**, O ENGº FRANCISCO LUIS VERAS, MATRÍCULA 9.773-1-4, PELO ENGº FERNANDO O'GRADY CABRAL, MATRÍCULA 17.160-1-8, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº015/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	10.107-1-9	6024-D
2º MEMBRO:	ENGº FERNANDO O'GRADY CABRAL	17.160-1-8	2824-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 350, NO TRECHO: MARANGUAPE - ENTRº CE 060 (MUNGUBA), COM EXTENSÃO DE 9,29 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 05 de julho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Visto:

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DA DIRER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON LTDA.** OBJETO: **Contratação dos serviços de elaboração do projeto de adaptação da estrutura arquitetônica existente do edifício Panorama Artesanal, a fim de ser utilizado como Hotel Escola, na cidade de Fortaleza/Ceará, conforme Termo de Referência. 2.2. Os serviços serão elaborados pela empresa ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON LTDA.** 2.3. Etapas de Desenvolvimento do Projeto: PRIMEIRA ETAPA: Organização de Informações Preliminares Para Fundar a Inteligência do Projeto. SEGUNDA ETAPA: Desenhos do Estudo Preliminar Conceitual. TERCEIRA ETAPA: Desenhos do Projeto Básico. QUARTA ETAPA: Desenhos do Projeto Executivo Completo e Detalhado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações e arts.17 e 18 da Lei Federal nº5.194/1966, Declaração de Inexigibilidade do Sr. Superintendente, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11 de junho de 2012 e autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DAE em 18/06/2012, Processo nº11454322-4, além da proposta da CONTRATADA FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$662.056,80 (Seiscentos e sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 08200012.04.122.054.19491 – Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ADR 01 – Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 22.06.2012 SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DO DAE e ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON LTDA – CONTRATADA.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO**; V - ENDEREÇO: Cidade Alta, São Benedito-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº121177904, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato de Locação** do imóvel situado na Rua SDO, 31, Cidade Alta, São Benedito, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de SÃO BENEDITO-CE, por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel passa para R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme cálculo do reajuste efetuado pelo Núcleo de Controle Contábil e Financeiro, reajustado em 3,46% realativo ao IGP-M (FGV) do período de junho/2011 a maio/2012. Importando o presente aditivo no valor de R\$8.208,00 (oito mil,

duzentos e oito reais) ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO Superintendente DETRAN-CE MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO Proprietário do imóvel de SÃO BENEDITO-CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **TGA TECNOLOGIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 1568, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº122104196, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato de SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (TAXAS E TACHÕES), referente ao Lote I, conforme especificado nos Anexos A e B – TERMO DE REFERÊNCIA e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 12 (doze) meses a contar de 14/05/2012; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 14/05/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO-SUPERINTENDENTE DER; ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA-TGA TECNOLOGIA LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ETILÔMETROS COMPLETOS, COM 50.000 BOCAIS DESCARTÁVEIS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120008, (Processo nº120525429), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$293.100,00 (duzentos e noventa e três mil e cem reais) pagos em despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.003.19459.22.449052.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e CARLOS ALBERTO FRAZATTO-REPRESENTANTE DA EMPRESA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº033-C/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº125833.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE, no período de 01 a 11 de fevereiro de 2012, a fim de dar continuidade aos trabalhos de implantação da Coordenadoria do Sistema Penal, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$136,14 (Cento e Trinta e Seis Reais e Quatorze Centavos), totalizando R\$816,86 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº042-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de interesses referentes a esta unidade prisional - PIRC e realizar o recambiamento do detento FRANCISCO ANTÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº042-A/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR		
Jarbas Silva Gomes	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 08 a 10 de fevereiro de 2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/ Maranguape/ Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$77,10	R\$77,10	R\$269,85
José Mendes da Silva Júnior	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3	III	De 08 a 10 de fevereiro de 2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/ Maranguape/ Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$77,10	R\$77,10	R\$269,85

*** **

PORTARIA Nº063-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de interesse referentes a esta unidade prisional e realizar o recambiamento dos seguintes presos VANDERLAN JORGE LEANDRO, JOSÉ FAGNER MOTA e ANTÔNIO MARCELO DE SOUSA SANTOS, concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063-A/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR		
Everaldo Cornélio de Menezes	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 05 a 07 de março de 2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/ Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$64,83	R\$64,83	R\$226,90
Jairo Barbosa de Lima	Auxiliar Técnico DAS-4	V	De 05 a 07 de março de 2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/ Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$61,33	R\$61,33	R\$214,65
Jarbas Silva Gomes	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 05 a 07 de março de 2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/ Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$77,10	R\$77,10	R\$269,85

*** **

PORTARIA Nº072-C/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº125833.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE, no período de 12 a 22 de março de 2012, a fim de dar continuidade aos trabalhos de implantação da Sub-Coordenadoria do Sistema Penal, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$128,79 (Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), totalizando R\$809,51 (Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº073-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de

Assessor Técnico, DAS.1, matrícula nº472728.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Cruz/Jijoca Jericoacoara/Forquilha/Fortaleza-CE, no período de 14 à 15 de março de 2012 a fim de vistoriar a obra, fazer levantamento e participar de Audiência Pública, concedendo-lhe 1,50 diária, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076-C/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer a gestão na área de inteligência e sistema de segurança eletrônica, objetivando ainda fortalecer o

intercâmbio com esta COINT/SEJUS, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2012-C/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Eduardo Bastos Martins	Coordenador, DNS-2	III	Dia 16 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	0,50	RS189,25	RS37,85	RS132,47	RS118,28	RS250,76
Helder Gadelha Façanha	Articulador, DNS-3	III	Dia 16 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	0,50	RS189,25	RS37,85	RS132,47	RS118,28	RS250,76
Laerte Braga Bastos	Assessor Técnico, DAS-1	III	Dia 16 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	0,50	RS189,25	RS37,85	RS132,47	RS118,28	RS250,76

*** **

PORTARIA Nº091-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atualizarem os cadastros de movimentações de presos pelo SISPEN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091-A/2012 DE 23 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	26 a 28	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM-CE	2,50	61,33	153,32
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGP	V	26 a 28	VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ-CE	2,50	61,33	153,32
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGP	V	26 a 28	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ-CE	2,50	61,33	153,32
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	V	26 a 28	SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA-CE	2,50	61,33	153,32
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	26 a 28	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ-CE	2,50	61,33	153,32
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	26 a 30	ARATUBA/CAPISTRANO/FORTALEZA/ARATUBA-CE	4,50	61,33	275,98
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	V	26 a 30	JAGUARIBARA/JAGUARETAMA/ FORTALEZA/JAGUARIBARA-CE	4,50	61,33	275,98
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	26 a 28	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	2,50	61,33	153,32
HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	V	26 a 28	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA-CE	2,50	61,33	153,32
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	26 a 28	HIDROLÂNDIA/FORTALEZA/HIDROLÂNDIA-CE	2,50	61,33	153,32
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	26 a 28	UMIRIM/FORTALEZA/UMIRIM-CE	2,50	61,33	153,32
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGP	V	26 a 28	JUCÁS/FORTALEZA/JUCÁS-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA	AGP	V	26 a 28	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ DUARTE MACHADO	AGP	V	26 a 28	IRAUCUBA/FORTALEZA/IRAUCUBA-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGP	V	26 a 28	REDENÇÃO/FORTALEZA/REDENÇÃO-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGP	V	26 a 28	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	26 a 28	ARACOIABA/FORTALEZA/ARACOIABA-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGP/AUXILIAR TÉCO/DAS-3	IV	26 a 30	TAUÁ/PARAMBU/FORTALEZA/TAUÁ-CE	4,50	64,83	291,73
MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA	AGP	V	26 a 28	CHAVAL/FORTALEZA/CHAVAL-CE	2,50	61,33	153,32
MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	V	26 a 28	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ-CE	2,50	61,33	153,32
MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	V	26 a 28	FORTIM/FORTALEZA/FORTIM-CE	2,50	61,33	153,32
NELSON MOTA NETO	AGP	V	26 a 30	JATI MISSÃO VELHA/FORTALEZA/JATI-CE	4,50	61,33	275,98
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	V	26 a 28	ITAPIÚNA/FORTALEZA/ITAPIÚNA-CE	2,50	61,33	153,32
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	26 a 28	AMONTADA/FORTALEZA/AMONTADA-CE	2,50	61,33	153,32
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	V	26 a 28	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE-CE	2,50	61,33	153,32
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	V	26 a 28	MORRINHOS/FORTALEZA/MORRINHOS-CE	2,50	61,33	153,32
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	26 a 30	BREJO SANTO/PORTEIRAS/FORTALEZA/ BREJO SANTO-CE	4,50	61,33	275,98
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGP	V	26 a 28	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM-CE	2,50	61,33	153,32

*** **

PORTARIA Nº100-D/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta do interno JOÃO PAULO DOS SANTOS ALVES, para a penitenciária Industrial Regional do Cariri-CE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100-D/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Everaldo Comélio de Menezes	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 03 a 04 de abril de 2012	Juazeiro do Norte-CE/ Juazeiro-BA/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	RS166,49	RS124,87	RS374,60	RS118,28	RS492,88
Jarbas Silva Gomes	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 03 a 04 de abril de 2012	Juazeiro do Norte-CE/ Juazeiro-BA/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	RS189,25	RS141,94	RS425,81	RS118,28	RS544,09

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Josué Moura Silva Trajano	Diretor de Unidade Prisional, DNS-2	III	De 03 a 04 de abril de 2012	Juazeiro do Norte-CE/ Juazeiro-BA/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	RS189,25	RS141,94	RS425,81	RS118,28	RS544,09
Kaline Lucineide Pereira de Oliveira	Agente Penitenciário	V	De 03 a 04 de abril de 2012	Juazeiro do Norte-CE/ Juazeiro-BA/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	RS141,95	RS106,46	RS319,38	RS118,28	RS437,67

*** **

PORTARIA Nº111-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atualizarem os cadastros e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111-A/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	V	23 a 27	JARDIM/PENAFORTE/FORTALEZA/JARDIM-CE	4,50	61,33	275,98
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	23 a 25	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM-CE	2,50	61,33	153,32
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGP	V	23 a 25	VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ-CE	2,50	61,33	153,32
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGP	V	23 a 25	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ-CE	2,50	61,33	153,32
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	V	23 a 25	SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA-CE	2,50	61,33	153,32
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	23 a 25	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ-CE	2,50	61,33	153,32
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	23 a 27	ARATUBA/CAPISTRANO/FORTALEZA/ARATUBA-CE	4,50	61,33	275,98
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	V	23 a 27	JAGUARIBARA/JAGUARETAMA/ FORTALEZA/JAGUARIBARA-CE	4,50	61,33	275,98
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	23 a 25	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI-CE	2,50	61,33	153,32
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	23 a 25	HIDROLÂNDIA/FORTALEZA/HIDROLÂNDIA-CE	2,50	61,33	153,32
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	23 a 25	UMIRIM/FORTALEZA/UMIRIM-CE	2,50	61,33	153,32
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGP	V	23 a 25	JUCÁS/FORTALEZA/JUCÁS-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA	AGP	V	23 a 25	ICAPUI/FORTALEZA/ICAPUI-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ DUARTE MACHADO	AGP	V	23 a 25	IRAUCUBA/FORTALEZA/IRAUCUBA-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGP	V	23 a 25	REDENÇÃO/FORTALEZA/REDENÇÃO-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGP	V	23 a 25	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	23 a 25	ARACOIABA/FORTALEZA/ARACOIABA-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ TAUMATURGO	AGP/AUXILIAR	IV	23 a 27	TAUÁ/PARAMBU/FORTALEZA/TAUÁ-CE	4,50	64,83	291,73
MORAES ANDRADE	TÉC/DAS-3						
MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA	AGP	V	23 a 25	CHAVAL/FORTALEZA/CHAVAL-CE	2,50	61,33	153,32
MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	V	23 a 25	ACARAU/FORTALEZA/ACARAU-CE	2,50	61,33	153,32
MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	V	23 a 25	FORTIM/FORTALEZA/FORTIM-CE	2,50	61,33	153,32
NELSON MOTA NETO	AGP	V	23 a 25	JATI/FORTALEZA/JATI-CE	2,50	61,33	153,32
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	V	23 a 25	ITAPIUNA/FORTALEZA/ITAPIUNA-CE	2,50	61,33	153,32
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	23 a 25	AMONTADA/FORTALEZA/AMONTADA-CE	2,50	61,33	153,32
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	V	23 a 25	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE-CE	2,50	61,33	153,32
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	V	23 a 25	MORRINHOS/FORTALEZA/MORRINHOS-CE	2,50	61,33	153,32
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	23 a 27	BREJO SANTO/PORTEIRAS/FORTALEZA/ BREJO SANTO-CE	4,50	61,33	275,98
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGP	V	23 a 25	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM-CE	2,50	61,33	153,32

*** **

PORTARIA Nº112-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral-CE, no período de 11 a 13 de abril de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse da Penitenciária Industrial Regional de Sobral-PIRS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$254,08 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº122-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente

Técnico, DAS.2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Uruburetama/Fortaleza-CE, no período de 16 à 20 de abril de 2012 a fim de dar continuidade ao serviço da rede de esgoto da Cadeia Pública acima citada, concedendo-lhe 4,50 diárias, no valor unitário de R\$64,33 (Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$289,48 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de remover e conduzir o apenado Edilson Saldanha da Silva, vulgo "Neguinho", para a Penitenciária José de Deus

Barros em Picos-PI, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159-A/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Eldimar Silva de Sousa	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 27 a 28 de abril de 2012	Missão Velha-CE/ Picos-PI/	1,5	R\$166,49	R\$99,89	R\$349,62	R\$118,28	R\$467,91
Fabio Wagner Bezerra de Lima	Agente Penitenciário	V	De 27 a 28 de abril de 2012	Missão Velha-CE/ Picos-PI/	1,5	R\$141,95	R\$85,17	R\$298,09	R\$118,28	R\$416,38
Wanderson Pereira de Souza	Assessor Técnico, DAS-1	III	De 27 a 28 de abril de 2012	Missão Velha-CE/ Picos-PI/ Missão Velha-CE	1,5	R\$189,25	R\$113,55	R\$397,42	R\$118,28	R\$515,71

*** **

PORTARIA Nº162-D/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Quixadá/Fortaleza-CE, no período de 02 a 03 de maio de 2012, a fim de acompanhar os serviços de recuperação das celas avariadas da Cadeia Pública daquele município, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 10% (Dez por Cento), no valor de R\$9,20 (Nove Reais e Vinte Centavos), totalizando R\$106,44 (Cento e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº162-E/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção nas Cadeias Públicas do Interior do Estado, concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº162-E/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	
Adriano Citó do Carmo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 01 a 11 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Novo Oriente/Tauá/ Prambú/Armeiroz/ Fortaleza-CE	10,5	R\$77,10	R\$40,48	R\$850,03
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 01 a 11 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Novo Oriente/Tauá/ Prambú/Armeiroz/ Fortaleza-CE	10,5	R\$64,83	R\$34,04	R\$714,75

*** **

PORTARIA Nº176-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS.3, matrícula nº430615.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Iaporanga/Sobral-CE, no período de 11 a 12 de maio de 2012 a fim de escoltar o apenado MANOEL BARROS SOBRINHO, concedendo-lhe 1,50 diária, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472728.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Aurora, Campos Sales, Caririçu, Crato, Granjeiro, Jaguaribe, Jardim, Jati, Jucás,

Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Fortaleza-CE, no período de 21 a 26 de maio de 2012 a fim de vistoriar as Cadeias Públicas dos Municípios acima citados, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$424,05 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº215/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº430293.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 05 de junho de 2012, a fim de participar de Encontro Científico, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$283,88 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), no valor total de R\$757,00 (Setecentos e Cinquenta e Sete

Reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinto e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.404,94 (Hum Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.280,22 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Reais e Vinte e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **JERRANA RODRIGUES MARTINS** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12092532-0, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA TOLENTINO**, matrícula nº472598-1-9, Agente Penitenciário dessa Secretaria, em virtude do empenho, iniciativa e relevante serviço prestado por este servidor em vistoria realizada no interior do Instituto Penal Paulo Sarasate, destacando-se dentre os demais agentes, culminado com a apreensão de 01 (um) revolver calibre 38 e 23 (vinte e três) munições, juntamente com outros materiais ilícitos e drogas. Trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de

conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. Conforme parecer nº0534/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de JUNHO de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2012 DE 08 DE JUNHO DE 2012

Nº	NOME	ÁREA
01	PEDRO CITÓ DE SOUZA	DIREITO
02	FABIANA LIMA SAMPAIO	DIREITO
03	IGO MACIEL DE OLIVEIRA	DIREITO
04	GLANY MAGNA LACERDA SINDEAUX	DIREITO
05	ADRYANNO AGUIAR DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº238-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das etapas regionais da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº238-A/2012 DE 13 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALORES			TOTAL
					QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Raniery Prudêncio de Mesquita	Assessor Técnico, DAS-1	III	De 13 a 15 e de 20 a 21 de junho de 2012	Fortaleza/Sobral/Canindé/Fortaleza-CE	4,00	R\$77,10	R\$38,55	R\$346,95
Regiane Dantas Colaço	Assessor Técnico, DAS-1	III	De 13 a 15 e de 20 a 21 de junho de 2012	Fortaleza/Sobral/Canindé/Fortaleza-CE	4,00	R\$77,10	R\$38,55	R\$346,95

*** **

PORTARIA Nº246/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON ALVES GURGEL**, ocupante do cargo de, matrícula nº472748.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 01 a 07 de julho de 2012, a fim de participar do XXIII Curso de Inverno de Atualização em Dependência Química, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$541,09 (Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Nove Centavos), no valor total de R\$1.623,27 (Hum Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Sete Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinto e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no valor de R\$960,96 (Novecentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos), perfazendo um total de R\$2.702,52 (Dois Mil, Setecentos e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer investigações sociais dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Agente Penitenciário, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Antônio Carlos Lima da Costa	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 02 a 21 de julho de 2012	Fortaleza-Ce, Triunfo-PB, Cajazeiras-PB, Sousa-PB, Monte Horebe-PB, Patos-PB, Campina Grande-PB, João Pessoa-PB, Fortaleza-CE	19,5	R\$166,49	R\$1.298,62	R\$4.545,17	R\$118,28	R\$4.663,46
Jonas Siqueira de Castro	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 02 a 21 de julho de 2012	Fortaleza-Ce, Triunfo-PB, Cajazeiras-PB, Sousa-PB, Monte Horebe-PB, Patos-PB, Campina Grande-PB, João Pessoa-PB, Fortaleza-CE	19,5	R\$166,49	R\$1.298,62	R\$4.545,17	R\$118,28	R\$4.663,46

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº127, Série 3 Ano IV, página 92, que publicou o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº040/2009. **Onde se lê:** XII - DATA: 14/07/2012. **Leia-se:** XII- DATA: 14/06/2012. Fortaleza/CE, 06 de julho de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº40/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego público de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167532-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 23 a 24 de maio de 2012, a fim de Participar de reunião para promover a integração inicial da equipe de coordenação do projeto Rede Urbana do Brasil 2010 – RUBr 2010, bem como informar a concepção básica da plataforma IPEA, interesses institucionais, mecanismos de apoio, procedimentos básicos e objetivos iniciais da pesquisa, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária para o dia 23 de maio de 2012 e 1/2 (meia) diária para o dia 24 de maio de 2012, no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$266,38 (Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$432,87 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas “b” e “c”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2012, DE 3 DE JULHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES
TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
002091.1.2	MADISON GOMES MONT ALVERNE	MÉDICO	08	MÉDICO	09
001031.1.X	JOSÉ AÉCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	MÉDICO	12	MÉDICO	13
001030.1.2	RICARDO MEYER FONTENELE	MÉDICO	14	MÉDICO	15

*** **

PORTARIA Nº55/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2012, 02 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Artur Ícaro de Moraes Pinho	R\$23,00	agosto/2012
02	Francivon Alves Barbosa	R\$23,00	agosto/2012
03	Marcelino Batista Guerra Júnior	R\$23,00	agosto/2012
04	Rayssa Alexandre Costa	R\$23,00	agosto/2012
05	Roberto Bruno Pessoa e Silva	R\$23,00	agosto/2012
06	Nayane dos Santos da Silva	R\$18,00	agosto/2012
07	Vlândia da Silva	R\$23,00	agosto/2012
08	Wendell Oliveira Barbosa	R\$23,00	agosto/2012

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº100/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de novembro de 2008, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 3 de julho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº101/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de novembro de 2008, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 3 de julho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2012, DE 3 DE JULHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES
TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
001212.1.5	RAIMUNDO TADEU PIRES SOBREIRA	MÉDICO	09	MÉDICO	10
126358.1.8	FRANCISCO HEDILBERTO FEITOSA	MÉDICO	10	MÉDICO	11
001424.1.7	EDSON ROCHA CANTAL	MÉDICO	11	MÉDICO	12
001117.1.6	ANTONIA LENIAM FARIAS PAZ	MÉDICO	13	MÉDICO	14

*** **

PORTARIA Nº102/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12287602-4 do Viproc, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **CLÁUDIO ARAÚJO**, nível/referência 26, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40h semanais, matrícula nº4722001003127.1.1, lotado no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 27/07/1990 à 27/07/1995, que serão gozados no intervalo de 02/07/2012 a 31/07/2012, incluindo os 90 (noventa) dias do benefício. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL 01/2012**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. CONTRATADO(A): **CRISTIANE RIOS DA SILVEIRA** - Endereço: R. RODRIGUES JUNIOR, 1395, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): **CYNTHIA MARIA CHAVES MONTEIRO** - Endereço: AV. JOAO PESSOA, 5095, Bairro: DAMAS, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): **FRANCISCO ROBSON RABELO CARVALHO** - Endereço: AV. PONTES VIEIRA, 679, Bairro: SAO JOAO TAUAPE, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): **ROSALBA FERREIRA DA SILVA** - Endereço: AV. GODOFREDO MACIEL, 1021 CASA 14, Bairro: MARAPONGA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): **SANDRA DE ARAUJO MAIA** - Endereço: AV. BARAO DE STUDART, 1165 SL 705, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a)

Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº0162012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº01/2012, como fundamento legal o art.25 “caput”, combinado com o art.116 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº11789448-6; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), como remuneração pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.302.001.19522.22.339036.00.0.00.; 46200001.10.302.001.19522.22.339039.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19531.22.339036.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19531.22.339039.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19532.22.339036.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19532.22.339039.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19533.22.339036.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19533.22.339039.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19535.22.339036.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19535.22.339039.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19536.22.339036.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19536.22.339039.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19534.22.339036.00.0.00.; 46200001.10.301.001.19534.22.339039.00.0.00.; 46200001.10.303.001.28690.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de julho de 2012; SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/ Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e CRISTIANE RIOS DA SILVEIRA e Outros/contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**QUARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC
PROCESSO Nº12288416-7**

Observado o disposto nos Processos nº11789448-6 e nº12288416-7 e considerando a inexistência de vício e de qualquer ilegalidade no procedimento, **ADJUDICO e HOMOLOGO o quarto resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC**, tendo como objeto o Credenciamento de Profissionais e Entidades da Área de Saúde na cidade de Fortaleza/Ceará e do Interior do Estado para atendimento à saúde aos beneficiários do ISSEC, realizado através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo no art.25, “caput”, da Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores, e na Portaria nº016, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOE de 26 de janeiro de 2012, e declaro selecionadas para o credenciamento os profissionais e entidades habilitados e classificados pela GERÊNCIA DE

CREENCIAMENTO-GECCRED deste Instituto de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará-ISSEC, a seguir relacionados: ADRIANO LIMA VERDE DE LIMA, ALINE VIEIRA FEIJO, ANA CAROLINA DE MATTOS PEREIRA BORGES DE PAULA SOUZA, ANA CRISTINA CATUNDA DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DE ALMEIDA SAMPAIO, ANA PAULA COELHO, ANGELA KATIA BEZERRA CAMARA, ANGELA MARIA FARIAS RIBEIRO, ANTONIO RONEY REIS GONCALVES, ARI ANTUNES ALCANTARA, ASSISLENE MARIA BERNARDO MACEDO, C C O- CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CENTER FISIO E SAUDE LTDA, CENTRO DE ESTUDOS, ARTE E TERAPIAS PIETRO ANTONIO IORIO S/S, CENTRO DE LASER E DIAGNOSE OCULAR - CLDO LTDA, CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO CEARÁ LTDA, CENTRO DE REABILITACAO ESPECIALIZADA ANGELINE LTDA, CENTRO VISUAL DO CEARÁ LTDA, CICERO MAGERBIO RODRIGUES DE LUCENA E MONTE, CLELIA MARIA BANDEIRA BEZERRA - ME, CLEONICE RAMOS DA SILVA, CLIFISIO FISIOTERAPIA S/C LTDA, CLIMEN - CLINICA DE ESPECIALIDADES S/C LTDA, CLINICA DE DESENVOLVIMENTO DO SER SC LTDA, CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS MIRIAN F. CID LTDA, CLINICA DE FISIOTERAPIA INHAMUNS LTDA, CLINICA DR VAGNER M PAIVA LTDA, CLINICA DRA MARIA HELENA MAGALHAES ALBUQUERQUE LTDA, CLINICA FISIOTERAPICA REGADAS LTDA, CLINICA LUCIA TAVARES LTDA, CLINICA WANTAN LAERCIO S/C LTDA, COOPEND - COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA, EDLEUSA GADELHA LOUREIRO, ELUIZO TAVARES MAGALHAES, ERNANDES FARIAS, ESPACO ARAM ENSINO E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO S/S LTDA, FERNANDA CRUZ DE ARAGAO COELHO, FISIOTECNICA - CLINICA DE FISIOTERAPIA PINHEIRO BARBOSA S/C LTDA, FRANCISCO ALVES PASSOS, FRANCISCO HOLANDA BRILHANTE, FRANCISCO JARBAS LOPES DE ALMEIDA, FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA MORAIS, FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA PAIVA, FREDERICO SERGIO UCHOA FEITOSA, GERALDO DE SIQUEIRA LAFAYETTE, GLAUCIO BARROS SALDANHA, GLAUCO BEZERRA PEREIRA, GLICIA TAVARES ARAUJO, HELENA MARIA DOS REIS TAVARES, HENRIQUE BORGES DA COSTA, INGRID ALEXANDRE CARNEIRO, INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS E PESQUISAS DO CEARÁ LTDA, INSTITUTO DE CLINICA PRO MATER LTDA, INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTDA, INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, JEFFERSON LEMOS CATUNDA, JOAO LUZARY DE LACERDA, JOSE MARCIO DE OLIVEIRA BRITO, JOSEFA ALEXANDRA DE MACEDO PINTO, JULIANA FERNANDES RIBEIRO HOLANDA, KATHIA MARIA DE ANDRADE ARAIPE, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DO JUAZEIRO LTDA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DOMINGOS FERREIRA LTDA - EPP, LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA E CITOPATOLOGIA DO CARIRI SS, LABORATORIO WINTROBE DE ANALISES CLINICAS, LABVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, CITOPATOLOGIA E SERVICOS DE SAUDE LTDA, LEOVIGILDO ANDRADE MAIA, LIANA MENDES VIEIRA COELHO, LILIANE MARIA PIMENTA ROCHA, LUIZ VIEIRA DA SILVA, MANOEL RANIERY DE MIRANDA, MANUEL RICARDO LUCENA CABRAL, MARA DUARTE FERREIRA, MARCIO ADRIANO CARNEIRO ALVES, MARIA DAS GRACAS GADELHA PICCININI, MARIA DE FATIMA ACIOLE GUEDES, MARIA FABIOLA BATALHA DO NASCIMENTO, MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO, MARIA IRANEIDE DA COSTA DO MONTE, MARIA SUELY MORAIS BRITO, MARIA VERONICA PEIXOTO DA COSTA, MARIAH RODRIGUES DA SILVA, MARIZA MARIA BARBOSA CARVALHO, MEIRIANE COSTA LAZARO MONTEIRO VIEIRA, NEYLA MARIA DE MORAIS SOARES, NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO, OSORIA MARIA DE SOUSA MOURA, OTOBABY S/C LTDA, OZANIRA MOURAO SOARES, PAULO EDUARDO DA MOTA PONTE, PETROFISIO - CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPICA LTDA, PRONTOFISIO SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS EM GERAL LTDA, REJANE MARIA PEREIRA, RIENIO AMORIM, RISTYCHA KENNYA CARDOSO DE ASSIS LIMA, SONIA ALCANTARA VITALINO ELIAS, SUSANA MARIA SANTIAGO LOUREIRO, TRYCIA ALEXANDRE CARNEIRO DE MELO JORGE, VANDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA DUARTE, WANDER CARVALHO RAMOS LINHARES. Fortaleza, 10/julho/2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Regularização da Licença de Instalação Nº370/2012 – DICOP - GEAMO**, referente ao Projeto de execução da Adutora do Distrito de Barrento e Sede do município de Itapipoca/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº558/2012 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA**, matrícula 1162311-5, que exerce a função de Assistente Social, Classe V referência 29 para Classe V referência 30, do Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada neste órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2008/COGERH I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550. PARQUE IRACEMA. CEP.: 60.824-140. FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORAS & V LTDA.; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOROTEU LIMA S/N. BAIRRO: PARQUE GENEZARÉ. CEP.: 06.184928-6 ITAITINGA-CEARÁ.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12257796-5/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual para continuidade da prestação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA DO ESTADO DO CEARÁ (LOTE 02)**, nos termos do Ofício 007-2012, advindo da Diretoria de Operações da COGERH – DIOPE, bem como reajustar os preços, sendo aplicado como parâmetro o índice IPCA (4,61%), nos termos da Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, bem como do Ofício de 25 de junho de 2012 exarado pela empresa contratada às fls. 03 do Processo Administrativo nº12257796-5.; IX - VALOR GLOBAL: R\$134.374,95 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data do término em 14/07/2012, vencendo-se em 14/07/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº020/2008/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 03/07/2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Junior/CONTRATADA..**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2009/COGERH I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550. BAIRRO: PARQUE IRACEMA. CEP.: 60.824-140. FORTALEZA-CEARÁ.; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (ECOFROTAS).; V - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº50, EDIF. 2. BAIRRO SANTA LÚCIA. CEP.: 93.700-000. CIDADE: CAMPO BOM-RS.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12257231-9/COGERH, mormente o Ofício Circular nº15/2012 exarado pelo Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (fls. 03), parte integrante deste instrumento

independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual para CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA E EM CAMINHÕES COMBOIO, QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO CONTRATANTE, nos termos da Comunicação Interna Nº0045/2012, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP.; IX - VALOR GLOBAL: R\$941.174,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 16/07/12 a 16/07/13; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº028/2009/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 01/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONVENIENTE e Eleuvan Pereira e Silva/CONVENIADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2012/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO ÀS REUNIÕES DO FÓRUM CEARENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ÀS REUNIÕES TEMÁTICAS SOBRE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20120011 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Processo Administrativo nº12172101-9/COGERH e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ceará.. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. VALOR GLOBAL: R\$R\$36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEICENTOS REAIS) pagos em Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados.. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Hermano Bezerra da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2012/COGERH

PROCESSO Nº12172215-5/COGERH Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos –COGERH. OBJETO: **Aquisição de material elétrico** para realizar intervenção de caráter emergencial na Estação de Bombeamento do Eixão das Águas em Jaguaribara, tendo como escopo a manutenção da referida Estação a fim de evitar a paralisação do serviço de fornecimento de água. JUSTIFICATIVA: Necessidade de bombeamento contínuo para garantir suporte hídrico da região metropolitana de Fortaleza e demais usos existentes ao longo do canal: abastecimento humano, projeto de irrigação Tabuleiro de Russas, Indústria de Laticínio Betânia, dessedentação animal e consumo doméstico, tendo em vista que a mora na realização da manutenção pode ensejar a paralisação parcial dos equipamentos de funcionamento da EB – Eixão das Águas, em Jaguaribara. VALOR GLOBAL : R\$853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se esta dispensa nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.24, IV, na Dispensa de Licitação nº003/2012 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12172215-5/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. CONTRATADA: **CEC HIDRAULICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** AV NOVA INDEPENDENCIA, 712. BAIRRO: BROOKLIN NOVO. SÃO PAULO-SP. DISPENSA : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2012. RATIFICAÇÃO : César Augusto Pinheiro/ Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2012/COGERH

PROCESSO Nº12172215-5/COGERH Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH. OBJETO: **Aquisição de material elétrico** para realizar intervenção de caráter emergencial na Estação de Bombeamento do Eixão das Águas em Jaguaribara, tendo como escopo a manutenção da referida Estação a fim de evitar a paralisação do serviço de fornecimento de água. JUSTIFICATIVA: Necessidade de bombeamento contínuo para garantir suporte hídrico da região metropolitana de Fortaleza e demais usos existentes ao longo do canal: abastecimento humano, projeto de irrigação Tabuleiro de Russas, Indústria de Laticínio Betânia, dessedentação animal e consumo doméstico, tendo em vista que a mora na realização da manutenção pode ensejar a paralisação parcial dos equipamentos de funcionamento da EB – Eixão das Águas, em Jaguaribara. VALOR GLOBAL: R\$9.922,18 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta dispensa nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.24, IV, na Dispensa de Licitação nº003/2012 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12172215-5/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. CONTRATADA: **EDILSON ELETRICA LTDA.** AV BRASIL, 7935. BAIRRO:SANTA TEREZINHA. JUIZ DE FORA-MG. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2012. RATIFICAÇÃO: César Augusto Pinheiro/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2012/COGERH

PROCESSO Nº12172215-5/COGERH Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH. OBJETO: **Aquisição de material elétrico** para realizar intervenção de caráter emergencial na Estação de Bombeamento do Eixão das Águas em Jaguaribara, tendo como escopo a manutenção da referida Estação a fim de evitar a paralisação do serviço de fornecimento de água. JUSTIFICATIVA: Necessidade de bombeamento contínuo para garantir suporte hídrico da região metropolitana de Fortaleza e demais usos existentes ao longo do canal: abastecimento humano, projeto de irrigação Tabuleiro de Russas, Indústria de Laticínio Betânia, dessedentação animal e consumo doméstico, tendo em vista que a mora na realização da manutenção pode ensejar a paralisação parcial dos equipamentos de funcionamento da EB – Eixão das Águas, em Jaguaribara. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta dispensa nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.24, IV, na Dispensa de Licitação nº003/2012 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12172215-5/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. CONTRATADA: **LIA MARINELLE M. DE CASTRO-ME.** RODOVIA BR 222, 6663. BAIRRO: TABAPUA. CAUCAIA-CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2012. RATIFICAÇÃO: César Augusto Pinheiro/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2012/COGERH

PROCESSO Nº12172215-5/COGERH Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH. OBJETO: **Aquisição de material elétrico** para realizar intervenção de caráter emergencial na Estação de Bombeamento do Eixão das Águas em Jaguaribara, tendo como escopo a manutenção da referida Estação a fim de evitar a paralisação do serviço de fornecimento de água. JUSTIFICATIVA: Necessidade de bombeamento contínuo para garantir suporte hídrico da região metropolitana de Fortaleza e demais usos existentes ao longo do canal: abastecimento humano, projeto de irrigação Tabuleiro de Russas, Indústria de Laticínio Betânia, dessedentação animal e consumo doméstico, tendo em vista que a mora na realização da manutenção pode ensejar a paralisação parcial dos equipamentos de funcionamento da EB – Eixão das Águas, em Jaguaribara. VALOR GLOBAL: R\$1.657,94 (mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta dispensa nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.24, IV, na Dispensa de Licitação

nº003/2012 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12172215-5/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. CONTRATADA: **CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA**. AV. BEZERRA DE MENEZES, 170. BAIRRO: FARIAS BRITO. FORTALEZA-CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2012. RATIFICAÇÃO: César Augusto Pinheiro/ Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2012/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12360517-0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-ce, CEP Nº60.824-140; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº35.049.097/0001-01, com sede na Rua Vila Nau, 715, Centro, CEP. 62.297-000 – Catunda-CE, Fone/FAX: (88) 3686-1032; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **cessão de equipe de técnicos, veículos, máquinas e equipamentos** da SOHIDRA, para a perfuração de poços em demandas definidas pela prefeitura, em localidades necessitadas de abastecimento hídrico, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição de acordo com o Processos de nº12002740-2, firmado com a SOHIDRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instruções Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de Janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Junho de 2012; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO ERNANE PERES LIMA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2012/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12360517-0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-ce, CEP Nº60.824-140; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ** inscrita no CNPJ sob o Nº07.547.821/0001-91, com sede na Rua Santo Antônio, 1194, Centro, Acaraú-CE, CEP. 62.580-000, Fone/FAX: (88) 3661-1163; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **cessão de equipe de técnicos, veículos, máquinas e equipamentos** da SOHIDRA, para a perfuração de poços em demandas definidas pela prefeitura, em localidades necessitadas de abastecimento hídrico, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição de acordo com o Processos de nº12002554-0, firmado com a SOHIDRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de Janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e PEDRO FONTELES DOS SANTOS.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº08/2012/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12360517-0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-ce, CEP Nº60.824-140; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.735.541/0001-07, com sede na Rua. Juvênio Luís Pereira, Nº514, Ubajara-CE, CEP. 62350-000. Fone/FAX: (88) 3634-1386; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **Perfuração de 10 (dez) Poços Tubulares** no Município de Ubajara-CE, nas localidades: Sítio Pelado, Vila Nova-Araticum, Sítio Juá, Capada do Lourenços, Sítio Angelin, Sítio Furna, Rua 13-Araticum. Sítio Tamundé, Sítio Amazonas. Processos

de,nº12002893-0. firmado com a SOHIDRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instruções Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de Janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Junho de 2012; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº11/2012/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12360517-0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-ce, CEP Nº60.824-140; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07615750/0001-17, com sede na Praça Adolfo Francisco Da Rocha, Nº424,, Jaguaruana- CE, CEP. 62.823-000, Fone/FAX: (88) 3418-1288; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **Perfuração de 06 (seis) Poços Tubulares Profundos** no Município de JAGUARUANA-CE, nas localidades de Formigueiro, Córrego do Machado, Lageiro do Mel, Pereiro, Rosa Luxemburgo e Bom Jesus no Município de Jaguaruana Processos de nº12002083-1, firmado com a SOHIDRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instruções Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de Janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Junho de 2012; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANTÔNIO ROBERTO ROCHA SILVA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2012/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12360517-0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-ce, CEP Nº60.824-140; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.598.626/0001-90, com sede na Rua Antônio Cunha, Nº, Centro, ALCÂNTARAS-CE, CEP. 62120-000, Fone/FAX: (88) 3640-1033; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **cessão Perfuração de 6 (seis) Poços Tubulares** no Município de ALCÂNTARAS-CE, nas Localidades: São Bernardo, Sítio Desterro, Sítio Pai João, Sítio Santa Maria, Sítio Bélem e Santa Rosa, Processos de nº12002962-6, firmado com a SOHIDRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instruções Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de Janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de Junho de 2012; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2012/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12360517-0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-ce, CEP: Nº60.824-140; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.982.028/0001-10, com sede na Rua. do Cruzeiro, Nº244 – Centro, Independência -CE, CEP.63640-000, Fone: (88) 3675-1244,Fax: (88) 3675-1258; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **Perfuração de 6 (seis) Poços Tubulares Profundos** nas seguintes localidades: Cachoeira do Fogo, Bonito, Soares, Bom Sucesso, Juazeiro Grande e Carnaubinha, no Município de Independência, Processos de nº12125749-5, firmado com a SOHIDRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instruções Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de Janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O presente

Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 04 (quatro) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Junho de 2012; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ VALDI COUTINHO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1136/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº11220075-3, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR ao servidor **DURVAL AFONSO COURAS**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº700467-1-7, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde de Iguatu, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 30 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1342/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (dez por cento), a partir de 19 de novembro de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **NIVIA VASCONCELOS PORTELA BEZERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional SES, referência 11, matrícula nº105262-13, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979 e art.105 de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei de nº11.745 de 30.10.1990 - D.O. 06.12.1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1529/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11684987-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Fisioterapeuta, Classe II, Referência 10, matrícula nº401621-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Acupuntura, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1531/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764673-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA RIVENIA ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I,

Referência 1, matrícula nº496261-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde do Idoso, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1546/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12035225-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TARCISA BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº496004-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Promoção da Saúde, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1553/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12031758-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **KARINE MARIA MARTINS BEZERRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496234-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Médicas, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1557/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458072-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TELMA LUCIA AGOSTINHO FERNANDES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496180-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1571/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458219-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DARLA MOREIRA CARNEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe I, Referência 1, matrícula nº496344-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Psicologia Clínico-Institucional-Modalidade Residência Hospitalar, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1582/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034917-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CARMEN ARARIPE CARIRI LINHARES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496247-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Córdio-Respiratória, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1611/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458070-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SANDRA MARCIA RODRIGUES ARAGÃO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496165-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Hematologia Clínica, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1625/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12103689-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **EVILANIA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº495991-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Tanatologia, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1635/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11480431-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TERESA CRISTINA ARRUDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº496014-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - ICÓ, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1636/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12103671-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA GISLAINE LIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Referência 1, matrícula nº496296-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA

POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Nutrição e Exercício Físico, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1652/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764669-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ADRIANA MOREL ALCANTARA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496182-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1699/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11281079-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **DAVIS NUNES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495642-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1713/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12035046-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ALBERTO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº496118-1-1, com exercício funcional no Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1723/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764347-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LIEGE GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Referência 1, matrícula nº496369-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gerontologia, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1726/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458074-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOSE NILSON FERREIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496178-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1733/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12090605-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA MARGARETE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496005-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades no Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1734/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033997-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CLAUDINE RANGEL ARAUJO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, matrícula nº496044-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Biofísica, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1737/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764388-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **HELIANE TEIXEIRA PESSOA**, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496353-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor da ALA E e F, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1738/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764716-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **HELOISA AURELIA MURTA GURGEL DE LUCENA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496077-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Farmácia Hospitalar/Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1742/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1217647-9 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **TEREZA EMILIANA MOTA EUZEBIO**, que exerce a função de Atendente Dental, Referência 15, matrícula nº014799-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão em Serviço Móvel de Urgência/Emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1744/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746752-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **VALERIA BARROSO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Referência 1, matrícula nº496390-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Psicologia, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1745/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11640654-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **RICHEYLA KELLY DE ASSIS CUSTODIO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496192-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1750/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12161024-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANTONIA CRUZ DE OLIVEIRA MOURA**, que exerce a função de Visitador Sanitário, matrícula nº011955-1-4, com exercício funcional no Laboratório Regional de Saúde Pública - Senador Pompeu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 30% (TRINTA POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso III, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 21 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1751/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034238-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FABIOLA MARIA DE GIROA LIMA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº496391-1-2, com exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II,

da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 30 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1754/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10648901-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº496284-1-2, com exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1759/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11802754-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA IRISDALVA DE MELO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº496318-1-2, com exercício funcional na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde - Quixadá, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 12 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1760/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12200021-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JOSELI MARTINS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº403102-1-5, com exercício funcional na 4ª Coordenadoria Regional de Saúde - Baturité, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 29 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1765/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11478264-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **LUCIO HELIO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, matrícula nº496064-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Periodontia, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1772/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11480612-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **DURVAL AMANCIO PEREIRA VIDAL**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº133592-1-0, com exercício

funcional na 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 27 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1773/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11280218-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495340-1-9, com exercício funcional na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 24 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1776/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12162154-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **POLLYANNA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Cirurgião Dentista, matrícula nº496061-1-7, com exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 07 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1780/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11506010-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **KARLA DANIELLE LOPES**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495181-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1781/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032208-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **PRYSCILA CIRIACO CORTEZ**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496219-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1787/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12162590-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **HUMBERTO DE HOLANDA MADEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº496408-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 14 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1790/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744808-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA DE FATIMA MENEZES AZEVEDO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496082-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1239/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0562/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1239/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV- TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá nº1550, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o inciso I, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia, 14 de julho de 2012, o **Contrato nº1239/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 3,6533700%, conforme índice do IGPM-FGV, Parágrafo Único - Com o reajuste supra o valor do Kg passa de R\$3,20 (Três reais e vinte centavos) para R\$3,32 (Três reais e trinta e dois centavos) e acrescida à prorrogação, o valor total do referido contrato, passa de R\$649.055,72 (Seiscentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para R\$672.768,12 (Seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$672.768,12 (Seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia, 14 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theóphilo Lima e Sr. Jeferson Alberto Von Haydin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0700/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN-CE**. OBJETO: **Contratação de serviços de profissionais da área de enfermagem**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2012 e proposta da CONTRATADA, que fazem

parte deste instrumento independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição, quantitativo e valores especificados na planilha contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$363.191,52 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Dotação Orçamentária - 24200234.10.302.037.28722.01.339034.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theóphilo Lima e Sra. Aede Maria Sousa Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº22/2012 PROCESSO: 12203232-2 CEO/R - SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$880.908,00 (oitocentos e oitenta mil, novecentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200474.10.302.030.28776.01.33717000.91.2.30 (Recursos Federais da FONTE 91.2) e 24200474.10.302.030.28776.01.33717000.00.0.30 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0); DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Bosco Pessoa Tabosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº23/2012 PROCESSO: 12203234-9 CEO/R - CAUCAIA

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$987.879,13 (Novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24200474.10.302.030.28776.01.33717000.91.2.30 (Recursos Federais da FONTE 91.2) e 24200474.10.302.030.28776.01.33717000.00.0.30 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0); DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Bosco Pessoa Tabosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº26/2012
PROCESSO: 12203580-1 CEO/R-CANINDÉ**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/R/Canindé, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Canindé, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.459, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17/09/2009), e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.459, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17/09/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$982.500,42 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200504.10.302.030.28776.05.337170.00.00.0.30 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0); 24200504.10.302.030.28776.05.337170.00.91.2.30 (Recursos Federais da FONTE 91.2). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Cláudio Pessoa Cardoso;

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 054/2012**

PROCESSO Nº12502920-9/SPU;SESA. OBJETO: A **contratação de serviços de mão-de-obra especializada nas categorias auxiliar de serviços gerais, bombeiro hidráulico, copeiro, costureiro, costureiro, cozinheiro, eletricista, lavadeira, maqueiro, marceneiro, pedreiro, pintor, soldador de autos e supervisor,**

para atender as necessidades das unidades vinculadas à SESA. JUSTIFICATIVA: A SESA através do Pregão Presencial nº20110308 vem buscando efetivar nova contratação, mas sem êxito até o momento, devido a medidas judiciais que procrastinam o certame, como consta da declaração da PGE, fl 10. Ocorre que faz-se necessário um período para que o certame esteja finalizado. Muito embora, a garantia da limpeza, asseio e conservação dos ambientes, mobilidade de pacientes, manutenção de sistemas elétrico e hidráulico das unidades de saúde da SESA, devem ocorrer visando preservar a integridade física e a segurança dos pacientes e demais usuários do SUS. VALOR GLOBAL: R\$12.165.543,36 (DOZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2012 – Fonte: 00 - Tesouro do Estado – FUNDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**. DISPENSA: 03/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 03/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº127, de 05/07/2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO Nº584/2012 AO CONTRATO Nº881/2011 - SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA. **Onde se lê:** DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 04 DE JUNHO DE 2012. **Leia-se:** DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 04 DE JULHO DE 2012. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº1436/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de COORDENADOR matrícula nº402.921-1-X, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5824 e 5825. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE 06 DE 2012

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL DO I - BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	117018-17	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA X - BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	125194-19	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS	092350-19	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 5º BPM	DAS-2

Lotação: 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES	091742-14	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 6º BPM	DAS-2

Lotação: 1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EDDER SIDNEY PAIVA VIEIRA DE MORAES	092349-18	COMANDANTE DO 1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1

Lotação: 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PAULO HERMANN FERNANDES MACEDO	099461-1X	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 2º BPM	DAS-2

Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXSANDRO DO COUTO LIMA	117015-15	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO- (001/2012) CELEBRADO AO CONTRATO Nº007/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência da POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 -Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: AMP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº73.203.739/0001-74; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu nº504, Jacarecanga, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal na Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **alteração da Cláusula Quarta, do contrato nº007/2012**. Onde se lê: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Leia-se: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante solicitação por escrito da empresa Contratada; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$5.485.081,26 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme o Contrato de nº007/2012; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante solicitação por escrito da empresa Contratada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº007/2012, firmado em 01 de março de 2012; XII - DATA: 21 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº291/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, par prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219 /2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu	Terapeuta Ocupacional	5.209,17	120	23	43,4098	998,42
02	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.284,95	160	24	8,761038	210,26
03	200475-1-8	José Almir Menezes	Motorista	1.271,03	160	24	8,666125	207,99
04	401073-1-2	Judite de Sousa Barroso	Cozinheiro	1.097,93	160	24	7,485866	179,66

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
05	400851-1-4	Maria do Socorro Sales Andrade	Agente Administração	1.937,92	160	24	13,213089	317,11
06	401062-1-9	Maria Inês Aquino Alves	Cozinheiro	1.097,93	160	24	7,485866	179,66
07	300073-1-X	Olindina Rodrigues de Sousa	Aux. Serviços Gerais	1.079,93	160	24	7,363156	176,72
						TOTAL	167	2.269,82

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
08	500058-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Aux. Serviços Gerais	577,01	120	24	4,808402	115,40
09	401685-1-6	Maria das Graças Lima Aragão	Aux. Enfermagem	709,48	120	24	5,912333	141,89
						TOTAL	48	257,29

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
10	400713-1-8	Antônia Pereira da Costa	Atendente Infantil	1.349,35	160	24	9,2001136	220,80
11	401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil	1.230,03	160	24	8,386563	201,28
12	400981-1-9	Maria de Fátima Uchoa Lima	Atendente Infantil	1.971,76	160	12	13,443818	161,33
13	401669-1-2	Maria Lúcia do Nascimento Oliveira	Atendente Infantil	1.230,03	160	24	8,3865681	201,28
14	401720-1-7	Nagila Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil	1.230,03	160	24	8,3865681	201,28
						TOTAL	108	985,97

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
15	401435-1-3	Ana Ivanir de Freitas Angelino	Cozinheiro	1.097,93	160	24	7,485866	179,66
16	401743-1-1	Ângela Pereira da Silva	Atendente Dental	799,53	120	40	6,662712	266,51
17	401039-1-0	Antônia Soares da Silva	Cozinheiro	1.097,93	120	24	7,485866	179,66
18	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	784,24	120	36	6,535293	235,27
19	400802-1-x	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	948,43	160	24	6,466545	155,20
20	200759-1-0	José Ribamar Gonzaga	Vigia	917,84	160	24	6,257968	150,19
21	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	2.184,79	120	40	18,206583	728,26
22	405025-1-3	Maria de Fátima Menezes	Agente de Administração	1.121,34	160	40	9,344488	373,78
23	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	1.062,51	160	24	7,244386	173,87
24	401367-1-1	Mario Jorge Ribeiro	Advogado	4.478,86	120	26	37,332829	970,65
25	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	1.908,15	160	12	13,010113	156,12
26	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	1.908,15	160	12	13,010113	156,12
						TOTAL	326	3.725,29

LOTAÇÃO: CEPA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
27	401217-1-4	José de Arimateia Soares	Instrutor Artes e Ofício	1.877,85	160	24	12,803523	307,28
						TOTAL	24	307,28

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
28	401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional	1.908,15	160	24	13,010130	312,24
29	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	792,84	160	24	5,405713	129,74
30	401876-1-8	Lúcia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro	7.292,83	160	20	49,72384	994,47
31	200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social	4.285,59	120	24	35,713211	857,12
32	200223-1-0	Maria Helenice Alves Guimarães	Cozinheiro	1.097,93	160	24	7,4858863	179,66
33	200537-1-2	Nilda Maria Fontenele Peixoto	Agente Social	2.282,50	160	24	15,562500	373,50
34	401275-1-8	Raimundo dos Santos Sousa	Instrutor Educacional	1.971,76	160	24	13,443818	322,65
35	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	1.062,51	160	24	7,244386	173,87
36	500057-1-2	Terezinha da Silva Mesquita	Aux. Serviços Gerais	566,31	120	24	4,719250	113,26
37	200162-1-3	Vitoria Regia Moreira Sousa	Ass. Administração	3.211,77	160	24	21,898431	525,56
						TOTAL	236	3.982,07

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
38	400867-1-4	Margarida Maria Maia	Atendente Infantil	907,87	120	40	7,565613	302,62
						TOTAL	40	302,62

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
39	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	1.971,75	160	24	13,443771	322,65
40	401762-1-7	Terezinha de Sousa Braga	Lavadeira	792,84	160	24	5,405713	129,74
						TOTAL	48	452,39

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
41	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	2.318,49	120	40	19,32075	772,83
42	300317-1-7	Antônio Gildásio H. Silveira	Sociólogo	2.683,96	120	40	22,366333	894,65
43	200744-1-8	Cecília Maria da Costa	Assistente Administração	2.900,96	160	24	19,779290	474,70
44	401837-1-X	Ivonilda Solon Rodrigues	Atendente Infantil	1.148,02	160	24	9,566870	229,60
45	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	2.208,09	120	40	18,400790	736,03
46	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	4.163,76	120	32	34,698	1.110,33
47	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Domestico	6.426,74	160	22	43,818688	964,01
48	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	2.762,72	160	24	18,836727	452,08
49	300397-1-8	Tereza Odete Novaes Correia	Sociólogo	2.055,81	120	40	17,13175	685,27
						TOTAL	286	6.319,50

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
50	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente de Administração	1.158,71	120	24	7,900321	189,61
51	401581-1-1	George Felipe Mota	Instrutor Educacional	1.908,15	160	24	13,010130	312,24
52	400971-1-2	José de Arimateia S. Dos Santos	Instrutor Educacional	1.971,75	160	24	13,443771	322,65
53	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	1.472,82	120	24	12,273524	294,56
54	401333-1-3	Mirian Braga Rolim	Assistente de Administração	1.981,75	120	24	16,514558	396,35
55	401593-1-2	Raimundo Ronaldo C.B. Gonçalves	Instrutor Educacional	1.908,15	160	24	13,010130	312,24
56	401858-1-X	Vera Lúcia Spissirits Gomes	Agente de Administração	1.083,95	120	24	9,032940	216,79
						TOTAL	168	2.044,44

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
57	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.797,34	160	24	19,072798	457,75
58	200729-1-1	Ana Lúcia R. Vasconcelos	Assistente Social	3.673,33	120	32	30,611083	979,55
59	200903-1-6	Ana Magnany de Souza Sales	Sociólogo	3.543,58	120	33	29,529833	974,48
60	300367-1-9	Ana Maria Dourado Moreira	Bibliotecario	5.983,47	160	24	40,796386	979,11
61	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	878,59	120	60	7,321564	439,29
62	107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.924,11	120	40	16,034218	641,37
63	401653-1-2	Aurineide Costa Nascimento	Inst. Artes e Ofício	1.696,13	160	24	11,564535	277,55
64	300324-1-1	Cardinale Moreira Santana	Agente Social	2.797,34	160	24	19,072798	457,75
65	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.507,57	120	40	12,563048	502,52
66	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	2.693,68	160	24	18,366	440,78
67	401891-1-4	Denise dos Santos Lima	Agente de Administração	1.211,54	120	40	10,096166	403,85
68	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	1.412,88	160	24	9,633283	231,20
69	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	4.687,50	160	24	31,960227	767,05
70	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	1.066,02	160	60	7,268315	436,10
71	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	8.806,10	160	16	60,04159	960,67
72	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	4.409,86	160	24	30,067227	721,61
73	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	512,73	160	24	3,495909	83,90
74	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	2.301,37	160	24	15,691136	376,59
75	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	3.673,34	160	24	25,0455	601,09
76	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	1.144,05	120	40	9,533789	381,35
77	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.983,53	160	23	40,796765	938,33
78	200055-1-3	Ítala Rosa de A. Sales	Agente Administração	1.009,20	120	40	8,410021	336,40
79	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Ass. Administração	2.797,34	160	24	19,072798	457,75
80	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	4.392,71	120	27	36,605916	988,36
81	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	5.427,25	160	24	37,003977	888,10
82	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.998,11	120	60	16,650894	999,05
83	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	1.107,02	160	60	7,547877	452,87
84	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.412,88	160	24	9,633283	231,20
85	400565-1-9	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	3.004,56	160	20	20,485636	263,58
86	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	790,73	120	40	6,589417	409,71
87	200750-1-5	José Valmir Camuêra	Motorista	1.107,02	160	60	7,547877	452,87
88	200376-1-X	Julita Ismênia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	2.416,43	160	24	16,475659	395,42
89	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sá	Técnico Ass. Educacionais	7.091,59	160	16	48,351719	773,63
90	300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	1.046,58	120	40	8,721481	348,86
91	200765-1-8	Luce Maria Barbosa Pontes	Assistente Social	5.549,83	160	24	37,839771	908,15
92	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	4.252,31	120	28	35,435916	992,21
93	405022-1-1	Maria Aparecida de Azevedo Sousa	Agente Administração	1.046,59	120	40	8,721570	348,86
94	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.998,11	120	60	16,650894	999,05
95	300413-1-3	Maria de Bernadete Diogo	Agente Social	2.693,68	160	24	18,366	440,78
96	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.428,60	160	24	9,740453	233,77
97	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	1.009,20	120	40	8,410022	336,40
98	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.615,43	160	24	11,014313	264,34

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
99	401427-1-1	Maria Gorete de Sousa Campos	Atendente Dental	1.017,75	120	40	8,481266	339,25
100	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	5.983,53	160	24	40,796765	979,12
101	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Técnico Ass. Educacionais	4.469,85	160	24	30,47625	731,43
102	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociólogo	4.590,54	120	26	38,254461	994,62
103	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes Lemos	Assistente Social	6.987,58	120	16	58,229845	931,68
104	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	2.416,43	160	24	16,475659	395,42
105	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	2.294,12	120	40	19,117690	764,71
106	200935-1-x	Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração	1.924,11	120	40	16,034218	641,37
107	300514-1-6	Rosângela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	2.137,91	120	40	17,815916	712,64
108	200051-1-4	Sílvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.998,11	120	40	16,650894	666,04
109	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	2.216,11	160	24	15,10984	362,64
110	107778-1-x	Tereza Odete Timbó C. De Oliveira	Sociólogo	4.273,94	120	27	35,616198	961,64
						TOTAL	1736	32.053,80
						T.GERAL	3137	52.700,52

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº254/2012 IG Nº726026

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT/SOBRAL**, CNPJ nº73.471.963/0133-97, CONVENIENTE, com sede na BR 222, KM 223 - Jatobá, Sobral-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto CE Jovem Aprendiz**, cujo objetivo é desenvolver 20 ações de Qualificação Social e Profissional para 500 adolescentes e jovens no sentido de sua preparação e acesso ao mercado de trabalho, através da aprendizagem em serviço, contribuindo para sua inclusão social e produtiva, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12282049-5, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005 e dispositivos do art.116 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e no Edital de Chamada Pública nº01/2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza. Ce. VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio iniciará a partir da data de sua publicação no diário oficial, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ainda ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa exclusiva da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.021.14314.03.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.06.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.07.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.08.335041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Carlos Alves, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº653/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos prestados pela CGD; CONSIDERANDO a necessidade de se evitar interrupções prejudiciais ao público em geral; CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar eventuais substituições, decorrente de afastamentos legais e/ou vacância do cargo de Coordenadores e Orientadores de Células; RESOLVE: **Designar** os **SERVIDORES** respectivamente relacionados no Anexo Único desta Portaria para substitutos dos titulares nos impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SUBSTITUTO
Geraldo Bertolo	Secretário Executivo	Ênia Maria Pinheiro
Maria Lúcia Rabêlo de Andrade	Coordenadora ADINS	Maria Jeane Peixoto Sampaio
Ênia Maria Pinheiro	Coordenadora Administrativo Financeira	Ana Celia do Vale Veras
Frederico Sérgio Lacerda Malta	Coordenador de Disciplina Militar	Francisco Teógenes Freitas Hortêncio
Rafael Bezerra Cardoso	Orientador CEPAD	Rommel Bezerra de Noronha
Bianca de Oliveira Araújo	Orientadora CESIC	Milena Martins Monteiro
Francisco Teógenes Freitas Hortêncio	Orientador CEDIM	Vladimir Feijó Frota
Marcos Paulo Nogueira Barros	Orientador CESIM	Antônio Soares Nogueira
Antonio Clairton Alves de Abreu	Orientador CEJUM	José Alber Monteiro Campos
Fernando Antônio Gonçalves da Silva	Orientador CEPROD	Marcos Moreira Ayres
Francinilson Mota da Silva	Orientador CEGEF	Bruno Saraiva Rodrigues
Rommel Bezerra de Noronha	Orientador CEPAP	Rafael Bezerra Cardoso
Ana Celia do Vale Veras	Orientadora CEGEP	Régia Mary Lima dos Santos

*** **

PORTARIA CGD Nº656/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de testemunhas arroladas pelo Processo Administrativo Disciplinar a cargo da 6ª Comissão Militar Permanente, bem como realizar diligências no Fórum e na Delegacia do Município, a fim de instruir o PAD, concedendo-lhes DUAS E MEIA diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e

seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	ORIENTADOR CERSEC	000010-1-5	III	11/07 à 13/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	2,5	77,10	192,75
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	CAP PM	000101-1-1	V	11/07 à 13/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	2,5	61,33	153,33
ALAN LÚCIO DE ANDRADE	TEN BM	000079-1-9	V	11/07 à 13/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	2,5	61,33	153,33
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	SGTBM	104.426-1-3	V	11/07 à 13/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	2,5	61,33	153,33

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº361/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua competência prevista no Art.3º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art.3º da Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.110 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e: CONSIDERANDO o objetivo da Administração da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em obter maior agilidade e economicidade nos procedimentos licitatórios por ela realizados. RESOLVE: Art.1º. São **designados** Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e componentes da respectiva Equipe de Apoio, os seguintes **SERVIDORES** do Poder Legislativo, que exercerão as respectivas funções sem prejuízo do exercício de suas demais atividades:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Geovania Sabino Machado Mendes	021426	Pregoeira
João Tomaz Martins de Queiroz	000827	Apoio
Cândido Augusto de Castro Ponte Filho	017093	Apoio
Ângela Maria Jucá Alencar	000332	Apoio

Parágrafo Único – O servidor João Tomaz Martins de Queiroz exercerá as funções de Pregoeiro nas ausências e impedimentos do Titular. Art.2º. Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 dias do mês de maio de 2012

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº422-A/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.24, inciso III, alínea a) da Resolução nº389/96, Regimento Interno, e Considerando as alterações contidas na Resolução nº640, de 12 de abril de 2012, que cria a Escola Superior do Parlamento Cearense, denominada Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE. RESOLVE: **Designar** a Deputada **PATRÍCIA SABOYA**, como Presidente e o Deputado Professor **TEODORO** Vice-presidente da Escola Superior do Parlamento Cearense, denominada Universidade do Parlamento Cearense – UNIPACE. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 5 de junho de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0524/2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº066/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº066/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0524/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	SARA CANDICE FONSECA FEITOSA CABRAL

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0525/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº104/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº104/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão

ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0525/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO SECRETÁRIO	VANIA MONTEIRO SOARES RIOS FRANCISCO PINHEIRO LANDIM NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0526/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0526/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FABIANA MARANHÃO IBIAPINA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0527/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº189/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Programa** de Construção Compartilhada da Cidadania, criado pelo Ato da Presidência nº189/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras

de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0527/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	KLEBER GONCALVES DE CASTRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0528/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0528/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	VANDA DE LIMA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0529/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** do Programa para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nas Sedes de Todos os Municípios do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº1.149/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo

devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0529/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	DANIEL MOURA OLIVEIRA
SECRETÁRIO	ELIAS DOMINGOS DA PAZ
ASSESSOR TÉCNICO	CICERA DIAS BATISTA
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCA CLEIDE OLIVEIRA CARVALHO BENEVIDES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0530/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0530/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	JANAINA SOARES BRANDAO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº05312012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente

durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0531/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MERCIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	RODRIGO DE SOUSA BARROS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0532/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0532/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	IVONE CRISTINE ROCHA DE OLIVEIRA
APOIO ADMINISTRATIVO	CLARISSE DE LUCENA FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0533/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003

(D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0533/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	JOSE AUGUSTO DE SENA AMORIM

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0534/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº946/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0534/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	EDILBERTO MENEZES DE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0535/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará nas Áreas de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, O **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação

prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0535/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	CELSO MONTEIRO DA SILVA NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0536/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0536/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LAURINILZA DE SOUSA ASSUNCAO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0537/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, O **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º

do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0537/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	JANE CARLA ALVES COELHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0538/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, OS **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 06 do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0538/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA HELENA SALES NOGUEIRA PAIVA
ASSESSOR TÉCNICO	VERIDIANA FERREIRA SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0539/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Universidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, O **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-

lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0539/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	SARA ALVES RODRIGUES FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0540/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Captação de Dados Físicos na Estrutura Organizacional da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, O **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 06 do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0540/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	VALDEMAR GOMES BESERRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0541/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, O **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza

comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0541/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	RENATA EMILLY BARBOSA DE SIQUEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0542/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nºNº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, O **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0542/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	FERNANDA LIMA FERNANDES VIEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0543/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Rádio da

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, OS **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0543/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	RAIMUNDO ORLANDO BORGES
ASSESSOR TÉCNICO	MARTHA GUEDIS LOBO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0544/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0544/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	CELESTE MARIA MOREIRA MAIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0545/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para

Redimensionamento dos Espaços Internos, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, OS **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0545/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO SUPERVISOR	LAURA STELA FROTA AGUIAR ROCHELLE DE QUEIROZ FORTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0546/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupos de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembléia Legislativa; para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo; e para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, criado pelo Ato da Presidência nº947/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, O **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0546/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ARTHUR DA CONCEICAO SIQUEIRA BRAGA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0547/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012 **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 06 do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0547/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	SINARIA DAIANE CAVALCANTE CANDEIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0548/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0548/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	NATHALIA SOBRAL DE SOUZA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0549/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0549/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LIANE COE GIRA O CARTAXO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0550/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0550/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANA BEATRIZ GIRA O NOBRE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0551/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0551/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	MARIA JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0552/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nºNº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0552/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0553/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0553/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	ERIKA GEANE ARAUJO BARROS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0554/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr os Subgrupos de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembléia Legislativa; para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo; e para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, criado pelo Ato da Presidência nº947/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0554/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	REGINA PAULA MAGALHAES DE OLIVEIRA RODRIGUES
SUPERVISOR	RONY CARLOS SOUSA DIAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0555/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0555/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FARIAS
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA NEUMA VIEIRA BEZERRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0556/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais das Regiões Centro e Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0556/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO LAERTE BEZERRA DE MENEZES SOARES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0557/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0557/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	JOAO ALLYSSON ALCANTARA CINTRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0558/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Políticas Sociais, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 06 do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0558/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	AURINEIDE SOUSA MOREIRA DA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0559/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0559/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CLARISSE MOURAO AIRES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0560/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo** para Viabilização e Acompanhamento da Execução de Projetos Aprovados pelo Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0560/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA JUSCILENE FELIX DE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0561/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0561/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	ELENI ALVES CORREIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0562/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Cultura e Entretenimento do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0562/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ELANO AGUIAR CORREIA MOTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0563/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0563/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JAMILYS MONTE CASTRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0564/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compor os Subgrupos de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa; para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo; e para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, criado pelo Ato da Presidência nº947/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0564/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	DANIEL SANTANA ARRAIS LEITE
SUPERVISOR	DIONE NOGUEIRA LOPES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0565/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
0565/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ROSANGELA SOUSA OSTERNO AGUIAR

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0566/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0566/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	KASSIA BRAGA FREIRE
ASSESSOR TÉCNICO	CAROLINA PERES MOTA FERREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO	ANA RAQUEL VIANA PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO AUGUSTO GOES MOTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0567/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0567/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO RINALDO TEIXEIRA NOGUEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0568/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 02 de MAIO de 2012, o **efeito do Ato da Presidência nº166/2011**, de 15 de FEVEREIRO de 2011, publicado no D. O. E. em 31 de MARÇO de 2011, em relação ao servidor a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000889	JOSE LUCIO JUNIOR	SECAO DE TRANSPORTES	500,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0569/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 02 de maio de 2012 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria

técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0569/2012

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000346	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.000,00
001344	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
023862	FRANCISCA GACIANE DE MENEZES	GRUPOS DE TRABALHO	800,00
015518	MARIA AGLAIS ALBUQUEQUE MARQUES	GRUPOS DE TRABALHO	1.000,00
001417	ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO	PROCURADORIA	600,00
001531	TELEMACO CORREIA PINTO	PROCURADORIA	1.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0570/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 02 de maio de 2012 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0570/2012

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000662	FRANCISCO JOSÉ ALVES DE LIMA	PROCURADORIA	1.031,00
000514	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	SEÇÃO DE REPROGRAFIA	1.200,00
000559	EVELINE CAMPOS DE MESQUITA	PROCURADORIA	1.300,00
001054	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS	PROCURADORIA	1.300,00
001163	MARIA LENIRA GONÇALVES MAIA CARACAS	PROCURADORIA	1.300,00
001564	VANUSA MAPURUNGA CALDAS CARVALHO	PROCURADORIA	1.300,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0571/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as

despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 02 de maio de 2012 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0571/2012

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000384	ANTONIO LIRA ANDRADE	PROCURADORIA	1.400,00
003265	TEREZINHA MARIA CAMPOS	CERIMONIAL	1.500,00
000651	FRANCISCO FARIAS DOREGO	DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL	1.600,00
000355	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	PROCURADORIA	2.200,00
003584	RITA DE CASSIA RIBEIRO REGO	DIRETORIA GERAL	2.700,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0572/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 02 de maio de 2012 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0572/2012

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
001256	MARCIO ARAGAO COELHO	SEÇÃO DE PORTARIAS	2.830,00
000966	LILIAN LUSITANO CYSNE	PROCURADORIA	2.850,00
001242	MANOEL UBRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.000,00
000879	JOSE HUGO COSTA MARTINS	SERVICO DE REGISTRO CONTABIL	3.400,00

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato

Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar JANAINA MOREIRA CORPE** para a função de SECRETARIO DA COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Ato Normativo nº117, de 16/08/90, publicado no Diário Oficial de 17/08/90. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **Exonerar MARLENE ALVES BEZERRA** da função de SECRETARIO DA COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Ato Normativo nº117, de 16/08/90, publicado no Diário Oficial de 17/08/90. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de julho de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar JOSÉ NILDSON DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161 de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar MÁRCIO ARAGÃO COELHO** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PORTARIA, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear JOSÉ LUCIO JUNIOR** para cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PORTARIA, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de maio de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA** para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351, de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de abril de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2012

No Extrato do Convênio nº14/2012, celebrado entre esta Assembleia e a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, publicado no Diário Oficial de 06/07/2012, **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº14/2012, **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº176/2012 - A - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05285/2012-0 - TC; RESOLVE conceder a **JOSELEIDE MAGALHÃES SOUZA**, Consultor Técnico símbolo TCE-01, a prorrogação de 60 (sessenta) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 26.5.2012, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo Médico nº2012/011255 expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº190/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº05426/2012-2-TC; RESOLVE conceder no período de 25 a 29.6.2012, a **JOSÉ ANTONIO CAPELO LAGE**, Analista de Controle Externo Ref. 10, da Secretaria Geral deste Tribunal, 5 (cinco) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 10.3.1994 a 10.3.1999, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº191/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995; RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** desta Corte de Contas, Pedro Henrique Alves Camelo, Viviane Mont'Alverne Rodrigues, Fernando Antônio Crisóstomo, Maria Lailze Simões Albuquerque Cavalcante, Miguel Ângelo Falcão Pereira e Felipe Jorge Ferreira Koury, para constituir a Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores e colaboradores desta Corte de Contas para que os mesmos incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº201/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº05304/2012-0-TC; RESOLVE autorizar o pagamento da **gratificação** no valor de R\$1.536,00 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009 e Resolução Administrativa nº10, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009, ao servidor desta Corte, **MARCOS TEIXEIRA BEZERRA**, Analista de Controle Externo Ref. 20, pela realização do Curso "SAP e o Processo Eletrônico", realizado em 2 turmas, a primeira no dia 15/6/2012, de 8 às 12 e 14 às 18 horas, e a segunda nos dias 20 e 21/6/2012, das 14 às 18 horas, com carga horária de 19,2 horas-aula, para os Servidores do TCE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos postais. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, CNPJ Nº34.028.316/0010-02, Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93. Objeto: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2012, a **vigência do Contrato** original. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: 25/06/2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Rosiany Gonzaga do Amaral B. Brito - representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2009

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para prover acesso privado à Internet, incluindo manutenção, suporte técnico, equipamentos e materiais, conforme Anexo I do Pregão Eletrônico nº4/2009-TCE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **TNL PCS S.A.**, CNPJ nº04.164.616/0001-59, Rua Jangadeiros nº48, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ. Fundamentação Legal: Inciso II do art.57, §§1º e 2º do art.65, ambos da Lei nº8.666/93 e Processo nº03673/2009-6-TC. Objeto: **Prorrogar o prazo** e acrescer o valor contratual. Valor Global: Passará a ser de R\$45.654,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) Prazo: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2012 até 24/05/2013. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 24 de maio de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e os representantes da empresa Elano de Andrade Lima Filho e Paulo Régis Bernardo da Rocha.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº3/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **PUF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº07.719.606/0001-20, Rua Joaquim Felício nº325, sala 8, Messejana, Fortaleza/CE. Objeto: **Rescisão do Contrato nº3/2012** de prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.79 da Lei nº8.666/93. Data da Assinatura: 29/6/2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Wilkens Gomes Ferreira - representante legal da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DE PAUTA Nº71/2012 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	27838/11 - Processo transformado nº25483/11
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 12482/12
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
Responsável:	LEONARDO ALVES DE ARAUJO
Processo nº	28155/11 - Processo transformado nº26067/11
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 14034/12
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
Responsável:	JOSE CARLOS NOBRE FREIRE
Relator:	Cons. Francisco Aguiar
Processo nº	7984/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23426/11
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
Responsável:	ANTONIO SALES MAGALHAES
Processo nº	9420/05
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 14413/11
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ACARAU

Responsável: MARIA DE FATIMA PONGITORI GIFONI
 Advogado: FRANCISCO DE ANDRADE
 Processo nº 9581/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 6868/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL ACAA SOCIAL DE PARAMOTI
 Responsável: ROXIGERIO TERTULIANO DE MELO
 Processo nº 10550/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 26772/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Responsável: LEILA MARIA GOMES PEREIRA
 Processo nº 11225/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 5104/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACATUBA
 Responsável: DJANIRA MARIA PEREIRA VIEIRA
 Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA
 Processo nº 11970/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 4836/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAIPABA
 Responsável: MARIA TEREZA COELHO DE SOUSA
 Advogado: CICERO CHARLES SOUSA SOARES
 Processo nº 15114/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 9972/12

Órgão: FUNDEF DE CASCVEL
 Responsável: MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 5862/09 - Processo transformado nº25592/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 6430/10

Órgão: GABINETE DO VICE PREFEITO DE SOBRAL
 Responsável: JOSE CLODOVEU DE ARRUDA COELHO
 Advogado: JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA
 Processo nº 10252/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 25136/11

Órgão: SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOBRAL
 Responsável: LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO
 Processo nº 10748/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 26399/11

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ACOPIARA
 Responsável: FRANCISCO DARIO DE SOUSA LIMA
 Processo nº 11323/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 10513/12

Órgão: SEC.DESENV.RURAL E RECURSOS HIDRICOS DE ARATUBA
 Responsável: NORBERTO CORDEIRO BOTELHO JUNIOR
 Processo nº 14178/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 5348/11

Órgão: FUNDO M DOS DIR DA CRIANCA ADOLESCENTE DE AQUIRAZ
 Responsável: RENATA MARIA COSTA MARTINS
 Processo nº 22982/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998 Recurso de Reconsideração: 13898/06

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBORIL
 Responsável: MARIA TEREZA NOGUEIRA BRAGA TIMBO
 Advogado: AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
 Processo nº 26405/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 21177/11

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ACAA SOCIAL E TRABALHO DE GROAIRAS
 Responsável: EDJANE MARIA MATOS VASCONCELOS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-julho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

EXTRATO DE PAUTA Nº63/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 9556/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO DE ITATIRA

Responsável: FRANCISCO ORION SOARES
 Processo nº 11314/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRIACU
 Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 9815/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SERV. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MADALENA

Responsável: JOSE OELES RODRIGUES PEREIRA
 Processo nº 10379/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE VARJOTA
 Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES
 Processo nº 10999/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRET.CIENCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLV DE LIMOEIRO DO NORTE

Responsável: ANTONIO MANCIO DE LIMA
 Processo nº 11872/08 - Processo transformado nº6367/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE BARBALHA
 Responsável: CARLOS RENATO LUNA MACHADO
 Responsável: JOSE EDNALDO DA SILVA
 Responsável: JOSE LIRASIO ROCHA
 Responsável: JOSE MARCONDES MACEDO LANDIM
 Responsável: LUIZ ALBERTO QUEZADO DA GRACA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 19455/07 - Processo transformado nº15914/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO
 Denunciado: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 6950/09 - Processo transformado nº27458/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL
 Responsável: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
 Processo nº 7171/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDEB DE BELA CRUZ
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Processo nº 7172/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Processo nº 7808/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CROATA
 Responsável: MARIA ASSUNCAO RIBEIRO
 Processo nº 8676/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
 Responsável: ANTONIO DORIVAL DE OLIVEIRA
 Pres.Comissão Licitação: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SALES
 Membro Comissão Licitação: ANTONIO NUNES LINO JUNIOR
 Membro Comissão Licitação: ROBERTO PAULO DIAS ALCANTARA
 Processo nº 9952/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE SOLONOPOLE

Responsável: FRANCISCAAMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Processo nº 10192/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES
 Processo nº 10347/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE ACARAPE
 Responsável: ADRIANA MARIA VIANA ARAUJO
 Processo nº 10370/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
 Responsável: JOSE ADAIRTON DE SOUSA FREIRE
 Processo nº 10402/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC. DE AGRIC.REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE MARCO
 Responsável: FRANCISCO REGIS SILVEIRA
 Processo nº 10584/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: FRANCISCO JEAN DO NASCIMENTO
 Processo nº 10597/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE UBAJARA
 Responsável: MARIA ALDENIR ALMEIDA CAVALCANTE
 Processo nº 10606/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE AQUIRAZ
 Responsável: ALYSSON TARGINO SA
 Processo nº 10776/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE BATURITE
 Responsável: LUCIA DE MAGALHAES PEREIRA
 Processo nº 11021/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: MARIA DO CARMO LIRA
 Processo nº 12189/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MADALENA
 Responsável: MARIA ZELIA DE AQUINO PINHO
 Processo nº 12410/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE IPU
 Responsável: ANTONIO FABIO DIAS
 Processo nº 12913/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: JOSE ORLANDO DE FREITAS LIMA
 Processo nº 13396/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE IPU
 Responsável: PEDRO JOSINO PONTES
 Processo nº 14134/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MILHA
 Responsável: SOCORRO MARIA CLOVES NOGUEIRA PINHEIRO
 Processo nº 15962/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDEF DE CASCAVEL
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS MATOS CASTRO
 Processo nº 17341/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC.MUN.DE TRANSPORTE DE TRANSITO DE PACUJA
 Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
 Processo nº 30673/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-julho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº69/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 13578/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 Responsável: JOSE CLAUDIO CAMELO TIMBO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 10400/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPU
 Responsável: ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-julho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.10.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 30 de Julho de 2012 às 14h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a execução das obras de reforma, drenagem, adequação da Avenida do Canal e ruas de acesso à Prainha, e infraestrutura do abrigo dos transportes alternativos. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 11.07.2012. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 25 de Julho de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 - Centro - Itapajé-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 11/2012-SEDUC - Prestação dos serviços de impressão gráfica. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 11 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 24/07/2012, às 09h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 07.24.01/2012 - PMI para a aquisição de 100(cem) kits enxoval e 100(cem) kits alimentação nutricional para o Projeto Mãe Gestante junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 11 de julho de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro - Pacajus - CE, comunica aos interessados que no dia 25 de Julho de 2012 às 11:30 hs, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0907.01/2012 - SME, Objeto:** Aquisição de Peças, Pneus e Acessórios destinados a Frotamunicipal da Secretaria de Educação do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 hs. **Pacajus/CE, 09 de Julho de 2012. Remy Sousa Leitão - Pregoeira Oficial.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 24/07/2012, às 14h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 07.24.02/2012 - SEDUC para a Aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede de ensino municipal de Itaitinga/Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 11 de julho de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0307.02/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, Nº 600 - Altos - Centro - Pacajus - CE, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o Pregão Presencial Nº 0307.02/2012 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Concurso Público do Município de Pacajus, que o certame foi Revogado. **Pacajus - CE, 11 de Julho de 2012. Remy Sousa Leitão - Presidente da Comissão de Licitação.**

CBL ALIMENTOS S/A CNPJ/MF Nº 10.483.444/0001-89					DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2011 E DE 2010 (Em milhares de reais)				
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Em milhares de reais)					Controladora		Consolidado		
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	
ATIVO									
Ativo Circulante	62.403	50.740	59.885	50.747					
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.856	4.375	4.859	4.395					
Contas a Rec.de Clientes Nota 4	34.070	25.889	34.947	30.047					
Impostos a Recuperar Nota 5	1.133	1.262	1.133	1.262					
Adiantamentos	2.578	2.021	2.601	2.110					
Estoques Nota 6	12.666	10.899	13.467	12.063					
Despesas Antecipadas	28	38	28	38					
Créditos c/ Controladas	7.071	5.446	2.829	-					
Outros Créditos	-	810	21	831					
Ativo Não Circulante	92.658	69.744	99.446	73.986					
Realizável a Longo Prazo	37.058	27.860	40.452	29.245					
Impostos a Compensar Nota 5	34.204	25.335	37.598	26.720					
Depósitos Judiciais Nota 7	2.854	2.525	2.854	2.525					
Investimentos	2.030	1.964	1.583	1.313					
Investimentos Permanentes	2.030	1.964	1.583	1.313					
Imobilizado Nota 8	53.473	39.855	57.312	43.362					
Bens em Operação	82.562	64.688	86.729	68.335					
(-) Depreciação Acumulada	(29.090)	(24.833)	(29.417)	(24.974)					
Intangível	98	65	99	66					
Intangível	175	111	176	112					
(-) Amortização Acumulada	(77)	(46)	(77)	(46)					
Total do Ativo	155.062	120.484	159.331	124.733					
PASSIVO									
Passivo Circulante	51.114	33.110	55.384	37.358					
Fornecedores	12.609	9.419	14.836	11.779					
Emprs.e Financiamentos Nota 9	29.109	17.915	30.267	19.073					
Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias Nota 10	2.671	1.587	3.373	2.212					
Prov.de Férias e Encargos Sociais	2.824	2.027	2.996	2.132					
Outras Obrigações	3.901	2.162	3.912	2.162					
Passivo Não Circulante	17.504	13.341	17.504	13.341					
Emprs.e Financiamentos Nota 9	16.746	12.205	16.746	12.205					
Contingências Passivas Nota 11	454	454	454	454					
Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias Nota 10	305	683	305	683					
Patrimônio Líquido	86.443	74.033	86.443	74.033					
Capital Social Nota 12.a	8.955	8.955	9.055	9.055					
Reserva de Capital	1.177	1.177	1.177	1.177					
Reserva de Lucros Nota 12.b	57.459	45.048	57.359	44.949					
Outras Reservas Nota 12.d	2.410	2.410	2.410	2.410					
Recursos Para Aumento de Capital Nota 12.e	16.442	16.442	16.442	16.442					
Total do Passivo	155.062	120.484	159.331	124.733					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis									
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Em milhares de reais)									
	2011	2010	2011	2010					
Receita Líquida de Vendas Nota 13	263.815	216.283	276.518	236.634					
Custo do Produtos e Serviços Vendidos	(186.243)	(154.335)	(199.506)	(177.123)					
Lucro Bruto	77.572	61.948	77.013	59.511					
Despesas (Receitas) Operacionais									
Despesas com Vendas	(47.486)	(36.827)	(48.995)	(38.368)					
Despesas Administrativas	(13.498)	(8.189)	(15.795)	(8.644)					
Despesas Tributárias	(1.172)	(1.117)	(1.207)	(1.185)					
Outras Despesas Operacionais	(203)	(288)	-	(289)					
Outras Receitas Operacionais	5.085	3.886	9.162	5.856					
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro e das Participações Societárias	20.298	19.413	20.176	16.882					
Resultado Financeiro									
Receitas Financeiras	1.447	426	1.459	450					
Despesas Financeiras	(5.395)	(3.135)	(5.408)	(3.143)					
Participações Societárias									
Resultado de Equivalência Patrimonial	(203)	(4.349)	(387)	-					
Resultado Antes dos Tributos sobre Lucro	16.147	12.355	15.840	14.189					
Desps.c/Tribs.s/o lucro Nota 14	(1.801)	(2.141)	(1.801)	(2.141)					
Lucro Líquido do Exercício	14.346	10.214	14.039	12.048					
Lucro Líquido por Ação (básico e diluído) do Capital Social no fim do Exercício	1,99	1,41	1,91	1,65					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis									
					I-Disponibilidades Geradas pelas Operações				
					Resultado do exercício	14.346	10.214	14.039	12.048
					Despesas (receitas) que não afetam o caixa:				
					Depreciação/ Amortização	4.336	3.797	4.523	3.938
					Juros e Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos	3.681	907	3.681	907
					Juros e Variações Monetárias de Debêntures	-	1.228	-	1.228
					Ajustes de Exercícios Anteriores	(936)	(475)	(629)	1.432
					Incentivo Fiscal Subvenção FDI-PROVIN	(3.729)	(3.228)	(3.729)	(3.228)
					Incentivo Fiscal Subvenção PSDI	-	-	(4.449)	(2.322)
					Resultado Venda Imobilizado	-	-	-	-
					Resultado Equivalência Patrimonial	203	4.349	387	-
					Resultado líquido do exercício ajustado	17.901	16.793	13.822	14.002
					Variações nos ativos e passivos				
					(Aumento) redução em contas a receber	(9.966)	(6.288)	(6.686)	(9.495)
					(Aumento) redução em impostos a recuperar	(8.740)	(6.942)	(10.749)	(10.902)
					(Aumento) redução em adiantamentos a terceiros	(842)	3.067	(791)	2.978
					(Aumento) redução em estoques	(1.767)	464	(1.404)	(553)
					(Aumento) redução em despesas antecipadas	10	(38)	10	(38)
					(Aumento) redução em créditos c/controladas	879	(3.597)	(324)	-
					(Aumento) redução em outros créditos	(54)	(1.793)	(37)	(1.798)
					Aumento (redução) em fornecedores	3.191	(463)	3.056	1.436
					Aumento(redução) em obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias	1.503	492	5.720	5.780
					Aumento (redução) em demais contas a pagar	1.739	697	1.739	697
					Disponibilidades Líquidas geradas pelas (aplicado nas) operações	3.853	2.393	4.355	2.108
					II-Atividades de Investimentos				
					Aquisição de Investimentos	(311)	(5.093)	(311)	(93)
					Baixa de Investimentos	42	-	42	-
					Aquisição de Imobilizado/Intangível	(18.857)	(7.141)	(19.377)	(9.148)
					Alienação de Ativo Imobilizado/Intangível	1.020	186	1.020	-
					Redução de Reservas	-	-	-	(2.500)
					Total de aplicações nas atividades de investimentos	(18.106)	(12.048)	(18.626)	(11.555)
					III-Atividades de Financiamento				
					Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(55.283)	(35.686)	(55.283)	(35.882)
					Captação de Empréstimos e Financiamentos	71.018	49.075	71.018	49.075
					Distribuição de Dividendos	(1.000)	(800)	(1.000)	(800)
					Total gerado nas atividades de financiamento	14.735	12.590	14.375	12.394
					Aumento Líquido do Caixa e Equivalentes	481	2.934	464	2.947
					Saldo no final do exercício	4.856	4.375	4.859	4.395
					Saldo no início do exercício	4.375	1.441	4.395	1.448
					Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	481	2.934	464	2.947
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis									

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Outras Reservas	Lucros	Recursos Aumento Capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	8.955	1.177	36.109	2.410	-	15.215	63.866
Resultado do Exercício	-	-	-	-	10.214	-	10.214
Constituição de Reserva Legal sobre os Lucros de 2010	-	-	511	-	(511)	-	-
Constituição de Reserva para Expansão sobre os Lucros de 2010	-	-	2.043	-	(2.043)	-	-
Constituição de Reserva de Lucros Retidos sobre os Lucros de 2010	-	-	3.645	-	(3.645)	-	-
Constit. de Reserva de Incs. Fiscais conf. art. 195-A da Lei 6.404/76	-	-	2.740	-	(2.740)	-	-
Baixa de Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(800)	-	(800)
Emissão de Debêntures Para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	1.228	1.228
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(475)	-	(475)
Constituição de Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-
Participações Minoritárias	100	-	(100)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010 (CONSOLIDADO)	9.055	1.177	44.949	2.410	-	16.442	74.033
Resultado do Exercício	-	-	-	-	14.346	-	14.346
Constituição de Reserva Legal sobre os Lucros de 2011	-	-	717	-	(717)	-	-
Constituição de Reserva para Expansão sobre os Lucros de 2011	-	-	2.869	-	(2.869)	-	-
Constituição de Reserva de Lucros Retidos sobre os Lucros de 2011	-	-	7.029	-	(7.029)	-	-
Constit. de Reserva de Incs. Fiscais conf. art. 195-A da Lei 6.404/76	-	-	1.795	-	(1.795)	-	-
Baixa de Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(1.000)	-	(1.000)
Emissão de Debêntures Para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(936)	-	(936)
Constituição de Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-
Participações Minoritárias	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011 (CONSOLIDADO)	9.055	1.177	57.359	2.410	-	16.442	86.443

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

1-Contexto Operacional - A CBL Alimentos S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede social em Fortaleza-CE, constituída no ano de 1986. A CBL e suas controladas formam uma das maiores empresas do setor de lácteo do Nordeste, com atuação regional única, capaz de oferecer um leque completo de produtos. Atualmente a Cia. Opera 3 unidades industriais de processamento lácteos e 7 postos de captação e 6 centros de distribuição distribuídos geograficamente pelos estados do Ceará, Bahia, Maranhão, Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte. A companhia tem por objeto o beneficiamento do leite, fabricação de laticínios em geral, a fabricação de ração balanceada para animais, a produção e comercialização de sucos, néctares, chás, bebidas mistas e produtos similares, bem como o comércio atacadista de leite e alimentos laticínios em geral.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, as normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações financeiras de 2011 a Companhia obedeceu a Lei 11.638/07 e alterações introduzidas pela Medida Provisória 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações.

3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis - a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante - b.1 As Aplicações Financeiras estão registradas ao custo acrescido de rendimentos proporcionais incorridos até a data do balanço. b.2 Os estoques de produtos elaborados e em elaboração foram avaliados segundo o critério previsto no artigo 296 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto Nº 3.000/99, enquanto os estoques de matérias-primas e materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado. b.3 Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. b.4 O passivo circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos. c) Investimentos - Os investimentos realizados nas empresas controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, e os demais investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição. d) Imobilizado - Os bens integrantes do Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição e avaliação com base em laudo técnico. As depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 08. g) ICMS FDI Provim - Do montante da referida provisão, R\$ 3.729 corresponde à redução por incentivos fiscais. A qual foi registrada no resultado do exercício, por corresponder a subvenção para custeio. h) Base de Consolidação - A empresa controlada que está sendo apresentada nas demonstrações contábeis é a Betalac Indústria de Laticínios Ltda, a qual a CBL Alimentos S/A tem participação no seu capital no percentual de 99,9908%.

4 - Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes são valores devidos por clientes por mercadorias vendidas ou serviços prestados no curso normal dos negócios. No exercício de 2011 a Companhia efetuou uma provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$

377 (milhares), provisão esta que baseia-se na média histórica de perdas, complementada pelas estimativas das perdas futuras prováveis da Companhia.

5 - Impostos a Recuperar Circulante

(Em milhares de Reais)

Descrição	Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011
Taxa CVM a Compensar	44	44	44
ICMS a Apropriar Imobilizado	515	594	515
ICMS a Recuperar	507	544	507
IRRF a Compensar	64	-	64
INSS a Recuperar	3	80	3
	1.133	1.262	1.133

Não Circulante

(Em milhares de Reais)

Descrição	Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011
IRPJ a compensar	502	502	502
CSLL a compensar	62	62	62
PIS a compensar	7.034	4.886	7.640
COFINS a compensar	26.475	19.754	29.263
IPI a compensar	132	132	132
INSS a compensar	-	-	-
	34.204	25.335	37.598

6-Estoques

(Em milhares de Reais)

Descrição	Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011
Produtos Acabados	3.422	2.206	3.477
Produtos Semi-Elaborados	76	-	76
Matérias-Primas e Embalagens	6.234	6.137	6.667
Almoxarifado - Mercadorias p/ Revenda	2.934	2.556	3.246
	12.666	10.899	13.467

7-Depósitos Judiciais

(Em milhares de Reais)

Descrição	Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011
Cíveis e Tributários	2.609	2.317	2.609
BEC 263161-9 Processo Nutri	208	208	208
Banco Itaú	6	-	6
Banco Bradesco	31	-	31
	2.854	2.525	2.854

8-Imobilizado

Os bens integrantes do Imobilizado estão demonstrados aos valores de aquisição acrescidos da avaliação patrimonial, conforme segue:

	(Em milhares de Reais)					
	Controladora		Consolidado		Taxas de Deprec. Deprec. ao ano	
	2011	2010	2011			
Imóveis	8.966	9.555	18.218	6.228	11.990	4,00%
Máquinas, equip. e instalações	23.715	23.627	44.635	20.256	24.379	10,00%
Equipamento/Sistemas de Informática	140	145	798	715	83	20,00%
Móveis e utensílios	958	1.102	1.359	372	987	10,00%
Veículos	768	1.170	2.425	1.657	768	20,00%
Benfeitorias	2.780	2.808	2.972	188	2.784	10,00%
Imobiliz. em Andamento-Consórcio	16.145	1.448	16.321	0	16.321	
	53.473	39.855	86.729	29.417	57.312	

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção. As depreciações foram calculadas sobre os valores de custo de aquisição, pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. A Lei nº 11.638/07 modificou a Lei das S/As, quanto a menção de que as depreciações e amortizações precisam ser efetuadas com base na vida útil econômica dos bens. A Entidade efetuará até o final do exercício de 2012, em atendimento às novas práticas contábeis adotadas no Brasil, a revisão dos critérios de determinação da vida útil dos bens, de modo a estabelecer novas taxas de depreciação que levem em consideração os tempos de vida útil-econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento, no que tange a forma de cálculo da depreciação, no que for aplicável. Houve um aumento considerável nos Imobilizados em Andamento tendo em vista a grande quantidade de investimentos de longo prazo que a empresa vem efetuando, como a instalação de uma nova fábrica, desenvolvimento de novas linhas de produtos, reforma de locais de armazenamento, entre outros. A companhia efetuou os cálculos pertinentes ao *Impairment Test*, em conformidade com o CPC 01, não havendo a necessidade de constituição de provisão para perda sobre a recuperabilidade de seus ativos em 2011.

9 - Empréstimos e Financiamentos

Descrição	(Em milhares de Reais)				
	Controladora		Consolidado		
	2011	2010	2011	2010	
BEC - FDI / Provin	557	553	557		TJLP
Banco Itaú Financiamento Rural	17.095	14.072	17.095		6,75% aa
Citibank Financiamento Rural	1.800	1.000	1.800		6,75% aa
Santander Financiamento Rural	6.017	2.038	6.017		6,75% aa
Bco.do Brasil Financiamento Rural	2.447	-	2.447		6,75% aa
Contas Garantidas	1.194	-	1.194		CDI
Outros Empréstimos	-	253	1.158		
	29.109	17.915	30.267		

Não Circulante

Descrição	(Em milhares de Reais)				
	Controladora		Consolidado		
	2011	2010	2011	2010	
BEC - FDI / Provin	1.266	1.183	1.266		TJLP
BNDES	10.674	4.807	10.674		6,75% aa
Bradesco FINAME	1.637	3.240	1.637		TJLP+3%aa
					+ 1,5%aa de juros
Bradesco FINIMP	2.201		2.201		Libor + Variação Cambial
Outros Financiamentos	967	2.975	967		6,75% aa
Total	16.746	12.205	16.746		

BEC - FDI - Refere-se a financiamento decorrente de incentivo fiscal do Governo do Estado do Ceará para pagamento de parte do saldo de ICMS gerado em suas operações. **Outros Financiamentos** - Referem-se a financiamentos contratados em moeda nacional e são resgatáveis em parcelas e prazos variáveis. Em garantia foram dados avais dos diretores, estoques e alienação fiduciária.

10 - Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias - Circulante

Descrição	(Em milhares de Reais)		
	Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011
Impostos e Contribuições	1.658	849	2.178
Obrigações Trabalhistas	1.013	738	1.195
	2.671	1.587	3.373

Não Circulante - A Companhia, através de sua filial no Município de Pedra - Pe, tem obrigações de longo prazo no valor de R\$ 305 (milhares) oriunda de processo de fiscalização e um parcelamento espontâneo das obrigações estaduais (ICMS), através dos processos de número 200900000243779000 e 200900000214342000, respectivamente.

11 - Contingências Passivas - A Companhia, de forma conservadora, efetuou a provisão de débito junto a Previdência Social originada de uma ação judicial em que se busca o não recolhimento de percentual de INSS sobre férias e o terço de férias constitucional, de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal - STF, que tramita sob o n.º 2008.8100.001371-2. **12 - Patrimônio Líquido - a) Capital Social** - O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 9.055 mil, sendo R\$ 8.955 mil está representado por 7.221.095 ações escriturais

sem valor nominal, sendo 4.903.845 ações ordinárias e 2.317.250 ações preferenciais da Empresa CBL Alimentos S/A e R\$ 100 mil dividido em 100 (cem) quotas de capital, do valor nominal de R\$ 1.000,00, com a seguinte distribuição 99,96 quotas pertencentes a CBL Alimentos S/A, 0,0196 quotas pertencentes a Vitor Bruno Machado Girão e 0,0196 quotas pertencentes a Antônio Arinilo Macena Maia da empresa Betalac Indústria de Laticínios Ltda.

Acionistas	Ações			Total	
	ON	PNA	PNB	Ações	%
Vitor Bruno Machado Girão	3.677.881	1.673	1.736.261	5.415.815	75
Jorge Parente Frota Júnior	980.770	446	463.003	1.444.219	20
Antonio Arinilo Macena Maia	245.192	111	115.751	361.054	5
Outros	2	5	0	7	0
Total	4.903.845	2.235	2.315.015	7.221.095	100
	Nº Quotas		VR. Em Reais		%
CBL Alimentos	99.9608		99.961	99.9608	
Vitor Bruno Machado Girão	0,0196		19,6	0,0196	
Antonio Arinilo Macena Maia	0,0196		19,6	0,0196	
Total	100		100.000	100	

b) Reserva de Lucros - É formada pelas seguintes reservas:

Descrição	(Em milhares de Reais)		
	Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011
Reserva Legal	717	511	717
Reserva para Expansão	2.869	2.043	2.869
Reserva de Incentivos Fiscais (Art. 195-A da Lei n.º 6.404/76)	1.795	2.740	1.795
Reserva de Lucros Retidos	7.029	3.645	7.029
	12.410	8.939	12.410

c) Ajustes de Exercícios Anteriores - No ano de 2011 foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores de R\$ 1.760 a débito e R\$ 1.131 a crédito (milhares de reais) referentes aos seguintes fatos:

Descrição	(Em milhares de Reais)			
	Controladora		Consolidado	
	A Débito	A Crédito	A Débito	A Crédito
Ajuste Bancos	62		62	
Ajuste Clientes	1	218	1	218
Ajuste Fornecedores	1.223	282	1.223	589
Ajuste Créditos c/Controladas	143	-	143	-
Ajuste Impostos	310	248	311	248
Outros Ajustes	20	14	20	14
	1.759	823	1.760	1.131

d) Outras reservas - O valor de R\$ 2.410 (milhares) refere-se ao saldo da Reserva de Incentivos Fiscais (FDI - Provin).

e) Recursos para Aumento de Capital - Refere-se a emissão de debêntures nominativas escriturais em favor do FINOR conversíveis em ações. As referidas debêntures estão sujeitas a atualização pela TJLP mais juros de 4% a.a., com garantia fluante. No exercício de 2011 optou-se por não efetuar a provisão dos juros. **13 - Receitas** - A Cia. teve como fonte receitas na venda de produtos, mercadoria e serviços, sobre tais receitas incidiram Impostos Indiretos e Contribuições (PIS e Cofins), como exposto abaixo:

Descrição	(Em milhares de Reais)		
	Controladora		Consolidado
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011
Receita Operacional Bruta	320.850	259.675	338.321
Produtos	228.830	214.683	237.175
Mercadorias	86.881	41.484	95.285
Serviços	5.138	3.508	5.861
(-) Deduções das Vendas	(57.035)	(43.392)	(61.803)
Impostos e Devoluções	(57.035)	(43.392)	(61.803)
(=) Receita Operac. Líquida	263.815	216.283	276.518

14 - Despesas com Tributos sobre o Lucro - As provisões para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:

	Alíquotas em %
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (a)	15%
Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (a)	10%
Contribuição Social	9%

(a) Foi calculado em bases mensais à alíquota de 15% mais o adicional de 10%, quando aplicável. Do montante da referida provisão, R\$ 1.795 (milhares) corresponde à redução por incentivo fiscal, Lei 4.239/63, e foi registrado no resultado do exercício, como conta redutora da Provisão p/ IRPJ, e em seguida transferido para Reserva de Incentivos Fiscais, no Patrimônio Líquido, conforme determina a Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, convertida na Lei 11.941/09. **15 - Seguros** - A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerados suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, sendo:

Apólice	Valor (em milhares R\$)
48019	60.000,00
03.51.0006858	4.000,00
2121113	700,00
71.017.608	234,02
7.101.754	48,23
Total	64.982,25

16 - Instrumentos Financeiros - A Companhia não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, envolvendo instrumentos financeiros complexos. As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente aplicações financeiras, contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo e empréstimos de cunho operacional ou para gerenciamento de caixa. Esses instrumentos, por causa de sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais a valores de mercado. **17 - Incentivos Fiscais Regionais** - A companhia possui incentivos fiscais, (Provim - Ceará / Vencimento: Junho de 2020) que consistem no diferimento de parte do saldo do ICMS gerado em suas operações. Sobre o saldo diferido incidem variação monetária calculada com base na variação da TJLP. **18 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** - Os diversos tipos de tributos calculados e recolhidos pela CBL Alimentos S/A estão sujeitos a revisão e avaliação dos procedimentos adotados por parte das autoridades tributárias competentes, por períodos variáveis de tempo, conforme as legislações respectivas. Como os textos da legislação tributária estão geralmente sujeitos a interpretações divergentes, não é possível assegurar que em caso de fiscalização se tenha total aprovação para as práticas tributárias seguidas pela empresa.

DIRETORIA: Vitor Bruno Machado Girão - Diretor Presidente - CI 91002055876 SSP-CE - CPF - 440.950.233-68, Antônio Arinilo Macena Maia - Diretor - CI - 98025018575 SSP-CE - CPF - 219.821.123-87, Sérgio Abdalla - Diretor - CI - 038051405 IFP-RJ - CPF - 410.837.687-00, Roger Couto Maia - Diretor - CI - 90002129286 SSP-CE - CPF - 473.340.533-20, Jorge Ribeiro Braga - CI - 18893168 SSP-SP - CPF - 087.880.438-27. **CONTADOR:** Felipe Albuquerque Brasil - CRC-CE 022880/O-6 - CPF - 028.985.203-06.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da CBL ALIMENTOS S/A - Fortaleza-CE. Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CBL ALIMENTOS S/A, identificadas como Controladora e Consolidado respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessárias para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CBL ALIMENTOS S/A, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CBL ALIMENTOS S/A, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Com base na Nota 8 a administração da entidade efetuará no exercício de 2012, em atendimento as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, a revisão dos critérios de determinação da vida útil dos bens do Ativo Imobilizado, de modo a estabelecer novas taxas de depreciação que levem em consideração os tempos de vida útil-econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento no que tange a forma de cálculo da depreciação no que for aplicável. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros Assuntos - Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigente por ocasião da emissão do relatório em 31 de maio de 2011, que não conteve nenhuma modificação. Fortaleza(CE), 14 de junho de 2012. Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S-CRC(CE) 232-J CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03-Robinson Passos de Castro e Silva - Sócio Responsável Técnico - Contador CRC(CE) Nº 8905-CPF 241.338.923-72.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/12/TP. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** RPC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 05.610.532/0001-64. **Objeto:** Locação de veículos divididos em lotes, destinados a Prefeitura Municipal de Crateús. **Valor Global:** R\$ 506.700,00 (quinhentos e seis mil e setecentos reais). **Dotação:** Nº 02.02.04.122.0037.2.002.3.3.90.39.00; 07.07.08.122.0037.2.009.3.3.90.39.00; 08.08.12.368.0037.2.023.3.3.90.39.00; 11.11.20.122.0037.2.037.3.3.90.39.00; 10.10.04.122.0037.2.036.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 06/12/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Romildo Martins Marçal - Chefe de Gabinete; Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra - Secretária de Assistência Social; Rogéria Soares Evangelista - Secretária do Fundo Municipal de Educação; Francisco Carlos Soares de Almeida - Secretário de Negócios Rurais e Urbanos, Antonio de Azevedo Martins Filho - Secretário de Infraestrutura e Paulo Cesar Mendonça Holanda - Proprietário. **Crateús-CE, 10 de Julho de 2012. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara - CE torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/07/2012 às 11h00min, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preço e de Habilitação da **TP Nº 2012071201-SEIN**, cujo **Objeto é:** Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Conjunto Habitacional João Barbosa de Moura (João dos Ossos) na sede deste Município. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 12h00min, na Prefeitura Municipal de Jaguaribara ou pelo fone: 3568.4530. **José Douglas Viana Holanda - Presidente. Jaguaribara, 10 de Julho de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.11.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.07.11.3, cujo objeto é a contratar empresa de desenvolvimento de programas de computador, para fornecer licença de uso sem limites de usuários, por período de doze meses, de programa de computador, na modalidade de jogo, voltado para o estudo de valores universais, acessado pela internet, em formato de histórias em quadrinhos desenvolvidas em flash, composta por 32 histórias, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 30 de julho de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 11 de julho de 2012. Maria Solange Sabino Filgueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

SUIANE SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A - CNPJ/MF Nº 07.412.240/0001-42 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 de julho de 2012, às 10:00 hs, na sede da companhia na Estrada de Itacima, S/N, Km 06, Sítio Quandu, Zona Rural, Guaiúba-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2011; 2) deliberar sobre o resultado do exercício; 3) eleição da diretoria; 4) outros assuntos que não dependam de decisão assemblear. Guaiúba-Ce., 05 de julho de 2012. **Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza - Diretora Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.11.2. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.07.11.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de criostado de chão digital com sistema UV destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de julho de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 11 de julho de 2012. Meirilane Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.11.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.07.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material laboratorial destinado ao atendimento das necessidades administrativas das unidades secundárias de saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 25 de julho de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 11 de julho de 2012. Meirilane Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.07.11.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, Certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2012.07.11.1, do Tipo Presencial, cujo **objeto** é a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a estruturação da Escola Tipo Proinfância do Município de Aurora/CE, nos termos do Convênio nº 656535/2009, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 25 de Julho de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora - CE, 11 de Julho de 2012. José Luciano Leite Grangeiro - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 DE JULHO DE 2012, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.12.02, cujo objeto** é Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo, Gêneros Alimentícios, Suprimentos de Informática, Equipamentos para atender as necessidades junto aos Programas e as Unidades Administrativas no Município de Orós. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Praça Anastácio Maia, 40, Centro. **Orós-CE, 12 de Julho de 2012. Cesario Feitosa de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.06.12.01-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Julho de 2012 às 09:30h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo **objeto** é Aquisição de material de consumo e material permanente destinados ao CAPS-AD do Município de Paraipaba/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Paraipaba-Ce, 11 de Julho de 2012. Mauro Fernando Barbosa dos Santos - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.07.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o Nº 2012.07.11.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços Funerários destinados as Famílias em Estado de Vulnerabilidade Social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 25 de Julho de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Furtado Leite, Nº 272 - Centro, Altaneira/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 11 de Julho de 2012. Luis Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1107.02/2012 - 02. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato - CE, o Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Julho de 2012 às 09:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, com fins à Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de Academias de Saúde no Bairro Vila Alta e Distrito de Ponta da Serra junto a Secretaria de Saúde deste Município, tudo conforme especificações contidas nos orçamentos básicos, constantes no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - CE, 11 de Julho de 2012. José Wilson Marques Júnior - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-005/2012 - EXECUTIVA. Secretaria Executiva Municipal. **Objeto:** Contratação por parte da Prefeitura Municipal de Iguatu, mediante Concessão e em Caráter de Exclusividade, de Empresa Privada para a Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração, Operação e Exploração Comercial do Terminal Rodoviário de Iguatu; conforme disposto na Lei Municipal Nº 1.598 de 15 de Dezembro de 2011 e nos demais Anexos, partes integrantes deste Processo. **Tipo:** Maior Proposta de Valor de Outorga da Concessão. A Comissão comunica aos interessados que no dia 14 de Agosto de 2012, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta do Valor de Outorga, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 11 de Julho de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.07.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Julho de 2012 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2012.07.11.1, com fins à Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do CEI (Centro de Educação Infantil) Eufrasina Martins dos Santos, localizada na Av: Manoel Pereira da Costa, 88 - Canaveira dos Pinheiros, no Município de Horizonte, conforme projeto básico. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte - CE, 11 de Julho de 2012. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente a **Tomada de Preços nº 12.06.04/2012** - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujo **objeto** é Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas da Sede do Município de Tabuleiro do Norte, declarando vencedor a empresa: 1. ECOTEC EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - valor global de R\$ 679.389,30 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Tabuleiro do Norte-CE. 10 de Julho de 2012. Francisca Gadelha Gondim - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.03.02 - SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 74 Módulos Sanitários - Tipo 08 e 64 Módulos Sanitários Tipo 09, em Localidades e Distrito no Município de Irauçuba - CE - **Contratada:** Mega Engenharia, Consultoria e Serviços LTDA EPP - **Assina pela Contratada:** Elizeu Bastos Lira (Sócio Administrador) - **Contratante:** Secretaria de Inclusão e Promoção Social - **Assina pela Contratante:** Roger Barbosa Mesquita - **Valor Global Contratado:** R\$ 497.595,17 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) - **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias - **Dotação Orçamentária:** 0701.0848200241.039 - **Elemento de Despesas** 4.4.90.51.00 - **Data de Assinatura do Contrato:** 11 de Junho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.07.12.01- A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, localizada na PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, 40, CENTRO, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.07.12.01**, cujo objeto é a **Aquisição de Permanente e Equipamento de Informática para atender o Programa Assistência Farmacêutica Básica e CRAS no Município de Orós**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 27.07.2012, às 12:00 h (Horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 27.07.2012, das 12:30 às 18:00 h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 30.07.2012 a partir das 09:00 h (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3584.1400. **12 de Julho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público quer fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2012.07.09.001-FG, cujo **objeto** é a Contratação da execução das obras de pavimentação com picarra em trechos de estradas vicinais da Zona Rural deste Município de Potengi/CE, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Tipo Menor Preço Global, com data de abertura marcada para o dia 27 de Julho de 2012, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0xx88) 3538.1262. **Potengi/CE, 11 de Julho de 2012. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente a **Tomada de Preços nº 12.06.03/2012** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, cujo **objeto** é Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Tabuleiro do Norte, declarando vencedora a empresa: 1. CONCRETEX COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor global de R\$ 641.353,07 (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos). A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Tabuleiro do Norte-CE, 10 de Julho de 2012. Francisca Gadelha Gondim - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.07.10.02-SMAS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2012.07.10.02-SMAS, cujo objeto é a contratação de profissional na área de serviço social para desenvolver atividades ligadas ao fortalecimento dos vínculos no grupo de idosos, vigilância sócio assistencial, assessoria aos Conselhos Setoriais e aos projetos sociais no Município de Nova Olinda, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de julho de 2012, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546 1148. **Nova Olinda, 10 de julho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1107.01/2012-02-SMS. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 25 de Julho de 2012, às 09:00 h, na sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a contratação da prestação de serviços de apoio diagnóstico e consultas não ofertadas ao SUS, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.10.001S. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2012.07.10.001S, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de 01 (uma) Academia de Saúde ao lado do Terminal Rodoviário Patativa do Assaré - Rua Maestro Josino Roberto e de 01 (uma) Academia de Saúde na Praça Hamilton Arraes Rosal - Rua Euclides Onofre, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de Julho de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do Tel. 8835351613. **Assaré - CE, 11 de Julho de 2012. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - Secretaria de Infraestrutura - Extrato do Instrumento Contratual. A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 002/2012-07. OBJETO:** Execução dos serviços de construção de uma praça pública na localidade de Cajueirinho no Município de Bela Cruz. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 0701.27.813.0059.1.024 - 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **ASSINATURA:** 04/07/2012. **CONTRATADA:** Tecmom - Tecnologia de Montagem e Construção Civil Ltda ME. **VALOR R\$: 289.329,25** (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Francisco Auci Lucindo Vidal. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/CE, 05 de Julho de 2012. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.07.10.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade tomada de preços nº. 2012.07.10.01-PMNO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no bairro Lagoinha (ruas S.D.O) no Município de Nova Olinda, conforme anexos do edital, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de julho de 2012, às 10:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546 1148. **Nova Olinda, 10 de julho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/01/CP/SDU/OB. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro, torna público que no dia 13 de Julho de 2012, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299 - Centro - Cedro - CE, realizará sessão de abertura da proposta de preços da empresa habilitada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/01/CP/SDU/OB, que tem como Objeto a Construção de Sistema Abastecimento de Água nas Localidades de Juá, Baixio dos Patos, Fazenda Nova e Mamoeiro, neste Município. **Cedro(CE), 11 de Julho de 2012. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1107.01/2012 - A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n, Centro, comunica aos interessados que no dia 25 de julho de 2012, às 09:00 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1107.01/2012, cujo objeto é a aquisição de luminárias e braços para luminárias para postes de iluminação pública de Ipu, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Ipu - CE, 11 de julho de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.11.001S. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2012.07.11.001S, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Sítio Barriguda e de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Sítio Varjota no âmbito do Município, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de Julho de 2012, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do Tel. 8835351613. **Assaré - CE, 11 de Julho de 2012. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 25 de Julho de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 - Centro - Itapajé-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 10/2012-SEDUC - Aquisição de Material de Expediente para o Programa Brasil Alfabetizado. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 11 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:30h do dia 25 de Julho de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 - Centro - Itapajé-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 09/2012-SEDUC - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 11 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:00h do dia 25 de Julho de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 - Centro - Itapajé-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 08/2012-SEDUC - Prestação dos serviços de aplicação de curso de formação inicial e continuada para o Programa Brasil Alfabetizado. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 11 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS - TP 2012.05.11.01-CCS. OBJETO: Aquisição de uniforme escolar padronizado, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. A Comissão de Licitação e o Secretário da pasta julgaram improcedente o recurso da Future Comércio Serviços e Representações Ltda ME e parcialmente procedente o recurso da empresa M.V.L Barreto Confecções ME, nos seguintes termos: procedente o pedido de inabilitação da Mark Confecções de Fardamentos Ltda ME e improcedente o pedido de habilitação da M.V.L Barreto Confecções ME. **A Comissão.**

*** **

BENFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 09.063.586/0001-08 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 11:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Carapinima, 2200 - Lojas 235/236 e 238, CEP 60.015-290, Benfica, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05/07/2012. **Adolfo Bichucher Neto-Diretor-Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2405.01/2012-SESAU. A Comissão de Licitação torna público o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2405.01/2012-SESAU, onde as empresas PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA e V.C. CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA, ou seja, todas as licitantes tiveram suas propostas declaradas desclassificadas. Desta forma, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis, a partir da data da publicação, para as devidas correções das propostas, isto com fulcro no Art. 48, § 3º da Lei Nº 8.666/93. **Juazeiro do Norte - CE, 12 de Julho de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 41.432.717/0001-90 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 10:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da Diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) 07.103.464/0001-72 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 09:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

SANTANA JUNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 10.449.086/0001-98 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 15:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Eng. Santana Junior, 2977-Loja 6 - CEP 60.175-650, Papicu, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05/07/2012. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ 02.249.716/0001-52 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 08:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Washington Soares, 1550, CEP 60.810-350, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DO CONTRATO - NE 15060009. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo 0km em conformidade com termo de referência com recursos do convênio 149/2010-SPM/PR - Processo 00036.000894/2009-77 firmado entre a União e o Município de Boa Viagem. **Modalidade:** Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso V. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Trabalho e Ação Social. **Contratado:** Crasa - C. Rolim Automotiva LTDA. **Dotação Orçamentária:** 07 02 08 122 0202 2.042. **Valor Contratado:** R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00h do dia 25 de Julho de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 12/2012-SEDUC – Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 11 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público que no dia 24 de Julho de 2012 às 09h00min, dará início ao pregão presencial nº 2012.07.11.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria de divulgação e publicidade, como ferramenta operacional que disseminará a publicidade dos editais de licitação e matérias de interesse da Secretaria de Saúde. Informações de 08h00min às 12h00min à rua João Lima, 259 - Casa Amarela. Aquiraz - CE, 11/07/2012. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012SESA-PP. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 029/2012SESA-PP – Secretaria de Saúde, para Registro de Preços, cujo **objeto** é a Aquisição de material gráfico para suprir diversas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 26/07/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe – CE, 11 de Julho de 2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2012 – AVISO DE LICITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: (NOVA DATA):** 25/07/2012, às 9:00h. **OBJETO** Aquisição de veículo tipo ambulância da Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 11/07/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

*** **

HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - CNPJ 06.564.793/0001-58 - Edital de 2ª Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 18 de Julho de 2012, às 8:00h, na Rua Juvenal de Castro, 969 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre a mesma ordem do dia. Horizonte, 04/07/2012. José Quintão de Oliveira - Presidente.

*** **

DESTINADO(A)

--